



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO DISTRITO FEDERAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

**BRASÍLIA  
ABRIL/2015**



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO DISTRITO FEDERAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e alterações, da Decisão Normativa TCU nº 134/2014, alterada pela DN TCU nº 139/2014, da DN TCU nº 140/2014 e da DN TCU nº 143/2015; da Portaria CGU nº 650/2014 e da Portaria TCU nº 90/2014.

**BRASÍLIA  
ABRIL/2015**

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS	
AGEFIS	Agência de Fiscalização/GDF
AGU	Advocacia Geral da União
APF	Administração Pública Federal
ARVIPS	Associação Comunitária de Vicente Pires
CAPRO	Controle de Andamento de Processos
CAUB	Conglomerado Agro-Urbano de Brasília
CBMDF	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CIF	Cadastro de imóveis Funcionais
CNAE	Classificação Nacional de Atividade Econômica
COCAP	Coordenação de Caracterização do Patrimônio
CODES	Coordenação de Destinação Patrimonial
COGEP	Coordenação Geral de Pessoas
COGES	Coordenação de Gestão Estratégica
CONAM	Confederação Nacional das Associações de Moradores
CONJUR	Consultoria Jurídica/Ministério do Planejamento
COODHAB/GDF	Cooperativa Habitacional do Distrito Federal
CUEM	Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia
DAU	Dívida Ativa da União
DIAPF	Divisão de Administração de Bens de Uso da Administração Pública Federal
DICAR	Divisão de Caracterização do Patrimônio
DICUP	Divisão de Controle de Utilização do Patrimônio
DIGEP	Divisão de Gestão Patrimonial
DIGES	Divisão de Gestão Estratégica
DIRAD	Diretoria de Administração/MPOG
DIREP	Divisão de Receitas Patrimoniais
DNER	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (extinto)
DNIT	Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes
DOU	Diário Oficial da União
FCT	Função Comissionada Técnica
FIGEST	Ferramentas Integradas de Gestão
GDF	Governo do Distrito Federal
GIAPU	Gratificação de Incremento à Atividade de Gestão do Patrimônio

<b>GSISP</b>	<b>Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Informática e Informação</b>
<b>GSISTE</b>	<b>Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturados da Administração Pública Federal</b>
<b>IBRAM</b>	<b>Instituto Brasília Ambiental</b>
<b>INCRA</b>	<b>Instituto de Colonização e Reforma Agrária</b>
<b>INSS</b>	<b>Instituto Nacional de Seguridade Social</b>
<b>IPTU</b>	<b>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial urbana</b>
<b>LOA</b>	<b>Lei Orçamentária Anual</b>
<b>MMA</b>	<b>Ministério do Meio Ambiente</b>
<b>MNLM</b>	<b>Movimento Nacional de Luta pela Moradia</b>
<b>MPF</b>	<b>Ministério Público Federal</b>
<b>MRE</b>	<b>Ministério das Relações Exteriores</b>
<b>NAP</b>	<b>Núcleo de Atendimento ao Público</b>
<b>NBC</b>	<b>Normas Brasileiras de Contabilidade</b>
<b>ONGs</b>	<b>Organizações Não Governamentais</b>
<b>PAE</b>	<b>Plano de Ação Estadual</b>
<b>PAN</b>	<b>Plano de Ação Nacional</b>
<b>PDOT</b>	<b>Plano Diretor de Ordenamento Territorial</b>
<b>PGFN</b>	<b>Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</b>
<b>PGV</b>	<b>Planta Genérica de Valores</b>
<b>PMCMV</b>	<b>Programa Minha Casa Minha Vida</b>
<b>PMDF</b>	<b>Polícia Militar do Distrito Federal</b>
<b>PNGPU</b>	<b>Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União</b>
<b>PPA</b>	<b>Plano Plurianual</b>
<b>PTA</b>	<b>Plano Tático de Ação</b>
<b>RFFSA</b>	<b>Rede Ferroviária Federal SA</b>
<b>RIP</b>	<b>Registro Imobiliário Patrimonial</b>
<b>SEADL</b>	<b>Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Local</b>
<b>SEAP/PR</b>	<b>Secretaria de Administração e Previdência/Presidência da República</b>
<b>SEAPU</b>	<b>Seção de Atendimento ao Público</b>
<b>SECAD</b>	<b>Setor de Cadastro</b>
<b>SECUP</b>	<b>Serviço de Controle de Utilização do Patrimônio</b>

<b>SEDHAB</b>	<b>Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano/GDF</b>
<b>SEGES</b>	<b>Secretaria de Gestão/MPOG</b>
<b>SEINC</b>	<b>Serviço de Incorporação de Imóveis</b>
<b>SEIPA</b>	<b>Serviço de Identificação do Patrimônio</b>
<b>SEOPS</b>	<b>Secretaria de Ordem Pública e Social/GDF</b>
<b>SEPIR-PR</b>	<b>Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República</b>
<b>SERDE</b>	<b>Serviço de Demarcação</b>
<b>SEREP</b>	<b>Serviço de Receitas Patrimoniais</b>
<b>SERIN</b>	<b>Serviço de Recursos Internos</b>
<b>SERPRO</b>	<b>Serviço Federal de Processamento de Dados</b>
<b>SIAFI</b>	<b>Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal</b>
<b>SIAPA</b>	<b>Sistema Integrado de Administração Patrimonial</b>
<b>SIORG</b>	<b>Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal</b>
<b>SPU-UC</b>	<b>Secretaria do Patrimônio da União-Unidade Central</b>
<b>SPU-DF</b>	<b>Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal</b>
<b>SPIUnet</b>	<b>Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União</b>
<b>SPOA-MP</b>	<b>Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração</b>
<b>SSD/DW</b>	<b>Sistema de Suporte a Decisão</b>
<b>STM</b>	<b>Superior Tribunal Militar</b>
<b>SUDESA</b>	<b>Subsecretaria de Defesa do Solo e da Água</b>
<b>TCU</b>	<b>Tribunal de Contas da União</b>
<b>TERRACAP</b>	<b>Companhia Imobiliária de Brasília</b>
<b>TJDFT</b>	<b>Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios</b>
<b>TRF</b>	<b>Tribunal de Recursos Federal</b>
<b>TST</b>	<b>Tribunal Superior do Trabalho</b>
<b>UC</b>	<b>Unidade Central - Secretaria do Patrimônio da União</b>
<b>UJ</b>	<b>Unidade Jurisdicionada</b>
<b>UnB</b>	<b>Universidade de Brasília</b>

## SUMÁRIO

<b>I. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL.....</b>	<b>11</b>
<b>1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA SPU-DF CUJA GESTÃO COMPÕE O RELATÓRIO.....</b>	<b>11</b>
1.1 Identificação da SPU-DF.....	11
QUADRO A.1.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA SPU-DF – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL.....	11
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da SPU e SPU-DF.....	27
1.3 Organograma Funcional.....	27
1.4 Macroprocessos finalísticos.....	31
<b>2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA.....</b>	<b>42</b>
2.1 Estrutura de Governança.....	42
2.2 Atuação da unidade de Auditoria Internacionais.....	43
2.3 Sistema de Correição.....	43
2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	43
QUADRO A.2.4 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA SPU-DF.....	43
2.5 Remuneração Paga a Administradores.....	44
<b>3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....</b>	<b>44</b>
3.1 Canais de acesso do cidadão.....	44
3.2 Carta de Serviços ao Cidadão.....	47
3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços.....	48
3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada.....	48
3.5 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada.....	49
3.6 Medidas Relativas à acessibilidade.....	50
<b>5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS.....</b>	<b>50</b>
5.1 Planejamento da unidade.....	50
5.2 Programação Orçamentária e Financeira e resultados alcançados.....	51
5.3 Informações sobre outros resultados da gestão .....	51

5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional.....	62
5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços.....	66
<b>7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.</b>	<b>66</b>
7.1 Estrutura de pessoal da unidade.....	66
QUADRO A.7.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA SPU-DF.....	66
QUADRO A.7.1.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA .....	67
QUADRO A.7.1.1.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SPU-DF .....	67
QUADRO A.7.1.3 – CUSTOS DO PESSOAL DA SPU-DF .....	68
7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários.....	68
<b>8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.</b>	<b>68</b>
8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.....	68
8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário.....	69
8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de propriedade da União.....	69
QUADRO A.8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO.....	69
8.2.2 Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da SPU-DF, exceto imóvel funcional.....	69
QUADRO A.8.2.2.1 – IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA SPU-DF, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL .....	VER ANEXOS 1 E 2
8.2.2.2 Cessão de espaço físico em imóvel da União sob responsabilidade da SPU-DF.....	70
8.2.3 Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da SPU-DF.....	70
QUADRO A.8.2.3 – DISCRIMINAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA SPU-DF.....	VER ANEXOS 1 E 2
8.3 Bens imóveis locados de terceiros.....	70
<b>11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.</b>	<b>70</b>
11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU.....	70
11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI) .....	70
QUADRO A.11.2.1 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.....	70

11.2.2 Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	76
11.3 Declaração de bens e rendas estabelecidas na Lei nº 8.730/93.....	76
11.4 Medidas adotadas em caso de dano ao Erário.....	76
11.5 Alimentação SIASG e SICONV.....	76
<b>12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....</b>	<b>76</b>
12.1 Medidas adotadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor públicos.....	76
12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas.....	76
12.3 Conformidade contábil.....	76
12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.....	76
12.5 Demonstrações contábeis e notas explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16/6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.....	78
12.6 Demonstrações contábeis e notas explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976.....	78
12.7 Composição acionária das empresas estatais.....	78
12.8 Relatório de auditoria independente.....	78
<b>13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....</b>	<b>78</b>
13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ.....	78
<b>II. PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS (VER ANEXOS 1 E 2).....</b>	<b>80</b>
<b>33. SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU) E SUPERINTENDÊNCIAS DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NOS ESTADOS (VER ANEXOS 1 E 2).....</b>	<b>80</b>

## LISTA DE QUADROS

<b>QUADRO A.1.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA SPU-DF – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL...</b>	<b>11</b>
<b>QUADRO A.2.4 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA SPU-DF.....</b>	<b>43</b>
<b>QUADRO A.7.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA SPU-DF.....</b>	<b>66</b>
<b>QUADRO A.7.1.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA .....</b>	<b>67</b>
<b>QUADRO A.7.1.1.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SPU-DF .....</b>	<b>67</b>
<b>QUADRO A.7.1.3 – CUSTOS DO PESSOAL.....</b>	<b>68</b>
<b>QUADRO A.8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO.....</b>	<b>69</b>
<b>QUADRO A.8.2.2.1 – IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL .....</b>	<b>VER ANEXOS 1 E 2</b>
<b>QUADRO A.8.2.3 – DISCRIMINAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA SPU-DF .....</b>	<b>VER ANEXOS 1 E 2</b>
<b>QUADRO A.11.2.1 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.....</b>	<b>70</b>

## **INTRODUÇÃO**

A Superintendência do Patrimônio da União do Distrito Federal apresenta neste documento seu relatório de gestão relativo ao exercício de 2014. A elaboração do texto seguiu as orientações contidas na Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e alterações, da Decisão Normativa TCU nº 134/2014, alterada pela DN TCU nº 139/2014, da DN TCU nº 140/2014 e da DN TCU nº 143/2015; da Portaria CGU nº 650/2014 e da Portaria TCU nº 90/2014.

Seguindo a estrutura definida nestes normativos, apresenta-se, dentre outros assuntos, informações gerenciais, operacionais, financeiras, contábeis e estratégicas acerca da condução da política de administração dos imóveis da União a cargo da SPU-DF.

Em decorrência da distribuição de atribuições dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, alguns conteúdos relativos à SPU-DF constarão do Relatório de Gestão da SPU-UC, a saber:

- a) As informações relativas aos itens 6 e 9 estarão contidas no relatório encaminhado pela SPU – Unidade Central.
- b) Os itens e subitens a seguir e seus respectivos quadros de informação não se aplicam à SPU: (parte A) 4 e 10 e toda parte B (exceto o item 33, que constará no item 8 – gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário).

A Missão da SPU, consolidada na elaboração do Planejamento Estratégico vigente (2011-2014) é: “Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos da Nação”.

Desta forma, fica expresso que o patrimônio da União compreende tanto áreas cuja localização, histórico e importância são adequados ao uso da administração pública federal na prestação de serviços públicos; ao apoio a programas estratégicos do Estado, relacionados à logística e infraestrutura; assim como contempla áreas utilizadas por particulares, propícias a cumprir uma função arrecadadora; todas, porém, buscando cumprir a função socioambiental da propriedade pública.

Considerando este campo de atuação, as finalidades e competências da Secretaria e Superintendências englobam várias realidades e peculiaridades, desde questões geográficas até questões políticas, culturais e econômicas, tendo que interagir com diversos atores e entidades na busca pela melhor aplicação deste patrimônio de proporções maiúsculas.

O norte da gestão deste patrimônio tem sido a utilização dos imóveis de propriedade da União nos programas sociais e de infraestrutura, além de ações de regularização fundiária e provisão habitacional de interesse social, seguindo as seguintes diretrizes:

- Intensificação e aperfeiçoamento da gestão patrimonial, abarcando sua identificação, incorporação e destinação;
- Ordenamento territorial e regularização fundiária, mediante cessão de áreas urbanas e rurais, compreendendo destinação de imóveis a programas de reforma agrária, implementação de

projetos de regularização fundiária e habitação de interesse social, bem como demarcação e registro de áreas indígenas e de conservação ambiental;

- Racionalização da política de destinação de imóveis de domínio da União a órgãos públicos federais, estados e municípios, órgãos vinculados e entidades sem fins lucrativos, visando melhoria na qualidade de seus gastos, aliada à maior efetividade da intervenção estatal.
- Aumento da eficiência na arrecadação de receitas patrimoniais, buscando uma retribuição justa pela utilização dos bens da União;
- Serviços de atualização cartográfica e cadastral, inclusive dos imóveis oriundos de órgãos extintos, como a Rede Ferroviária Federal.

A estruturação funcional da Secretaria e Superintendências é norteada pelos macroprocessos necessários à gestão do patrimônio da União (Caracterização, Incorporação, Destinação, Gestão de Receitas Patrimoniais). Nesta perspectiva, os principais resultados institucionais decorrentes desta missão são: a) Apoio à Administração Pública Federal, b) Apoio aos Programas Estratégicos e c) Arrecadação de Receitas.

O presente relatório está estruturado, tanto quanto possível, seguindo a lógica sequencial dos macroprocessos existentes na Secretaria e Superintendências, cujas atividades relacionadas à gestão do patrimônio iniciam-se pela Caracterização (definição e demarcação das áreas da União), Incorporação (formalização do registro das áreas identificadas), Destinação (definição das finalidades do patrimônio, levando em consideração os princípios pertinentes) e Gestão de Receitas, responsável pela arrecadação dos valores devidos relativo ao uso dos imóveis da União.

## **I. PARTE A DO ANEXO II**

### **1 – IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA SPU-DF CUJA GESTÃO COMPÕE O RELATÓRIO**

#### **1.1 – Identificação da SPU-DF**

**QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA SPU-DF – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL**

<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			<b>Código SIORG:</b> 2981
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa:</b> Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal			
<b>Denominação Abreviada:</b> SPU-DF			
<b>Código SIORG:</b> 18944	<b>Código LOA:</b> 47101	<b>Código SIAFI:</b> 170021	
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão Público		<b>CNPJ:</b> 00.489.828/0020-18	
<b>Principal Atividade:</b> Administração e Gestão do Patrimônio e Gastos Gerais; Federal, Estadual, Municipal.		<b>Código CNAE:</b> 8411-6	
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(61) 2020-2601	(61) 2020-2660	(61) 2020-2605
<b>Endereço Eletrônico:</b> spudf@planejamento.gov.br			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.patrimoniodetodos.gov.br">www.patrimoniodetodos.gov.br</a> e <a href="http://www.spu.planejamento.gov.br">www.spu.planejamento.gov.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> SAN, Quadra 3, Lote “A” – Ala Sul – 2º andar – Edifício Núcleo dos Transportes			
<b>Normas Relacionadas à SPU e SPU-DF</b>			
<b>Normas de criação e alteração da SPU e SPU-DF</b>			
Após o descobrimento das terras brasileiras, somente a partir de 1531, iniciou-se a ocupação do solo, com a adoção do sistema das Capitanias Hereditárias. Inicialmente, os problemas fundiários ficaram afetos aos donatários, aos quais incumbia a distribuição de sesmarias, bem como a fiscalização do uso da terra.			
Com a criação do Governo-Geral sediado em Salvador-BA, esses problemas fundiários passaram aos Governadores-Gerais. Expandindo-se o povoamento da terra, coube a tarefa da distribuição de áreas e sua fiscalização às autoridades locais.			
O sistema fundiário seguiu no curso do tempo sem grandes alterações, de forma mais ou menos desordenada, até a Independência do Brasil, em 1822. Naquela época - pouco antes da independência do Brasil-, diante da situação fundiária totalmente tumultuada e até caótica, adotou-se uma solução drástica, por intermédio da Resolução de 17 de julho de 1822, quando foram suspensas todas as concessões de terras, até que lei especial regulasse, por completo, a matéria.			
Somente com a Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, disciplinou-se o regime jurídico aplicável às terras públicas. A referida lei - segundo Messias Junqueira ("Estudos sobre o sistema sesmaria", Recife, 1965)-, constituiu uma das leis mais perfeitas que o Brasil já teve: humana, liberal, conchedora da realidade brasileira, sábio código de terras, que tanto mais se admira quanto mais se lhe aprofunda o espírito, superiormente inspirado". Possui, também, a referida lei, outra particularidade interessante: dela se originou a primeira repartição pública, especificamente incumbida do problema fundiário, denominada "Repartição-Geral de Terras Públicas", criada no seu art. 21 e regulamentada pelo Decreto nº 1.318, de 30 de janeiro de 1854.			
Após a promulgação da República, a Lei nº 2.083, de 30 de julho de 1909, criou novo órgão para cuidar das terras públicas, denominado Diretoria do Patrimônio Nacional que integrava a estrutura do Ministério da Fazenda.			

No curso do tempo, passou-se a denominar o órgão de Diretoria do Domínio da União (Decreto nº 22.250/32), Serviço do Patrimônio da União (Decreto-lei nº 6.871/44), recebendo, por força do Decreto nº 96.911, de 3 de outubro de 1988, sua atual denominação, Secretaria do Patrimônio da União – Superintendência de Patrimônio da União, quando ainda integrava a estrutura do Ministério da Fazenda.

Atualmente, diante da alteração legislativa ocorrida em 1999, a SPU integra a estrutura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), que dispõe sobre a estrutura da Presidência da República e seus Ministérios.

As atuais atribuições conferidas à Secretaria do Patrimônio da União encontram-se descritas no art. 29 do Decreto nº 7.675/2012, de 20 de Janeiro de 2012, que aprovou a estrutura regimental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Constituição Federal de 1988, artigo 20º que indica os bens da União.

A estrutura organizacional da SPU está fixada nos seguintes normativos: Decreto nº 6.929, de 6 de agosto 2009, que instituiu as Superintendências nos Estados em substituição às Gerências Regionais, sendo revogados sucessivamente pelos Decretos nº 7.063/2010 e 7.675/2012, que fixaram a atual Estrutura Regimental, Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

#### **Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada**

#### **MARCOS LEGAIS APROVADOS**

Os normativos mais recentes relativos à gestão do patrimônio imobiliário da União resultam em parte do trabalho exercido pela SPU de identificar entraves à regularização, incorporação e destinação dos imóveis sob sua jurisdição. Deste trabalho derivam as propostas de lei que, por exemplo, visam garantir maior efetividade do programa de regularização fundiária, especialmente nas terras públicas federais. Como exemplo, temos a edição da Medida Provisória nº 292, em abril de 2006, do Projeto de Lei nº 7.529/2006, encaminhado à Câmara dos Deputados em outubro e na edição da Medida Provisória nº 335, em dezembro do mesmo ano.

A promulgação da Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, ao trazer para o ordenamento jurídico brasileiro a regularização fundiária de interesse social em áreas da União, representou um momento decisivo rumo à consolidação das diretrizes da Política Nacional de Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, auxiliando a tarefa de assegurar prioritariamente a função social dos imóveis da União. Seus principais avanços são:

- Ampliação do leque de instrumentos jurídicos a serem utilizados para regularizar o uso de terras da União, incluindo a Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) e a Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia (CUEM);
- Dispensa do procedimento licitatório nos seguintes casos:  
Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) em favor de associações e cooperativas;  
Destinação de área no âmbito de programas de provisão habitacional ou regularização fundiária de interesse social;
- Destinação de imóveis comerciais de âmbito local com área de até 250m<sup>2</sup> inseridos em programas de regularização fundiária de interesse social;
- Ampliação da isenção de pagamento das receitas patrimoniais para famílias com renda de

até 5 (cinco) salários mínimos e determina que a comprovação se dará a cada 4 (quatro) anos e não mais anualmente;

- Isenção de custas e emolumentos o primeiro registro de direito real e a primeira averbação de construção residencial para famílias com renda de até 5 (cinco) salários mínimos; e
- Previsão da reversão de imóveis entregues a órgãos da Administração Pública Federal ou aforados, nos casos em que se verificar que são ocupados por população de baixa.

A MP Nº 2220/2001 institui a Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia (CUEM) com vistas a regularizar ocupações de áreas públicas urbanas com fins de moradia, a partir do reconhecimento gratuito do direito subjetivo devendo ser outorgado obrigatoriamente àqueles que atenderem aos requisitos legais nela previstos.

A Lei nº 10.257, de julho de 2001, mais conhecida como Estatuto da Cidade, e a Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, chancelam, como instrumentos de regularização fundiária, o Usucapião Especial de Imóvel Urbano e a Concessão de Uso Especial para fins de Moradia, inseridos no rol de instrumentos da política urbana.

Trata-se do reconhecimento do direito à moradia das famílias ocupantes de imóvel público em área urbana, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, em área de até duzentos e cinquenta metros quadrados, utilizando-o como moradia, desde que seu ocupante não seja proprietário ou concessionário de outro imóvel urbano ou rural. Estabelece a gratuidade, o direito sucessório, a concessão de forma coletiva, quando necessário for, e a utilização da CUEM em substituição a outros contratos já existentes, entre outras inovações.

Apesar de existir desde 2001, a determinação constitucional de assim proceder nas áreas do Patrimônio da União, ocupadas por famílias de baixa renda, só começou a ser obedecida em 2003, quando foi criado o Ministério das Cidades, que formulou a atual política nacional de regularização fundiária de áreas urbanas, que se concretizou no Programa Papel Passado. Um dos objetivos foi estimular e apoiar os processos de Regularização Fundiária em áreas públicas da União, Distrito Federal, Estados e Municípios.

Merece destaque a edição da Lei 12.527, de 18 de Novembro de 2011, mais conhecida como Lei de Acesso à Informação. Esta lei, ao entrar em vigor em meados de 2012, impactou a forma e o conteúdo das informações a serem prestadas pelos órgãos públicos, demandando recursos e esforços para ampliação da publicidade dos atos da Secretaria.

## MARCOS LEGAIS VIGENTES

### LEIS

**Lei nº 15/1831** - Orça a receita e fixa a despesa para o ano financeiro de 1832-1833.

**Lei nº 225/1948** - Acrescenta o § 4º ao art. 81 e modifica a redação dos arts. 82 e 84 do Decreto-lei nº 9.760, de 1946, que dispõe sobre bens imóveis da União.

**Lei nº 601/1850** - Dispõe sobre as terras devolutas do Império.

**Lei nº 1.507/1867** - Fixa a despesa e orça a receita geral do Império para os exercícios de 1887 - 68 e 1868 - 69, e dá outras providências (terrenos marginais).

**Lei nº 4.132/1962** - Define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação.

**Lei nº 4.504/1964** - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.

**Lei nº 4.804/1965** - Dispõe sobre demolições e reconstruções de benfeitorias, em próprio nacional, e dá outras providências.

- Lei nº 5.421/1968** - Dispõe sobre medidas financeiras referentes à arrecadação da Dívida Ativa da União, juros de mora nos débitos para com a Fazenda Nacional e dá outras providências.
- Lei nº 5.651/1970** - Dispõe sobre a venda de bens, pelo Ministério do Exército, e aplicação do produto da operação em empreendimentos de assistência social e dá outras providências.
- Lei nº 5.658/1971** - Dispõe sobre a venda de bens imóveis, pelos Ministérios da Aeronáutica e da Marinha, sobre a aplicação do produto da operação, e dá outras providências.
- Lei nº 5.972/1973** - Regula o Procedimento para o Registro da Propriedade de Bens Imóveis Discriminados Administrativamente ou Possuídos pela União.
- Lei nº 6.015/1973** - Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.
- Lei nº 6.282/1975** - Prorroga o prazo estabelecido no artigo 1º da Lei nº 5.972 de 11 de dezembro de 1973, que regula o procedimento para o registro de propriedade de bens imóveis discriminados administrativamente ou possuídos pela União.
- Lei nº 6.383/1976** - Dispõe sobre o Processo Discriminatório de Terras Devolutas da União, e dá outras Providências.
- Lei nº 6.634/1979** - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências.
- Lei nº 6.739/1979** - Dispõe sobre a Matrícula e o Registro de Imóveis Rurais, e dá outras Providências.
- Lei nº 6.766/1979** - Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.
- Lei nº 6.969/1981** - Dispõe Sobre a Aquisição, Por Usucapião Especial, de Imóveis Rurais, Altera a Redação do § 2º do art. 589 do Código Civil e dá outras providências.
- Lei nº 6.987/1982** - Dispõe sobre a alienação de imóveis de propriedade da União e das entidades da Administração Federal Indireta, e dá outras providências.
- Lei nº 7.450/1985** - Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.
- Lei nº 7.560/1986** - Cria o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso, dispõe sobre os bens apreendidos e adquiridos com produtos de tráfico ilícito de drogas ou atividades correlatas, e dá outras providências.
- Lei nº 7.661/1988** - Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências.
- Lei nº 8.029/1990** - Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração Pública Federal, e dá outras providências.
- Lei nº 8.629/1993** - Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.
- Lei nº 8.630/1993** - Dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências. (Lei dos Portos)
- Lei nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- Lei nº 9.491/1997** - Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.
- Lei nº 9.514/1997** - Dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, institui a alienação fiduciária de coisa imóvel e dá outras providências.
- Lei nº 9.636/1998** - Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.
- Lei nº 9.784/1999** - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
- Lei nº 9.821/1999** - Altera dispositivos das Leis nºs 5.972, de 11 de dezembro de 1973, e 9.636, de 15 de maio de 1998, e dá outras providências.
- Lei nº 9.985/2000** - Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

**Lei nº 10.257/2001** - Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências (Estatuto das Cidades).

**Lei nº 10.522/2002** - Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências.

**Lei nº 10.852/2004** - Altera o art. 47 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.

**Lei nº 10.931/2004** - Dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, Letra de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Bancário, altera o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, as Leis nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, nº 4.728, de 14 de julho de 1965, e nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e dá outras providências.

**Lei nº 11.095/2005** – Institui a Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, instrumento de valorização dos recursos humanos e de gestão por resultados compartilhados na SPU, cujas metas de resultado são definidas democraticamente. Marco importante para a mudança de paradigmas na destinação dos imóveis da União e na arrecadação.

**Lei nº 11.107/2005** - Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.

**Lei nº 11.124/2005** - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.

**Lei nº 11.481/2007** - Dá nova redação a dispositivos das Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decreto Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União

**Lei nº 11.483/2007** - Dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.

**Lei nº 11.952/2009** - Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

**Lei nº 11.977/2009** - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências

**Lei nº 12.348/2010** - Dispõe sobre o limite de endividamento de Municípios em operações de crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo Fifa 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, sobre imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, sobre dívidas referentes ao patrimônio imobiliário da União e sobre acordos envolvendo patrimônio imobiliário da União; transfere o domínio útil de imóveis para a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ; altera a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e as Leis nº 9.711, de 20 de novembro de 1998, 11.483, de 31 de maio de 2007, 9.702, de 17 de novembro de 1998, 10.666, de 8 de maio de 2003, e 9.469, de 10 de julho de 1997; e dá outras providências.

## MEDIDAS PROVISÓRIAS

**Medida Provisória nº 292/2006** - Altera as Leis nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, e 8.666, de 21 de junho de 1993, os Decretos-Leis nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 1.876, de 15 de julho de 1981, a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e dá outras

providências.

**Medida Provisória nº 335/2006** - Dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, e dos Decretos-Leis nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, e 1.876, de 15 de julho de 1981, prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União, e dá outras providências.

**Medida Provisória nº 353/2007** - Dispõe sobre o término do processo de liquidação e a extinção da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.

**Medida Provisória nº 496/2010** - Dispõe sobre o limite de endividamento de Municípios em operações de crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, sobre imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, sobre dívidas referentes ao patrimônio imobiliário da União, sobre acordos envolvendo patrimônio imobiliário da União, transfere o domínio útil de imóveis para a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, e dá outras providências.

**Medida Provisória nº 2.220/2001** - Dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências.

## DECRETOS-LEI

**Decreto-Lei nº 147/1967** - Dá nova lei orgânica à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (P.G.F.N.).

**Decreto-Lei nº 178/1967** - Dispõe sobre a cessão de imóveis da União Federal para as finalidades que especifica.

**Decreto-Lei nº 271/1967** - Dispõe sobre loteamento urbano, responsabilidade do loteador concessão de uso e espaço aéreo e dá outras providências.

**Decreto-Lei nº 1.310/1974** - Altera a legislação referente ao Fundo do Exército, e dá outras providências.

**Decreto-Lei nº 1.318/1854** - Manda executar a Lei nº 601, de 18 de Setembro de 1850.

**Decreto-Lei nº 1.537/1977** - Isenta do pagamento de custas e emolumentos a prática de quaisquer atos, pelos Ofícios e Cartórios de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos e de Notas, relativos às solicitações feitas pela União.

**Decreto-Lei nº 1.561/1977** - Dispõe sobre a ocupação de terrenos da União e dá outras previdências.

**Decreto-Lei nº 1.876/1981** - Dispensa do pagamento de foros e laudêmios os titulares do domínio útil dos bens imóveis da União, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**Decreto-Lei nº 2.398/1987** - Dispõe sobre foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União, e dá outras providências.

**Decreto-Lei nº 2.422/1988** - Dispõe sobre o prazo para inscrição de ocupação de imóveis da União e dá outras providências.

**Decreto-Lei nº 2.490/1940** - Estabelece novas normas para o aforamento dos terrenos de marinha e de outras providências

**Decreto-Lei nº 3.3650/1941** - Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.

**Decreto-Lei nº 3.437/1941** - Dispõe sobre o aforamento de terrenos e a construção de edifícios em terreno das fortificações.

**Decreto-Lei nº 3.438/1941** - Esclarece e amplia o Decreto Lei nº 2.490, de 16 de agosto de 1940

**Decreto-Lei nº 4.120/1942** - Altera a legislação sobre terrenos de marinha

**Decreto-Lei nº 5.666/1943** - Esclarece e amplia o Decreto Lei nº 4.120, de 21 fevereiro de 1942, e dá outras providências

**Decreto-Lei nº 7.278/1945** - Estabelece novo prazo para que os atuais posseiros e ocupantes de terrenos de marinha regularizem sua situação

**Decreto-Lei nº 7.937/1945** - Dispõe sobre o loteamento de terrenos de marinha

**Decreto-Lei nº 9.760/1946** - Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências.

## DECRETOS

**Decreto nº 980/1993** - Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais, e dá outras providências.

**Decreto nº 1.318/1854** - Manda executar a Lei nº 601, de 18 de Setembro de 1850.

**Decreto nº 1.466/1995** - Regulamenta o disposto no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, com a redação dada pela Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985, e revoga o Decreto nº 1.360, de 30 de dezembro de 1994.

**Decreto nº 2.594/1998** - Regulamenta a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre o Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências.

**Decreto nº 3.125/1999** - Delega competência ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para a prática dos atos que menciona, e dá outras providências.

**Decreto nº 3.292/1999** - Dispõe sobre a inclusão de imóveis de domínio da União no Programa Nacional de Desestatização - PND.

**Decreto nº 3.725/2001** - Regulamenta a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, e dá outras providências.

**Decreto nº 3.994/2001** - Delega competência ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para a prática do ato que menciona.

**Decreto nº 4.105/1868** - Regula a concessão dos terrenos de marinha, dos reservados nas margens dos rios e dos acrescidos natural ou artificialmente.

**Decreto nº 4.176/2002** - Estabelece normas e diretrizes para a elaboração, a redação, a alteração, a consolidação e o encaminhamento ao Presidente da República de projetos de atos normativos de competência dos órgãos do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.

**Decreto nº 4.887/2003** - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**Decreto nº 4.895/2003** - Dispõe sobre a autorização de uso de espaços físicos de corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura, e dá outras providências.

**Decreto nº 5.300/2004** - Regulamenta a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC, dispõe sobre regras de uso e ocupação da zona costeira e estabelece critérios de gestão da orla marítima, e dá outras providências.

**Decreto nº 5.719/2006** - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e dá outras providências.

**Decreto nº 5.732/2006** - Regulamenta o inciso II do § 2º do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Decreto nº 6.018/2007** - Regulamenta a Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o término do processo de liquidação e a extinção da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.

**Decreto nº 6.040/2007** - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

**Decreto nº 6.190/2007** - Regulamenta o disposto no art. 1º do Decreto Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, para dispor sobre a isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmios,

referentes a imóveis de propriedade da União, para as pessoas consideradas carentes ou de baixa renda.

**Decreto nº 6.769/2009** - Dá nova redação aos arts. 5º, 6º e 7º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007, que regulamenta a Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007, convertida na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, que dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário e dá outras providências.

**Decreto nº 6.992/ 2009** - Regulamenta a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União, no âmbito da Amazônia Legal, definida pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências.

**Decreto nº 66.329/1970** - Autoriza o Ministério da Agricultura a ceder, nas condições que menciona, imóveis sob sua jurisdição

**Decreto nº 7.063/2010** - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e dá outras providências.

**Decreto nº 7.341/ 2010** - Regulamenta a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas urbanas situadas em terras da União no âmbito da Amazônia Legal, definida pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências.

**Decreto nº 7.371/ 2010** - Delega competência ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para a realização da discriminação administrativa de que trata o art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973.

**Decreto nº 7.675/2012** - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Decreto nº 7.929/2013** - Regulamenta a Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, no que se refere à avaliação da vocação logística dos imóveis não operacionais da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA; altera o art. 4º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007; e dá outras providências.

**Decreto nº 20.910/1932** - Regula a Prescrição Quinquenal.

**Decreto nº 77.095/1976** - Regulamenta dispositivo do Decreto Lei nº 1.310, de 8 de fevereiro de 1974, que trata de arrendamento pelo Ministério do Exército de imóveis sob sua jurisdição, e dá outras providências.

**Decreto nº 83.869/1979** - Delega competência ao Ministro da Fazenda para autorizar registro da propriedade dos bens imóveis da União, na forma da Lei nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973.

**Decreto nº 85.064/1980** - Regulamenta a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira.

**Decreto nº 94.600/1987** - Autoriza o Ministério da Marinha a ceder, sob o regime de arrendamento, imóveis sob a sua jurisdição, e dá outras providências.

**Decreto nº 95.760/1988** -Regulamenta o art. 3º do Decreto-lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, e dá outras providências.

**Decreto nº 99.299/1990** - Institui a Comissão de Execução de Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento entre a República Federativa do Brasil e a República da Argentina, e dá outras providências.

**Decreto nº 99.509/1990** - Veda contribuições com recursos públicos, em favor de clubes e associações de servidores ou empregados de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências.

**Decreto nº 99.672/1990** - Dispõe sobre o Cadastro Nacional de Bens Imóveis de propriedade da União e dá outras providências.

## **IMÓVEIS FUNCIONAIS**

**Lei nº 8.011/1990** - Dispõe sobre a alienação de bens imóveis da União situados em Brasília - DF,

e dá outras providências.

**Lei nº 8.025/1990** - Dispõe sobre a alienação de bens imóveis residenciais de propriedade da União, e dos vinculados ou incorporados ao FRHB, situados no Distrito Federal, e dá outras providências.

**Lei nº 8.068/1990** - Acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.

**Lei nº 8.057/1990** - Dispõe sobre a competência das autoridades que menciona e dá outras providências.

**Decreto-Lei nº 1.390/1975** - Dispõe sobre o Fundo Rotativo Habitacional de Brasília, a Taxa de Ocupação, a alienação e ocupação de imóveis residenciais da Administração Federal no Distrito Federal e dá outras providências.

**Decreto nº 85.633/1981** - Dispõe sobre a ocupação, por servidores da Administração Federal, de imóveis residenciais localizados no Distrito Federal.

**Decreto nº 980/1993** - Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais, e dá outras providências.

**Decreto nº 1.377/1995** - Dispõe sobre a hospedagem, no Distrito Federal, dos titulares dos cargos que menciona, e dá outras providências.

**Decreto nº 99.191/1990** - Dispõe sobre a distribuição de imóveis funcionais.

**Decreto nº 99.209/1990** - Regulamenta a Lei nº 8.011, de 4 de abril de 1990, que dispõe sobre a venda de imóveis da União situados em Brasília, Distrito Federal, e dá outras providências.

**Decreto nº 99.266/1990** - Regulamenta a Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis residenciais de propriedade da União, e dos vinculados ou incorporados ao Fundo Rotativo Habitacional de Brasília - FRHB, situados no Distrito Federal e dá outras providências.

**Decreto nº 99.270/1990** - Dispõe sobre a ocupação de imóveis residenciais administrados pela Presidência da República e dá outras providências.

**Decreto nº 99.664/1990** - Altera o Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, e dá outras providências.

**Decreto nº 99.799/1990** - Dá nova redação ao § 1º do art. 35 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 99.664, de 1º de novembro de 1990.

**Decreto nº 31/1991** - Altera os Decretos nºs 99.209, de 16 de abril de 1990, 99.266, de 28 de maio de 1990, e dá outras providências.

**Decreto nº 75/1991** - Altera o Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, e dá outras providências.

**Decreto nº 106/1991** - Altera o Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990.

**Decreto nº 172/1991** - Altera a redação do art. 14 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, modificado pelo Decreto nº 99.664, de 1º de novembro de 1990, e dá outras providências.

**Decreto nº 470/1992** - Altera disposições do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, e dá outras providências.

**Decreto nº 647/1992** - Altera dispositivos do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990.

**Decreto nº 810/1993** - Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais e dá outras providências.

**Decreto nº 817/1993** - Acresce dispositivo ao § 2º do art. 4º do Decreto nº 810, de 27 de abril de 1993.

**Decreto nº 980/1993** - Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais, e dá outras providências.

**Decreto nº 1.198/1994** - Altera a redação do art. 6º do Decreto nº 172, de 8 de julho de 1991.

**Decreto nº 1.377/1995** - Dispõe sobre a hospedagem, no Distrito Federal, dos titulares dos cargos que menciona, e dá outras providências.

**Decreto nº 1.447/1995** - Dá nova redação aos arts. 5º e 8º do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, que dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União.

**Decreto nº 1.660/1995** - Altera o art. 8º do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, que dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais.

**Decreto nº 1.803/1996** - Altera dispositivos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, que dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais.

**Decreto nº 1.840/1996** - Dispõe sobre o custeio da estada dos ocupantes de cargos públicos que menciona, e dá outras providências.

**Decreto nº 2.631/1998** - Disciplina a transferência de saldos devedores decorrentes da alienação de imóveis funcionais, cria incentivo à quitação antecipada da dívida, e dá outras providências.

**Decreto nº 3.584/2000** - Dispõe sobre a administração dos imóveis residenciais da União que menciona, altera a redação de dispositivo do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e dá outras providências.

**Decreto nº 4.040/2001** - Dá nova redação aos arts. 1º e 3º do Decreto nº 1.840, de 20 de março de 1996, que dispõe sobre o custeio da estada dos ocupantes de cargos públicos que menciona.

**Decreto nº 5.704/2006** - Dá nova redação ao art. 14 do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, que dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais.

**Decreto nº 6.054/2007** - Regulamenta o art. 16 da Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre o valor das taxas de uso de imóveis funcionais de propriedade da União.

## PORTARIAS

**Portaria nº 583, de 12 de agosto de 1992** - Estabelecer critérios para inscrição de ocupação a título precário, de imóveis de domínio da União.

**Portaria nº 340, de 22 de março de 1999** - Dispõe sobre a criação do Programa para a Recuperação da Memória do Patrimônio Móvel e Imóvel da União no âmbito da Secretaria de Administração e do Patrimônio da União.

**Portaria nº 67, de 9 de dezembro de 1999** - Os procedimentos administrativos correspondentes ao lançamento e à caracterização da ocorrência de decadência ou prescrição de créditos originados em receitas patrimoniais obedecerão ao disposto nesta Portaria.

**Portaria nº 68, de 8 de dezembro de 1999** - Credenciar os Gerentes Regionais do Patrimônio da União nos Estados e os demais servidores lotados no Serviço de Operações Sociais ou de Operações Sociais e Negócios nas Gerências Regionais do Patrimônio da União, para, no âmbito da correspondente jurisdição administrativa de seus Estados [...]

**Portaria nº 30, de 16 de março de 2000** - Subdelegar competência ao Secretário do Patrimônio da União. (Alterada Pela Portaria 211/2010)

**Portaria nº 122, de 13 de julho de 2000** - Determinar às Gerências Regionais de Patrimônio da União o uso das marcas do Governo Federal na publicidade de utilidade pública, institucional legal e mercadológica.

**Portaria nº 206, de 8 de dezembro de 2000** - Instituir o Sistema de Próprios Nacionais – SPN2000, como o sistema de recadastramento dos imóveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas; que substituirá o Sistema Patrimonial Imobiliário da União – SPIU, a partir de janeiro de 2002, com a denominação SPIUnet.

**Portaria nº 4, de 31 de janeiro de 2001** - A comissão devida a leiloeiro oficial, na alienação de imóveis da União, será suportada exclusivamente pelo arrematante do bem imóvel, [...]

**Portaria nº 5, de 31 de janeiro de 2001** - A cessão de uso de áreas para o exercício de atividades de apoio, necessárias ao desempenho da atividade do órgão a que o imóvel foi entregue, obedecerá às condições previstas no termo de cessão contido no Anexo a esta Portaria.

**Portaria nº 6, de 31 de janeiro de 2001** - Delegar competência ao Gerente Regional de

Patrimônio da União para, no âmbito da correspondente jurisdição, observadas as disposições legais e regulamentares, outorgar a permissão de uso de áreas de domínio da União.

**Portaria nº 7, de 31 de janeiro de 2001** - O cadastramento de terras ocupadas dependerá da comprovação do efetivo aproveitamento do imóvel.

**Portaria nº 8, de 01 de fevereiro de 2001** - Os procedimentos administrativos correspondentes ao lançamento e à caracterização da ocorrência de decadência ou prescrição de créditos originados em receitas patrimoniais obedecerão ao disposto nesta Portaria.

**Portaria nº 10, de 02 de fevereiro de 2001** -Aprova as Orientações Normativas "ON GEAPN 001, ON GEAPN 002 E ON GEAPN 003", referentes à Entrega, a Cessão de Uso Gratuita e a Residência Obrigatória de bens imóveis da União.(ON GEAPN 001 foi revogada pela Portaria nº 293 de 04 de outubro de 2007 que aprova o Manual de Procedimentos de Transferência)

**Portaria nº 14, de 05 de fevereiro de 2002** - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEANE-001" que dispõe sobre o Aforamento Oneroso de Imóveis Dominiais da União.

**Portaria nº 15, de 14 de fevereiro de 2002** - Aditar a fundamentação legal e a relação de documentos da Orientação Normativa ON-GEAPN-002.

**Portaria nº 85, de 23 de maio de 2002** - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEARP-006" que dispõe sobre os procedimentos relativos à inscrição de Dívida Ativa da União.

**Portaria nº 110, de 14 de junho de 2002** - Retifica os subitens da Orientação Normativa ON-GEARP-006, aprovado pela Portaria/MP nº 85/2003.

**Portaria nº 156, de 21 de setembro de 2001** - Aprova a Orientação normativa "ON-GEARP-001" referente as transferências de aforamento, de direitos sobre benfeitorias e de direitos relativos à ocupação de imóveis da União e benfeitorias existentes.

**Portaria nº 157, de 21 de setembro de 2001** - Aprovar a Orientação Normativa "ON-GEARP-002" referente à Inscrição de Devedores no Cadastro Informativo de Créditos.

**Portaria nº 158, de 21 de setembro de 2001** - Aprova a Orientação normativa "ON-GEARP-003" referente ao Parcelamento de Débitos Patrimoniais.

**Portaria nº 159, de 21 de setembro de 2001** - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEARP-004" referente à Caducidade de Aforamento.

**Portaria nº 160, de 21 de setembro de 2001**- Aprova a Orientação normativa "ON-GEARP-005" que dispõe sobre Cancelamento de Inscrição de Ocupação e Reintegração de Posse de Imóveis da União

**Portaria nº 161, de 21 de setembro de 2001** - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEADE-001" referente à Avaliação Técnica de Bens Imóveis da União e revoga as Instruções Normativas nºs 01/1994, 01/1995 e 01/1998.

**Portaria nº 162, de 21 de setembro de 2001** - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEADE-002" referente à Demarcação de Terrenos de Marinha e seus Acrescidos.

**Portaria nº 163, de 21 de setembro de 2001** - Aprova a Orientação normativa "ON-GEADE-003" referente à Demarcação de Terrenos Marginais e seus Acrescidos.

**Portaria nº 198, de 20 de julho de 2007** - Retifica ON GEAPN 002 e 004

**Portaria nº 209, de 02 de setembro de 2002** - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEADE-004" que dispõe sobre Avaliação Técnica de Bens Imóveis da União ou de seu Interesse.

**Portaria nº 213, de 28 de novembro de 2001** - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEAPN-004" que dispõe sobre o Gerenciamento de Entrega e Cessão de Uso, revogando as disposições em contrário

**Portaria nº 214, de 28 de novembro de 2001** - Retifica os subitens da Orientação Normativa ON-GEAPN-001

**Portaria nº 215, de 28 de novembro de 2001** - Retifica os subitens da Orientação Normativa ON-GEAPN-002

**Portaria nº 216, de 28 de novembro de 2001** - Retifica os subitens da Orientação Normativa ON-GEAPN-003

**Portaria nº 229, de 25 de setembro de 2002** - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEANE-002" que dispõe sobre o Aforamento Gratuito de Imóveis Dominiais da União e revoga a Instrução Normativa nº 03/1987.

**Portaria nº 246, de 03 de outubro de 2002** - Retifica a Orientação Normativa ON-GEARP-006, aprovada pela Portaria SPU nº 085, de 23 de maio de 2002.

**Portaria nº 361, de 24 de dezembro de 2002** - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEAPN-006" que dispõe sobre "Imóvel Residencial Funcional da União"

**Portaria nº 362, de 24 de dezembro de 2002** - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEAPN-007" que dispõe sobre "Acesso ao Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet".

**Portaria nº 272 de 20 de novembro de 2003** - Retifica a Orientação Normativa ON-GEARP-001 aprovada pela Portaria nº 156/2001.

**Portaria nº 205, de 6 de agosto de 2004** - Isenção de pagamento de foro e taxa de ocupação por pessoa carente.

**Portaria nº 204, de 11 de novembro de 2004** - Prescrição e decadência de direito a receitas patrimoniais de origem extracontratual. Alteração dos parágrafos 1º e 3º do art. 3º da Portaria SPU nº 8, de 1º de fevereiro de 2001.

**Portaria Nº 232, de 3 de Agosto de 2005** - Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Patrimônio da União.

**Portaria nº 284, de 14 de outubro de 2005** - disciplinar a utilização e aproveitamento dos recursos naturais das várzeas, ribeirinhas de Rios, sob domínio da união, em favor das populações locais tradicionais, através da concessão de Autorização de uso para o desbaste de açaizais, colheita de frutos Ou manejo de outras espécies extrativistas, a ser conferida, em caráter Excepcional, transitório e precário, nas áreas sob domínio da união, caracterizadas como de Várzea, ou presumíveis terrenos de marinha e acrescidos.

**Portaria nº 287, de 25 de setembro de 2006** - Detalhamento das Gerencias Regionais do Patrimônio da União, de conformidade com o quantitativo de cargos, níveis hierárquicos e denominação genérica.

**Portaria nº 189, de 13 de julho de 2007** - Implantação dos formulários disponíveis nos Núcleos de Atendimento ao Público.

**Portaria nº 243, de 16 de julho de 2007** - Retifica ON GEAPN 001 e 003

**Portaria nº 245, de 16 de agosto de 2007** - Delega competência aos Gerentes Regionais do Patrimônio da União para, no âmbito da atividade fim da Secretaria do Patrimônio da União, aprovar propostas, assinar Acordos ou Termos de Cooperação Técnica, que não envolvam repasse de recurso, para intercâmbio de informações sobre o patrimônio da União em seus respectivos estados, de modo a constituir uma base de dados completa e atualizada.

**Portaria nº 289, de 28 de setembro de 2007** - Subdelegar competência ao Secretário Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República para, observadas às disposições legais e regulamentares, fixar valores de retribuição das cessões de espaços físicos em águas de domínio da União para fins de aquicultura, especialmente autorizadas nos termos de entrega.

**Portaria nº 327, de 28 de setembro de 2007** - Autorizar a cessão total ou parcial de espaços físicos em águas de domínio da União entregues à Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República para fins de aquicultura.

**Portaria nº 293, de 04 de outubro de 2007** - Aprova o Manual de Procedimentos – Título I – Da Transferência, em anexo, que dispõe sobre os procedimentos necessários à transferência de utilização dos imóveis dominiais da União e ao lançamento das receitas decorrentes da transferência, nos termos da IN-SPU 001/2007, de 23 de julho de 2007. E, revoga a Orientação Normativa GEARP 001/2000.

**Portaria nº 345, de 5 de dezembro de 2007** - Altera os artigos 10, 37, 41, 47 e 48 do Manual de Procedimentos - Título I - Da Transferência, aprovado pela Portaria SPU nº 293/2007 e revoga o

item 4.8.7 da ON-GEADE-004, de 25 de fevereiro de 2003.

**Portaria nº 233, de 24 de julho de 2008** - Dispõe sobre os procedimentos para a requisição do benefício da isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmios referentes a imóveis de propriedade da União, pelas pessoas carentes ou de baixa renda.

**Portaria nº 40, de 18 de março de 2009** - Autoriza os Gerentes Regionais do Patrimônio da União a firmar os contratos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, aforamento, cessões, concessões, autorizações e permissões relativos a imóveis da União

**Portaria nº 61, de 23 de abril de 2009**- Autorizar a cobrança dos foros e das taxas de ocupação de terrenos da União.

**Portaria nº 100, de 3 de junho de 2009** - Disciplina a utilização e o aproveitamento dos imóveis da União em áreas de várzeas de rios federais na Amazônia Legal em favor das populações ribeirinhas tradicionais.

**Portaria nº 9, de 16 de junho de 2009** - Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pela Consultoria-Geral da União nas tratativas e respectivas assinaturas de Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta.

**Portaria nº 113, de 19 de junho de 2009** – Possibilita aos responsáveis por imóveis rurais da União considerados produtivos requerer anualmente junto à Gerência Regional do Patrimônio da União - GRPU no Estado em que estiver localizado o imóvel o benefício previsto no art. 26 da Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

**Portaria nº 154, de 12 de agosto de 2009** - Adota formulários para atendimento presencial nos Núcleos de Atendimento ao Públco (NAP) das Superintendências Estaduais do Patrimônio da União nos Estados e no Distrito Federal.

**Portaria nº 173, de 31 de agosto de 2009**- Delega aos Superintendentes Estaduais do Patrimônio da União a competência para a prática de atos administrativos.

**Portaria nº 174, de 31 de agosto de 2009** - O art. 2º do Manual de Procedimentos - Título I - Da Transferência, aprovado pela Portaria SPU nº 293, de 4 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação.

**Portaria nº 384, de 04 de novembro de 2009** - Delega competência à Secretaria do Patrimônio da União, vedada a subdelegação, para autorizar, processar e expedir autorização de obras dependentes da posterior cessão do bem.

**Portaria nº 241, de 20 de novembro de 2009** - Determina às Superintendências do Patrimônio da União nos Estados que observem a racionalidade de uso e a adequada acessibilidade dos imóveis a serem entregues ou cedidos a órgãos da administração pública federal direta ou indireta.

**Portaria Interministerial nº 436, de 2 de dezembro de 2009** - Entrega ao Ministério do Meio Ambiente – MMA - as áreas de domínio da União, ainda que não incorporadas ao seu patrimônio, localizadas em Unidades de Conservação Federais de posse e domínios públicos integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC.

**Portaria nº 89, de 15 de abril de 2010** - Autorização de Uso para o reconhecimento de posse das comunidades tradicionais que vivem em áreas ribeirinhas e litorâneas da União.

**Portaria Conjunta nº 189, de 23 de junho de 2010** - Projeto de Gestão Regionalizada – EPPGG, adoção de mecanismos para a racionalização da alocação e inserção dos servidores da carreira de EPPGG

**Portaria nº 27, de 18 de fevereiro de 2010** - Autoriza a atualização dos valores dos imóveis funcionais, com base na pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, acrescido do índice de 7,15% para o exercício de 2009, e mantido esse mesmo índice para o exercício de 2010.

**Portaria nº 211, de 28 de abril de 2010** - Subdelegada competência ao Secretário do Patrimônio da União.

**Portaria nº 200, de 29 de junho de 2010** - Delega aos Superintendentes do Patrimônio da União

a competência para a prática de atos administrativos.

**Portaria nº 273 SPU, de 20 de agosto de 2010** - Aprova os modelos de documentos a serem utilizados na alienação de imóveis da União nos termos da Instrução Normativa SPU nº 04

**Portaria nº 24, de 26 de janeiro de 2011** - estabelece normas e procedimentos para a instrução de processos visando à cessão de espaços físicos em águas públicas e fixa parâmetros para o cálculo dos valores devidos a título de retribuição à União.

**Portaria nº 309, de 21 de outubro de 2011** - Indicar à venda os imóveis não operacionais oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, relacionados no anexo único deste ato, objetivando a integralização dos recursos destinados ao Fundo Contingente - FC instituído pelo art. 5º da Lei nº 11.483, de 2007.

**Portaria nº 346, de 1º de dezembro de 2011** – Altera o parágrafo único do artigo 32 do Manual de Procedimentos - Título I - Da Transferência, aprovado pela **Portaria SPU nº 345, de 05 de dezembro de 2007**.

**Portaria nº 6, de 9 de janeiro de 2012** - Atualização do valor da multa do art. 6º do Decreto Lei 2.398/87

**Portaria nº 14, de 24 de janeiro de 2012** - Altera a Portaria 24/2011

**Portaria nº 205, de 12 de julho de 2012** - Instituir o padrão de identificação dos servidores da Secretaria do Patrimônio da União – SPU e suas respectivas Superintendências Regionais no exercício de suas atividades em campo.

**Portaria nº 299, de 5 de outubro de 2012** - Institui procedimentos investigativos prévios à apuração de possíveis irregularidades administrativas objetos de denúncias, representações, ou por qualquer outro meio noticiadas, nos termos do art. 143, da Lei nº 8.112, de 1990, no âmbito da Secretaria do Patrimônio da União – SPU/MP.

**Portaria nº 628, de 27 de dezembro de 2012** - Atualizar para R\$ 69,80 (sessenta e nove reais e oitenta centavos) o valor da multa mensal prevista no art. 6º, inciso II, do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987.

**Portaria nº 404, de 28 de dezembro de 2012** - Esta portaria estabelece normas e procedimentos para a instrução de processos visando à cessão de espaços físicos em águas públicas e fixa parâmetros para o cálculo do preço público devido a título de retribuição à União.

**Portaria nº 140, de 14 de maio de 2013** – estabelece as diretrizes e procedimentos de acompanhamento das demarcações e identificação de áreas da União, de gestão da SPU, a serem seguidos pelas Superintendências, no âmbito do projeto estratégico denominado Plano Nacional de Caracterização.

**Portaria nº 141, de 14 de maio de 2013** - estabelece os procedimentos para o acompanhamento das demandas de regularização e uso de imóveis da União.

**Portaria nº 149, de 23 de maio de 2013** - estabelece o acompanhamento das avaliações e fiscalizações/vistorias de imóvel da União ou de seu interesse.

**Portaria nº 217, de 16 de agosto de 2013** – altera a Portaria SPU nº 40/2009, que autoriza os Superintendentes do Patrimônio da União a firmar contratos.

**Portaria nº 01, de 03 janeiro 2014** - estabelece normas e procedimentos para a autorização da utilização a título precário, de áreas de domínio da União mediante outorga de Permissão de Uso, fixa parâmetros para o cálculo do valor de outorga onerosa e critérios para controle do uso.

## RESOLUÇÕES

**Resolução nº 01, de 06 de dezembro de 2010** - Os procedimentos, internos a esta secretaria, de formulação da proposta de metas e da apuração da Gratificação de Incremento à Atividade de Gestão do Patrimônio da União – GIAPU – obedecerão ao disposto nesta Resolução, ressalvada a competência do Ministro do Planejamento Orçamento e Gestão.

**Resolução nº 02, de 06 de dezembro de 2010** - Estabelecer os marcos e instrumentos de

planejamento pelos quais a Secretaria do Patrimônio da União se orientará para a execução de suas ações e para a realização da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União, observando o planejamento participativo, o alinhamento ao planejamento do Governo Federal, bem como o acompanhamento de ações.

**Resolução nº 03, de 06 de dezembro de 2010** - A Secretaria do Patrimônio da União exercerá suas atribuições por meio da implantação da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União – PNGPU, cujas principais características são descritas nesta Resolução.

**Resolução nº 04, de 06 de dezembro de 2010** - Encaminhar o Manual de Atos de Gestão que regulamentará os atos delegados da Secretaria aos Superintendentes para consolidação nas superintendências do Patrimônio da União. Construindo a partir da experiência das superintendências e da necessidade de padronização dos atos de gestão e será implantado de forma experimental para ser consolidado e formalizado de forma participativa e democrática.

## **INSTRUÇÕES NORMATIVAS**

**Instrução Normativa SPU nº 02, de 12 de março de 2001** - Demarcação dos terrenos de marinha, dos terrenos marginais e das terras interiores.

**Instrução Normativa SPU nº 01, 19 de maio de 2004** - Estabelece normas e procedimentos para o uso dos dois módulos do Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA.

**Instrução Normativa Interministerial nº 06, de 31 de maio de 2004** - Estabelece as normas complementares para a autorização de uso dos espaços Físicos em corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura, e dá outras providências.

**Instrução Normativa SPU nº 01, de 30 de março de 2005** - Dispõe sobre os procedimentos de caducidade e revigoração de aforamento de imóveis da União.

**Instrução Normativa nº 01, de 23 de julho de 2007** - Dispõe sobre o lançamento e a cobrança de créditos originados em Receitas Patrimoniais.

**Instrução Normativa Interministerial nº 01, de 10 de outubro de 2007** - Estabelece os procedimentos operacionais entre a SEAP/PR e a SPU/MP para a autorização de uso dos espaços físicos em águas de domínio da União para fins de aquicultura.

**Instrução Normativa nº 02, de 23 de novembro de 2007** - Dispõe sobre o procedimento para a Concessão de Uso Especial para fins de Moradia - CUEM e da Autorização de Uso em imóveis da União.

**Instrução Normativa SPU nº 02, de 17 de maio de 2010** - Dispõe sobre a fiscalização dos imóveis da União.

**Instrução Normativa SPU Nº 03, de 01 de junho de 2010** - Estabelece os procedimentos operacionais para a transferência da posse de bens imóveis não operacionais oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA.

**Instrução Normativa SPU nº 04, de 11 de agosto de 2010** - Dispõe sobre os procedimentos de alienação de imóveis da União, a serem adotados pelas Superintendências do Patrimônio da União.

**Instrução Normativa SPU nº 05, de 24 de agosto de 2010** - Dispõe sobre os procedimentos de análise dos requerimentos de isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmios referentes a imóveis de domínio da União.

## **Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada**

Regularização de Áreas da União na Amazônia Legal - Contribuições ao Plano Amazônia Sustentável (PAS) - julho 2008

[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/090707\\_PUB\\_Regul\\_arizacaoPAS.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/090707_PUB_Regul_arizacaoPAS.pdf)

Programa de Destinação do Patrimônio da Extinta RFFSA para Apoio ao Desenvolvimento Local  
[http://www.planejamento.gov.br/link\\_secretaria.asp?cod=3672&cat=70&sec=9&sub=](http://www.planejamento.gov.br/link_secretaria.asp?cod=3672&cat=70&sec=9&sub=)  
Manual de incorporação e destinação de imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA  
[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081203\\_PUB\\_Manual\\_incorporacao.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081203_PUB_Manual_incorporacao.pdf)  
Projeto Orla: fundamentos para gestão integrada. Brasília: MMA/SQA; Brasília: MP/SPU, 2002. 78p.  
[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021\\_PUB\\_ProjOrla\\_fundamentos.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_fundamentos.pdf)  
Projeto Orla: guia de implementação. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Qualidade Ambiental; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005.  
[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021\\_PUB\\_ProjOrla\\_guia.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_guia.pdf)  
Projeto Orla: implementação em territórios com urbanização consolidada. Coordenação de Kazuo Nakano. São Paulo: Instituto Polis; Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2006. 80 p.  
[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021\\_PUB\\_ProjOrla\\_implementacao.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_implementacao.pdf)  
Projeto Orla: manual de gestão. Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Brasília: MMA, 2006.  
[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021\\_PUB\\_ProjOrla\\_manGestao.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_manGestao.pdf)  
Subsídios para um projeto de gestão. Brasília: MMA e MPO, 2004. (Projeto Orla).  
[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021\\_PUB\\_ProjOrla\\_subsidiros.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_subsidiros.pdf)  
Tudo o que você precisa saber sobre laudêmio, taxa de ocupação e foro. Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União. Brasília: MP, 2002.  
[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021\\_PUB\\_Cartilha\\_pagInternas.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_Cartilha_pagInternas.pdf)  
Legislação imobiliária da União: anotações e comentários às leis básicas. Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União. Brasília : MP, 2002.  
[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021\\_PUB\\_LegImob\\_legislacao.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_LegImob_legislacao.pdf)  
Manual de regularização fundiária em terras da União. Organização de Nelson Saule Júnior e Mariana Levy Piza Fontes. São Paulo: Instituto Pólis; Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2006. 120 p.  
[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/020081021\\_PUB\\_Manual\\_regularizacao.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/020081021_PUB_Manual_regularizacao.pdf)  
Sistema de Suporte a Decisão da SPU – Metadados  
[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/020081021\\_PUB\\_Manual\\_SSD.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/020081021_PUB_Manual_SSD.pdf)

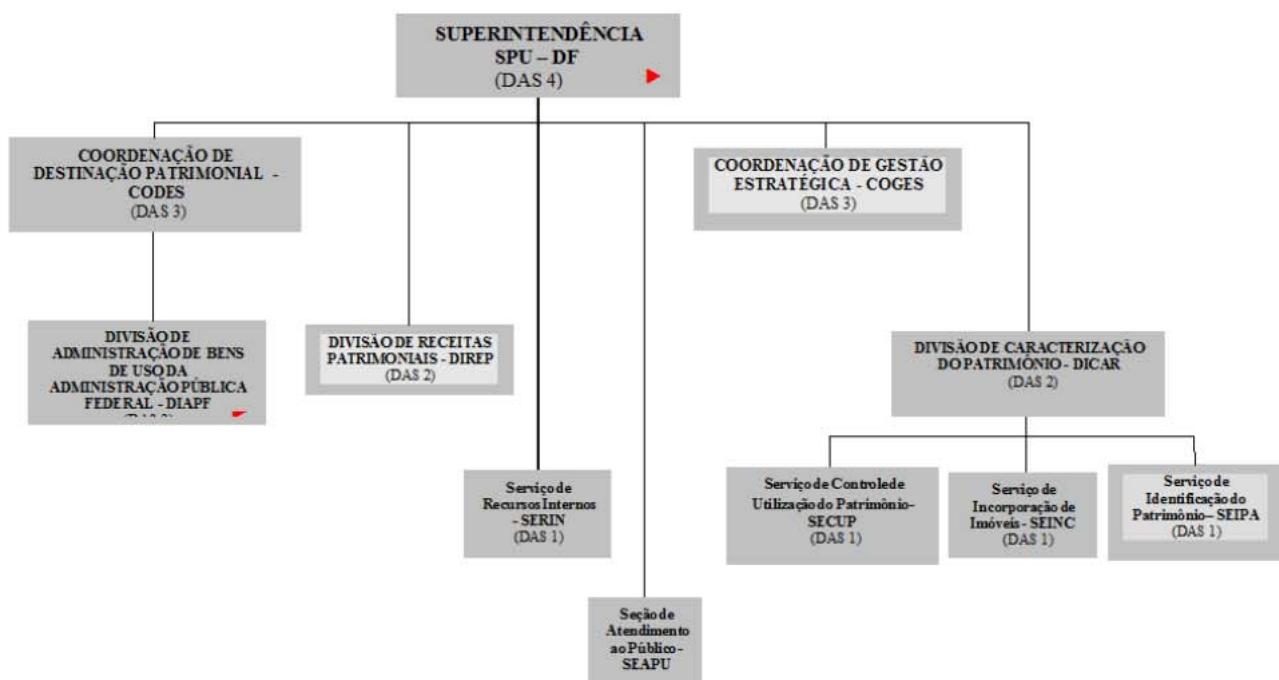
## 1.2 - Finalidade e Competências Institucionais da SPU-DF

A Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal - SPU-DF é uma unidade supervisionada pela Secretaria do Patrimônio da União, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

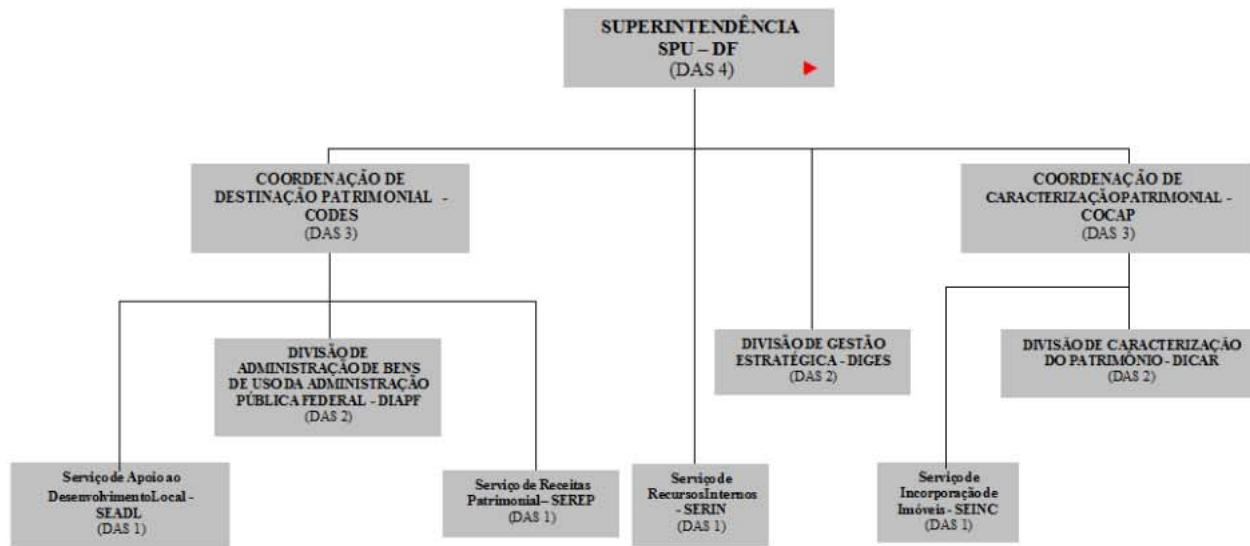
Alinhada com a missão da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), "Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos para a Nação",

Compete à Superintendência do Patrimônio da União no DF (SPU-DF) exercer as atividades afetas à SPU segundo normas e orientações estabelecidas pela unidade central, bem como gerenciar e adotar as providências necessárias à regularidade dominial do patrimônio imobiliário da União no Distrito Federal e zelar por sua conservação; estabelecer acordos ou convênio com autoridades locais.

## 1.3 - Organograma Funcional (de acordo com o regimento interno – Portaria 220/2014)



### 1.3.1 - Estrutura utilizada pela SPU-DF desde ago/2013



QUADRO A.1.3 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
Gabinete da Superintendência - GAB	Gerenciar e adotar as providências necessárias à regularidade dominial do patrimônio imobiliário da União e zelar por sua conservação no Distrito Federal; estabelecer acordos ou convênio com autoridades locais; acompanhar as ações de arrecadação e cobrança administrativa; acompanhar a administração dos recursos humanos, materiais e logísticos; das ações de manutenção, depuração e atualização de cadastros; e dos imóveis residenciais de propriedade da União destinados à utilização pelos agentes políticos e servidores públicos federais e sua manutenção; realizar os atos de ordenamento de despesas e de administração financeira dos recursos orçamentários e financeiros relacionados aos imóveis funcionais de propriedade da União no DF.	Sérgio Antonio Gonçalves	Superintendente	De 01/01/14 até a presente data
Divisão de Gestão Estratégica – DIGES	Coordenar e acompanhar as requisições, solicitações e recomendações do Ministério Público, do Poder Judiciário e da Advocacia-Geral da União – AGU; subsidiar os procedimentos judiciais destinados à defesa do patrimônio da União; analisar processos para regularização das ocupações e sua utilização; requisitar a reintegração de posse dos bens imóveis da União; elaborar o Relatório de Gestão Anual, dentre outras constantes no inciso I do art. 50 da Portaria n 220/2014.	Carlos Eduardo Costa Taveira	Chefe de Divisão	De 01/01/14 até a presente data
Serviço de Recursos Internos – SERIN	Executar as atividades necessárias ao desempenho da gestão local de recursos humanos, físicos e logísticos, observando a necessária capacitação da equipe; promover a modernização dos equipamentos; manter sob sua guarda, responsabilidade e organização o serviço de protocolo e registros de documentos, títulos e processos relativos aos bens imóveis do domínio e posse da União; dar manutenção de controles sintético e analítico de bens mobiliários.	Cibele Pereira de Castro Lins	Chefe de Serviço	De 01/01/14 até a presente data
Coordenação de Destinação Patrimonial - CODES	Coordenar e acompanhar as ações de cobrança administrativa e arrecadação de receitas patrimoniais; de gestão dos imóveis residenciais; de incorporação e destinação dos imóveis ao patrimônio da União; e de manutenção e atualização da base cadastral do SPIUnet.	Valéria Veloso Caetano Soares	Coordenadora	De 01/01/14 até a presente data
Divisão de Administração de Bens de Uso da Administração Pública Federal - DIAPF	Administrar os imóveis residenciais de propriedade da União destinados à utilização pelos agentes políticos e servidores públicos federais e promover sua manutenção; executar os atos de ordenamento de despesas e de administração financeira dos recursos orçamentários e financeiros relacionados aos imóveis funcionais no DF; manter atualizado o cadastro de imóveis funcionais - CIF.	Evaldo de Santana Rodrigues	Chefe de Divisão	De 01/01/14 até a presente data
Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Local – SEADL	Executar as ações de incorporação de imóveis ao patrimônio da União, conforme legislação pertinente, por meio dos seguintes processos: aquisição de imóveis por compra e venda, dação em pagamento, doação e usucapião administrativa; advindos da extinção de órgãos da administração federal direta, autárquica ou fundacional e liquidação de empresa pública ou sociedade de economia mista; lavrar, com força de escritura pública, os atos relativos a imóveis da União; providenciar os registros e as averbações junto aos cartórios competentes; programar e executar as ações de destinação por meio de entrega, cessão, doação, dação em pagamento e permuta, entre outros, quando presente o interesse público, observando a utilização e	Luciana Proença Moreira da Assunção	Chefe de Serviço	De 01/01/14 até a presente data

	racionalização dos imóveis da União; e inserir e manter atualizada a base cadastral do SPIUNET.			
Serviço de Receitas Patrimoniais – SEREP	Executar as ações de cobrança administrativa e arrecadação de receitas patrimoniais, na forma permitida em lei; promover a alienação dos imóveis da União não utilizados em serviço público.	Mônica Aparecida Lopes	Chefe de Serviço	De 01/01/14 até a presente data
Coordenação de Caracterização do Patrimônio – COCAP	Coordenar e acompanhar as ações de cadastramento, fiscalização, identificação e demarcação dos imóveis de propriedade da União; analisar os laudos de avaliação para homologação; atuar na instrução dos processos de regularização fundiária habitacional.	Thaís Brito de Oliveira	Coordenadora	De 01/01/14 até a presente data
Divisão de Controle de Utilização do Patrimônio – DICUP	Executar as ações programadas de cadastramento, fiscalização, identificação e demarcação dos imóveis de propriedade da União utilizados em serviço público ou por terceiros, promovendo as inscrições de ocupação de imóveis da União na forma da lei.	José Guilherme Leal Velloso	Chefe de Divisão	De 17/01/14 até a presente data (vago de 01 a 16/01/14).
Serviço de Incorporação de Imóveis – SEINC	Exercer as atividades de localização, georreferenciamento, cartografia e demarcação de imóveis de propriedade da União; elaboração de peças técnicas e envio ao setor competente - de incorporação - para registro em cartório; apoio da fiscalização para localização e mensuração de áreas.	Rodrigo Pessoa Trajano	Chefe de Serviço	De 07/03/14 até a presente data (vago de 01/01 a 06/03/14).

## 1.4 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

### 1.4.1 - DESTINAÇÃO PATRIMONIAL

Ao longo do exercício de 2014 a Unidade realizou as suas atividades de Incorporação e Destinação das demandas procedentes do Apoio a Administração Pública Federal – APF, do Apoio ao Desenvolvimento Local – ADL e da Regularização Fundiária de Interesse Social.

#### 1.4.1.1 – Apoio ao Desenvolvimento Local

As ações desenvolvidas pela Unidade revelam os encaminhamentos adequados às questões vinculadas ao Patrimônio da União e demais procedimentos inerentes e específicos do setor. As metas para destinação estabelecidas pelo Órgão Central, por meio de Portaria, foram atendidas.

#### Comparativo das Transações Imobiliárias da União realizadas na SPU-DF Exercícios de 2011 a 2014

AÇÃO	UNIDADE	AÇÃO	REALIZADAS			
			2011	2012	2013	2014
Transações Imobiliárias de Apoio à Administração Pública e ao Desenvolvimento Local/regional	Incorporação	Doação sem Encargo	08	05	08	01
		Incorporação	-	02	02	
		Termo de Re-Ratificação	04	01	-	-
	Destinação	Entrega	16	32	35	37
		Cessão	04	07	07	15
		Portaria Cessão	-	-	01	
		Concessão CDRU	01	-	1	-

		Transferência de domínio	-	1	-	03
		Termo Aditivo	-	1	2	01
		Compra e Venda (alienação)	11	-	-	-
		Doação com encargos	-	-	06	02
		Portaria Autorizativa de doação	-	-	02	02
		SOMA	44	49	64	61

### Ações de Regularização Fundiária de Habitação de Interesse Social

A SPU-DF concluiu duas doações com encargos ao Distrito Federal, objetivando a regularização fundiária local, bem como projeto habitacional de interesse social por meio do Programa Minha Casa Minha Vida. Os imóveis, abaixo listados, encontram-se inseridos na Fazenda Sálvia, contudo já estão caracterizados como urbanos no Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT.

- Gleba de 192,9410 hectares, denominada Setor Habitacional Nova Colina, na Região Administrativa de Sobradinho, que beneficiará aproximadamente 3.000 famílias no âmbito do programa de regularização fundiária, prioritariamente com renda familiar inferior a R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), e no projeto de provisão habitacional de interesse social, se for o caso; e
- Gleba de 107,7730 hectares, denominada Setor Habitacional Nova Petropolis, que beneficiará aproximadamente 1.800 famílias no projeto de regularização fundiária e de 700 famílias no projeto de provisão habitacional de interesse social.

### Transferência de Domínio

Em 2014 a União firmou 03 (três) contratos de Transferência de Domínio com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, totalizando uma área de 916,4106 hectares para promover o assentamento de 73 famílias no Distrito Federal, sendo os imóveis denominados de: Acampamento Betel e Chapadinha, na Fazenda Palma e Rodeador; e a Gleba 104, da Fazenda Sálvia.

#### 1.4.1.2 - Administração de Bens de Uso da Administração Pública Federal

O setor, no ano de 2014, promoveu as ações visando à administração dos imóveis funcionais de propriedade da União destinados à utilização pelos agentes políticos e servidores públicos federais.

Neste contexto foram analisados processos de destinação de ocupação de imóvel funcional, realizando todas as ações que resultam no andamento dos mesmos, tais como: outorga; inclusão, exclusão e alteração de taxa de ocupação dos permissionários no SIAPE; revoga; vistoria.

Compete-nos também instruir os processos de retomada administrativa e/ou de reintegração de posse, na esfera judicial, quando os imóveis não são desocupados no prazo legal.

Na administração desses imóveis cabe, ainda, efetuar os pagamentos de taxas condominiais ordinárias, dos imóveis vagos, e extraordinárias, quando existentes, de todos.

Neste exercício foi arrecadado o montante de R\$ 4.226.251,89 de taxa de ocupação, juros e multas. Esclarecemos que desse total foram transferidos, a pedido, R\$ 1.862.550,15 ao MRE, PR e TRF1 para manutenção dos imóveis por eles administrados.

Para pagamento de taxas ordinárias e extraordinárias condominiais foram expedidas 1.907 Ordens Bancárias (OB's) no valor total de R\$ 1.940.607,34, sendo que o montante de R\$ 1.797.000,00 foi referente a este exercício e R\$ 143.607,34 de exercícios anteriores.

Em 2014 foram alienadas 02 (duas) unidades habitacionais: uma localizada na AOS 01, Bloco G, Apartamento 510 – Octogonal e outro na SQS 212, Bloco F, Apartamento 108 – Asa Sul. O órgão responsável pela venda e recebimento dos pagamentos é a Caixa Econômica Federal - Caixa, que repassa mensalmente à SPU-DF os valores arrecadados.

No corrente exercício, a referida instituição financeira repassou R\$ 16.895.791,22, advindos de parcelamentos das alienações de imóveis funcionais, por meio de DARF (receita 1364), conforme quadro abaixo.

**Arrecadação de Alienação de Imóveis Funcionais - Caixa**

MESES - 2014	VALORES
JANEIRO	1.237.824,55
FEVEREIRO	1.490.551,18
MARÇO	743.486,60
ABRIL	1.107.010,84
MAIO	1.092.891,40
JUNHO	870.991,49
JULHO	1.897.879,16
AGOSTO	1.520.514,50
SETEMBRO	1.323.868,26
OUTUBRO	878.026,03
NOVEMBRO	2.181.865,40
DEZEMBRO	2.550.881,81
<b>TOTAL</b>	<b>16.895.791,22</b>

Fonte: Caixa (valores informados por e-mail)

#### **1.4.1.3 - Receitas Patrimoniais**

Em alinhamento com o Órgão Central, os macroprocessos finalísticos do SEREP são a Arrecadação (Adimplência) e a Cobrança (Inadimplência).

Com relação ao macroprocesso de arrecadação, esta Superintendência participa ativamente na preparação do ambiente necessário ao lançamento das receitas anuais no processo da Grande Emissão.

O macroprocesso de cobrança são procedimentos administrativos que permitem que todos os débitos inadimplidos sejam cobrados ou enviados à Dívida Ativa da União.

Estas ações garantem, de forma eficiente, a regularidade do recebimento de receitas e a geração de recursos para a União.

A receita arrecadada no âmbito desta Superintendência no exercício de 2014 atingiu o valor de R\$ 56.335.171,60, conforme demonstrado no quadro abaixo.

**Arrecadação em reais (R\$) - Comparativo 2013 x 2014**

Espécie de Receita	2013	2014
Laudêmio	238.269,56	173.613,50
Taxa de ocupação dos imóveis dominiais	2.476.766,18	2.875.398,94
Dívida Ativa	1.338.262,00	2.556.251,00
Outras Receitas (juros, multas, alienação de outros bens imóveis, parcelamento, etc.)	26.246.823,90	46.503.656,27
Taxa de ocupação dos imóveis funcionais (Fonte 150)	4.785.861,99	4.226.251,89
<b>Totais</b>	<b>35.085.983,63</b>	<b>56.335.171,60</b>

FONTE: Sistema SIAPA/SIAFI/RFB/SARP/PGFN

Merecem destaque os instrumentos de gestão de receitas implantados pelo DEREP - Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais, tendo como uma de suas principais atribuições orientar e acompanhar as ações de arrecadação e cobrança das receitas patrimoniais, sob a responsabilidade das Superintendências do Patrimônio da União nos Estados e no Distrito Federal, notadamente aquelas que visaram a qualificação dos cadastros, ou seja, a Prévia na Grande Notificação: implantada em maio/2014.

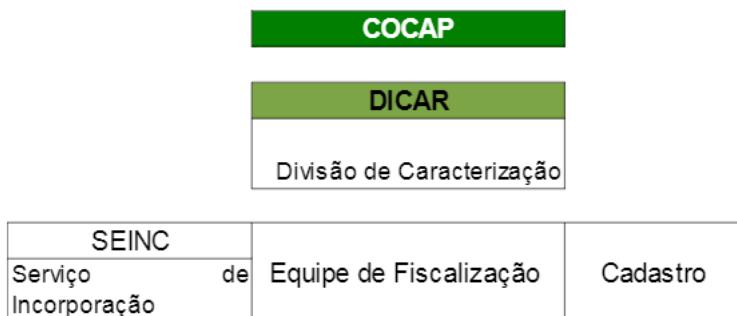
Neste sentido, este Serviço de Receitas, por meio de força tarefa, analisou diversas planilhas encaminhadas pelo DEREP, alterando e/ou atualizando dados e fornecendo informações ao Órgão Central de forma a possibilitar a atuação preventiva, como a de evitar que o instituto da prescrição alcance os débitos ainda não inscritos em Dívida Ativa da União, bem como eliminar possíveis riscos de renúncia de créditos patrimoniais e cobranças indevidas, oferecendo confiabilidade para o contribuinte, buscando também proporcionar um atendimento mais eficaz para o cidadão.

Além da função arrecadatória, esta Superintendência, em cumprimento à sua missão social e a legislação vigente, realizou também ações que resultaram na isenção por carência do pagamento da taxa de ocupação para 37 ocupantes de baixa renda, de acordo com o art. 1º, do Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981. E, neste contexto, também foram analisados os requerimentos apresentados pelos ocupantes e 449 imóveis considerados produtivos tiveram a redução da alíquota da taxa de ocupação de 5% para 2%, em conformidade com a Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

#### **1.4.2 - CARACTERIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO**

A Coordenação de Caracterização Patrimonial (COCAP) é a responsável pelas atividades relacionadas a caracterização do Patrimônio da União no DF. Entende-se por atividades

relacionadas a caracterização como: incorporações, fiscalizações, identificações e demarcações e cadastramentos. A equipe de caracterização que compõe a coordenação está relacionada conforme organograma a seguir.



Para cada divisão das atividades relacionadas a caracterização das áreas da União no DF serão destacadas as realizadas no ano de 2014.

#### **1.4.2.1 - Incorporação**

O Serviço de Incorporação – SEINC tem por objetivo a demarcação, destaque, construção de memoriais descritivos e georreferenciamento de imóveis/terras da União. Os trabalhos são motivados pela aquisição de novas áreas e destakes de áreas para destinação. A identificação de bens da união objetiva o cadastramento no sistema – SIAPA.

Frequentemente são realizados outros serviços para dirimir dúvidas sobre dominialidade imóveis/Terras da União. Outras ações também são motivadas por demanda externas, tais como do poder judiciário, AGU e outros de controle interno e externo.

O serviço prestado por esta estrutura se caracteriza como base para a equipe de destinação, incorporação e cadastro. Para a execução das atividades a equipe detém de equipamentos utilizados em campo, relacionados no quadro a seguir.

TABELA DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS PARA USO DE CAMPO				
Item	Qt.	Equipamento	Marco - Status	
1	2	Receptor GPS	Trimbler 5700	Completo
2	2	Receptor GPS	Trimbler R-3	Completo
3	4	Receptor GPS	Trimbler Juno SB	
4	4	Radio Comunicação	Motorola	
5	1	Trena Laser	Disto D-8	

Em 2014, a equipe foi focada para capacitação, instrução de novos softwares, formação de bancos de dados, apoio a processo de demarcação e incorporação de áreas. Também foi marcado pela diminuição da equipe nos últimos meses do ano, deixando um legado de busca por novos servidores para 2015.

Quanto as capacitações realizadas, destacamos a capacitação da equipe no *software QuantumGis*, capacitação de 01 servidor no curso de georreferenciamento de dados, capacitação de 01 servidor no curso de geoprocessamento de dados, capacitação pela SPU/OC de 02 servidores no curso de Demarcação em terras da União.

O setor passou a utilizar os *softwares QuantumGis* e o Terrageo (disponibilizado por meio de acordo de cooperação técnica com a Terracap), além do já utilizado google earth, para gerar mapas e demais informações solicitadas pelos setores. Ainda, foi iniciada a construção dos bancos de dados sobre as Fazendas da União no sistema *QuantumGis*.

A SPU/OC promoveu o levantamento de campo para efetuar a demarcação da gleba da Fazenda Brejo ou Torto. Este levantamento contou com o apoio desta Superintendência que tratou de fornecimento de equipamentos, disponibilização de equipe de campo e carros para deslocamentos.

Ainda, a SPU-DF contou com o apoio do Exército na execução das peças técnicas necessárias para a incorporação de 600 hectares da Fazenda Santa Bárbara antes de propriedade da extinta LBV. Ainda foram incorporadas área menores do extinto DNER.

A SPU-DF tem buscado parcerias de outros órgãos públicos (Exército, Polícia Rodoviária Federal, TERRACAP, dentre outros) para apoio nas atividades de campo. Nota-se uma carência de equipamentos para a consecução das atividades de forma mais efetiva.

Os itens relacionados no quadro a seguir são desejáveis para um aumento de incremento da capacidade de cumprimento das atividades do setor.

EQUIPAMENTOS		SOFTWARES (PROGRAMAS)
04	Baterias Litium-ion (Rechargeable Batery) 2,4 Ah - 7,4 – 18,8 Wh, para GPS Trimble 5700	Trackmaker Profissional
02	Power Boot Module – Rating: 4000 mah(RechargeableNinMh), para GPS Trimble R3;	ArcGis
01	Bastão universal para antena GPS com nível de bolha e bipe	Topograph – SE
04	Capas de chuva;	
02	Facões de mato com bainha	
02	Cavadeiras tipo boca de lobo	
04	Calças reforçadas tipo bombeiro (RIP STOP) para serviço de campo	
04	Pares de perneira de couro	

#### 1.4.2.2 - Fiscalização

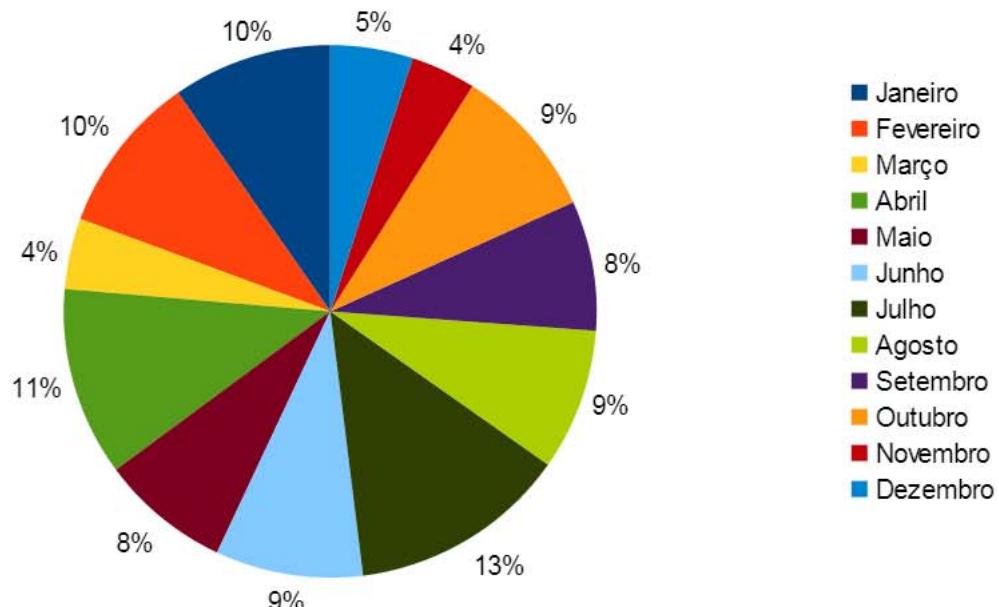
A equipe de fiscalização tem como função manter a vigilância, controle, verificação e acompanhamento, visando o uso adequado das áreas de dominialidade do Patrimônio da União no DF.

As ações de fiscalização são motivadas por demandas interna, externa ou de rotina. Ainda, a equipe atende a denúncias ou solicitações do Poder Judiciário ou Órgãos de Controle, bem como por qualquer representante da sociedade civil.

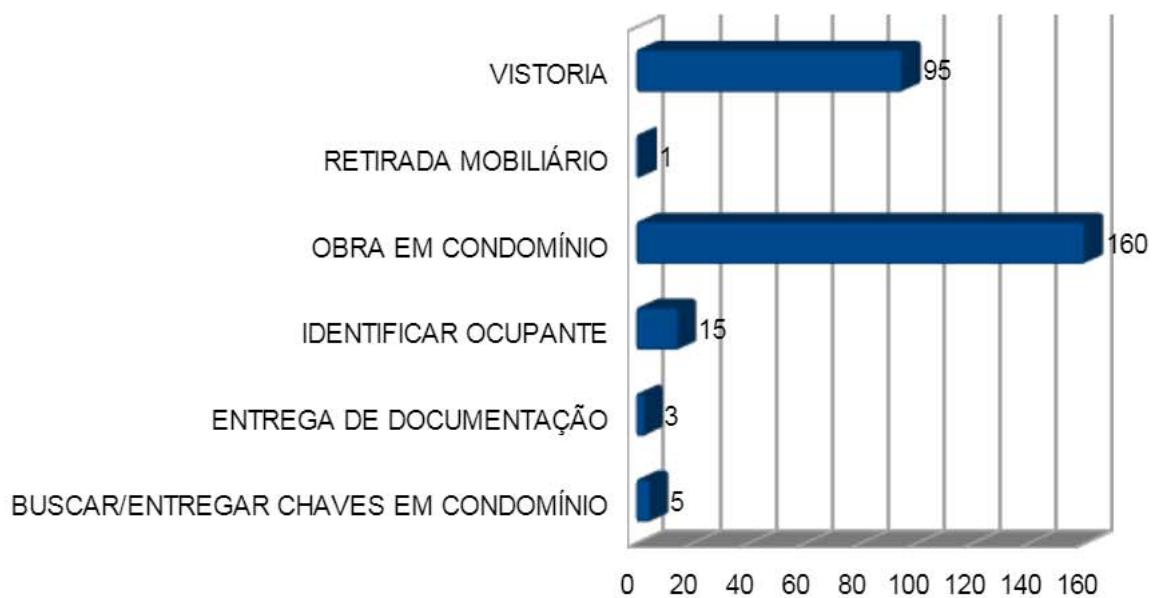
As áreas da União no DF consistem em basicamente áreas dominiais, funcionais e de imóveis próprios nacionais. Para uma melhor organização dos trabalhos de fiscalização, foi criada uma equipe específica para atendimento as demandas dos imóveis funcionais e próprios nacionais.

A equipe de fiscalização de imóveis funcionais, rotineiramente, atende a requerimentos de construções e acompanhamento de obras de responsabilidade de condomínios, assim como: vistorias, troca de segredo das chaves dos imóveis funcionais e reintegração de posse.

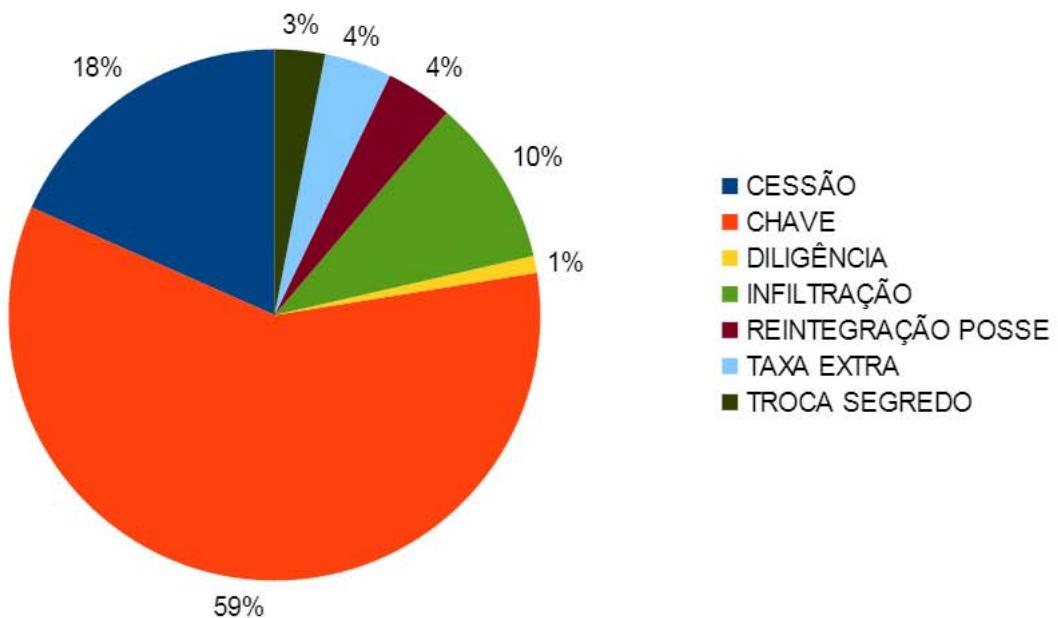
Foi implementada uma planilha eletrônica para controle das fiscalizações em imóveis funcionais, da qual foi apontada a realização de 279 fiscalizações até dezembro de 2014 e os seguintes dados sobre a execução de 2014:



**Gráfico 1 – Distribuição do percentual mensal do total de 279 fiscalizações realizadas em imóveis funcionais/próprios nacionais em 2014**



**Gráfico 2 – Distribuição das fiscalizações realizadas em 2014 por tipologia**

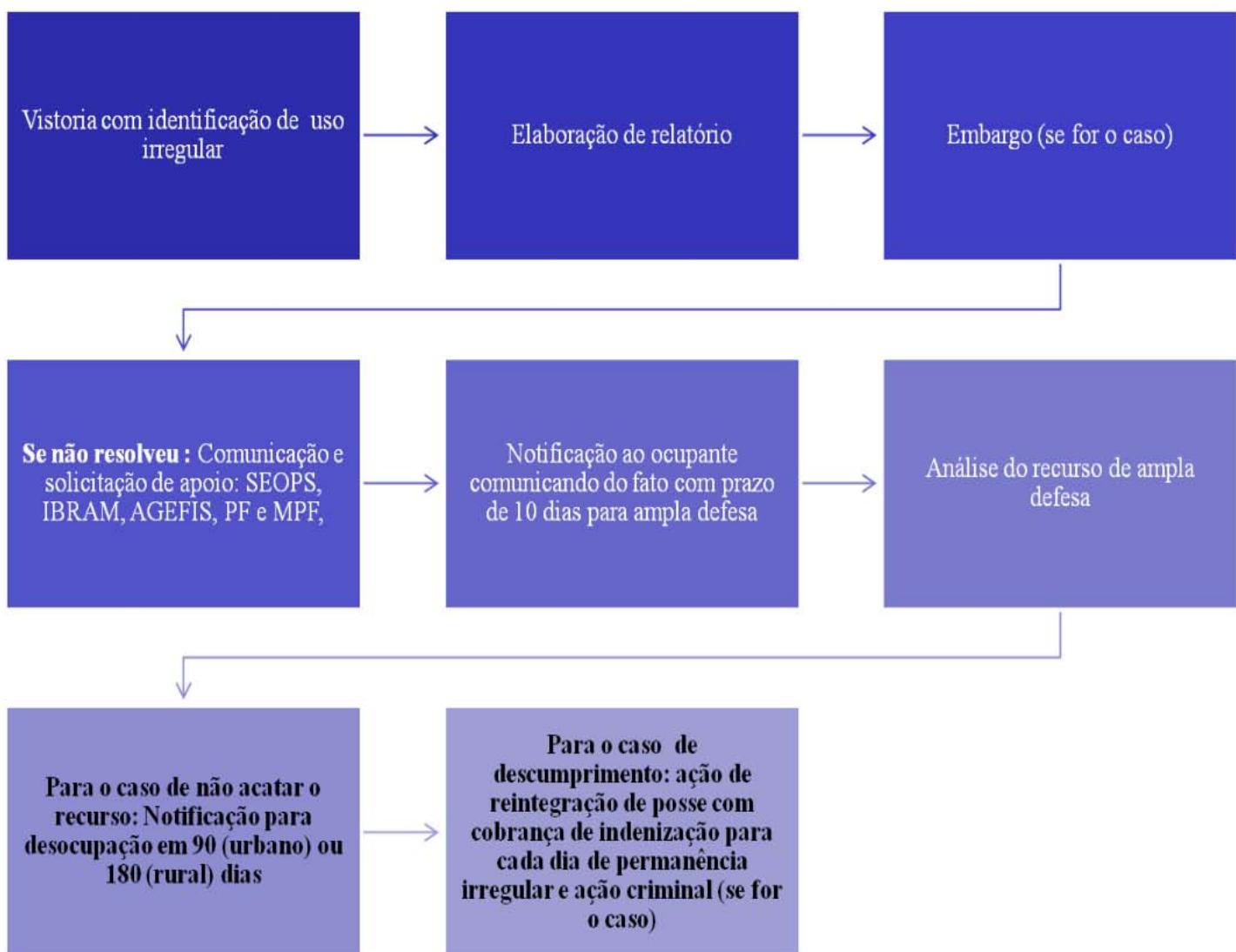


**Gráfico 3 – Tipos de vistorias realizadas pela equipe de fiscalização em 2014**

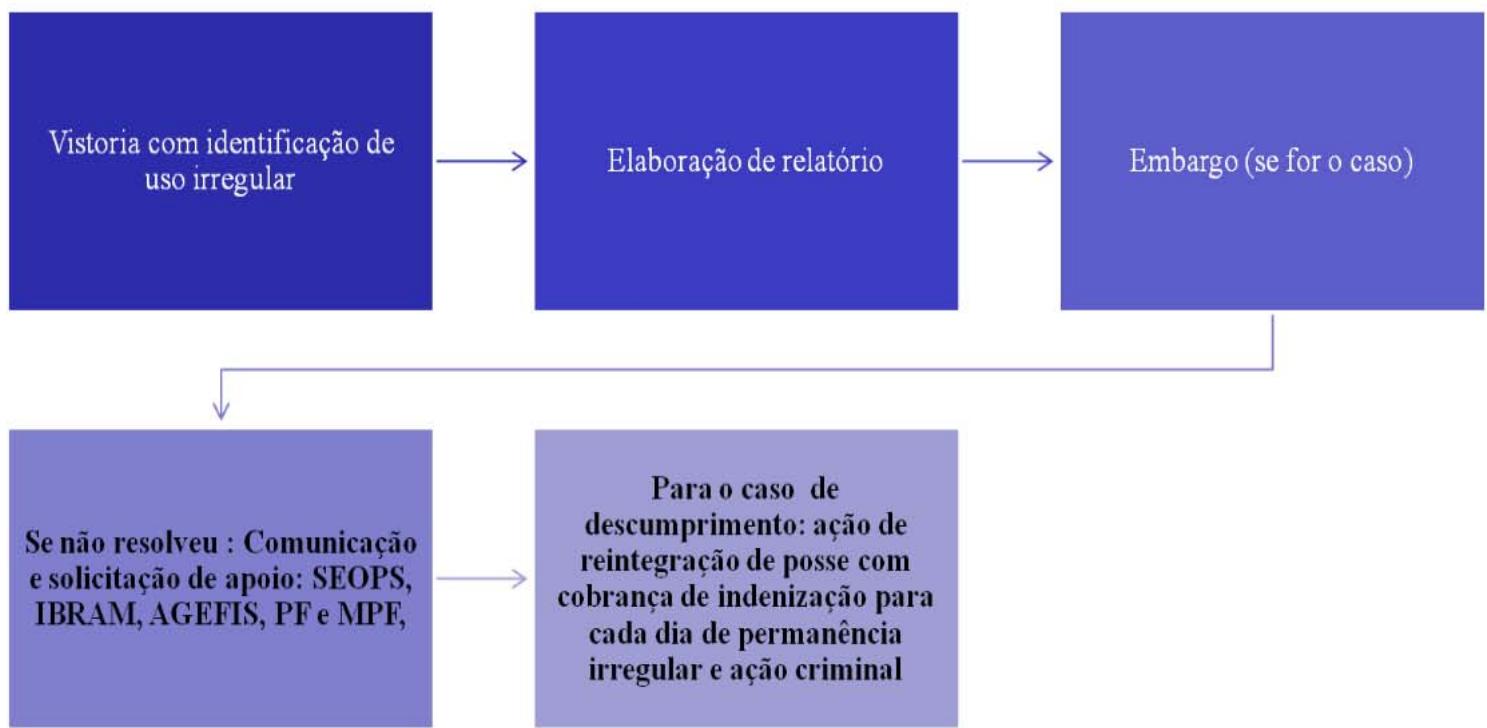
Os demais servidores da equipe de fiscalização atendem a rotina ligada aos imóveis dominiais: apoio logístico/operacional ao SEINC, vistorias de rotina, atendimento a denúncias, acompanhamento de operações de reintegração de posse, vistorias de apoio ao cadastro e

transferência de ocupante, apoio a operações específicas, dentre outros. Ainda, a fiscalização atende as demandas do Ministério Público, AGU e órgãos de controle. Para os casos de confirmação de infrações em relação ao uso e ocupação do Patrimônio da União, resultam as autuações de embargos, remoções e outras sanções previstas na legislação.

Como resultado da expansão urbana vem-se detectando um aumento de casos de ocupação irregular de áreas da União. Estas áreas frequentemente são objeto de invasão, exigindo a ação da SPU-DF, em articulação com outros órgãos de apoio: órgãos ambientais, Agência de Fiscalização do GDF, Secretaria de Ordem Pública do GDF, dentre outros, visando o restabelecimento da regularidade das áreas. Os fluxos a seguir refletem os procedimentos implantados em 2014 para os casos de indícios de uso irregular da área da União no DF.

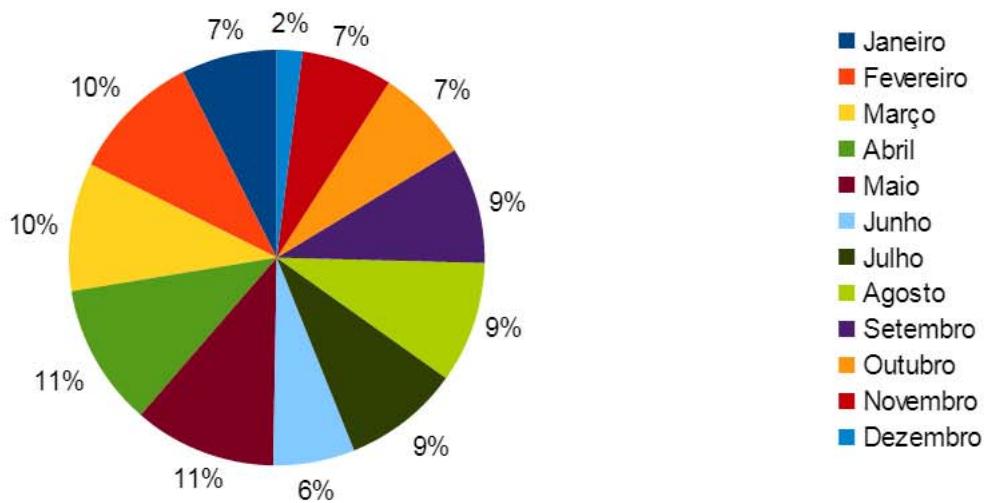


**Figura 1 - Fluxo de ação para caso de uso irregular - Com inscrição de ocupação**

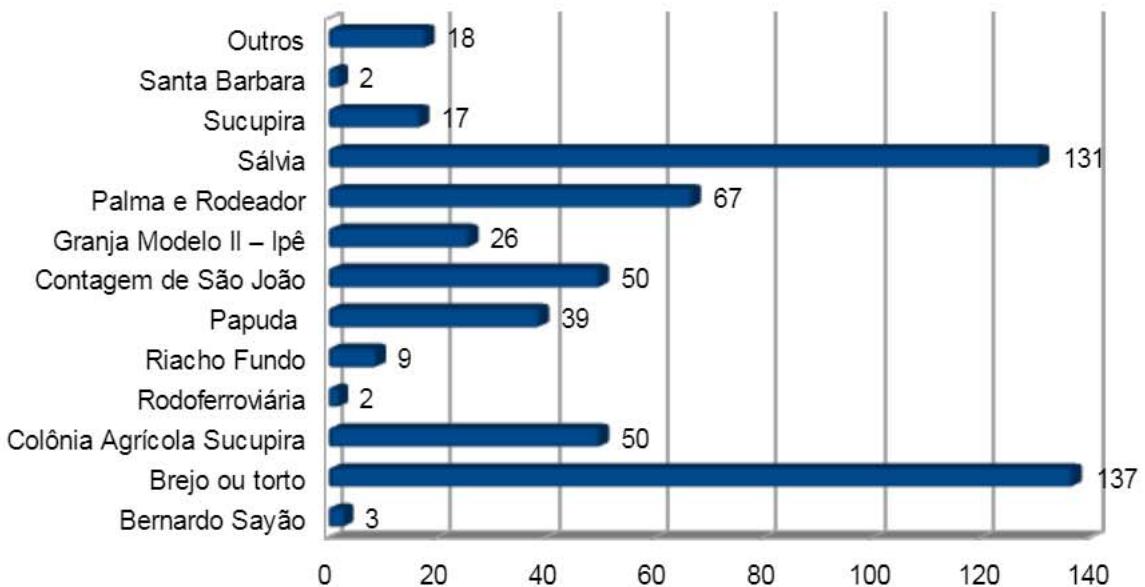


**Figura 2 - Fluxo de ação para caso de uso irregular - Sem inscrição de ocupação**

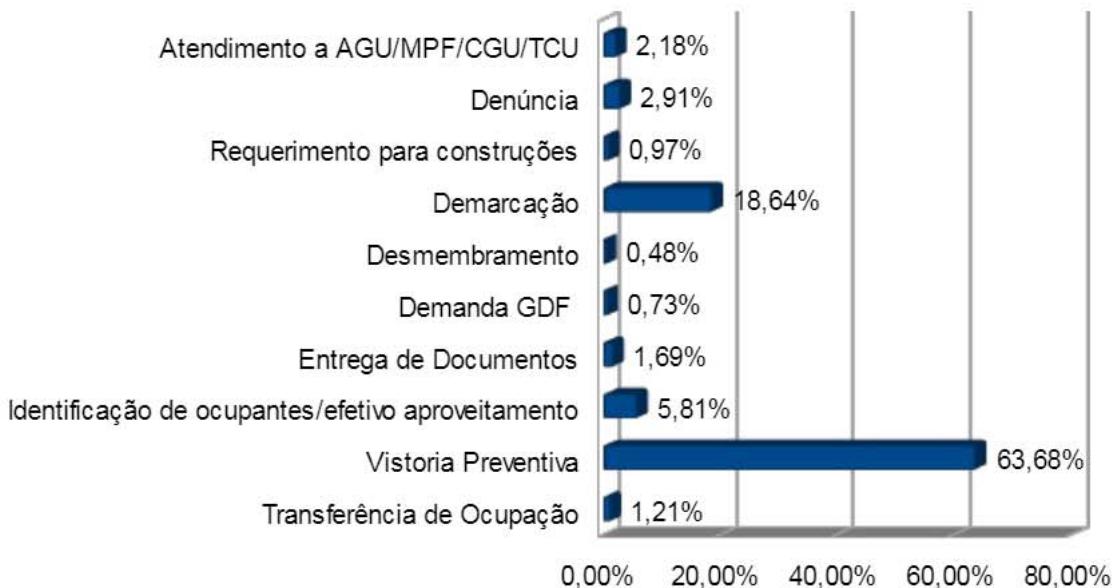
A rotina de fiscalização é antecipada pela emissão de ordem de serviço com designação de equipe de campo e posterior emissão de relatório. Os gráficos a seguir refletem as ações realizadas pela equipe de fiscalização em 2014, em suas respectivas modalidades.



**Gráfico 4 – Distribuição do percentual mensal do total de 551 fiscalizações realizadas em imóveis dominiais em 2014.**



**Gráfico 5 – Total de vistorias por localidade de característica dominial em 2014.**



**Gráfico 6 – Motivação das vistorias realizadas em 2014.**

Importante informar que nem todas as atividades da fiscalização estão inseridas no Banco de Dados do Sistema FIGEST, por falta de opção dentro do Sistema para inserção da informação. Tais como: Atendimento ao público e Embargo.

Ao longo do exercício de 2014, a fiscalização da SPU-DF não mediou esforços no sentido de desempenhar as Ações de Fiscalização de forma adequada e no estrito limite estabelecido pela norma vigente.

#### **1.4.2.3 - Cadastramento**

É de competência do Serviço de Cadastro executar ações de cadastramento, inclusão, exclusão dos ocupantes, alterações no Sistema SIAPA e desmembramentos das áreas de propriedade da União, bem como a manutenção e atualização de dados no referido sistema referente às ocupações.

Em 2014 foram realizadas 90 ações de cadastramento de ocupantes na área da União. Os números de cadastramento estão ligados ao cadastramento de ocupantes em fazendas recentemente incorporadas a União.

É importante destacar que estivemos impossibilitados de realizar novas inscrições de ocupação desde a data de 06/06/2014, quando a Secretaria de Patrimônio da União – Órgão Central determinou, por meio da Portaria nº 163, de 6 de junho de 2014, a paralisação do trabalho, tendo em vista que o Grupo de Trabalho interno foi criado para analisar e propor alterações nos procedimentos de inscrição de ocupação previstos no Decreto-Lei nº 9760/46, Decreto-Lei nº 2398/87 e Lei nº 11.481/2007. O prazo previsto de paralisação das inscrições de ocupação dado na Portaria nº 163/2014 foi prorrogado por meio das Portarias nº 206/2014 e nº 251/2014.

Em 10 de outubro de 2014, foi publicado o novo regramento para as Inscrições de Ocupação em propriedades da União: a Portaria nº 259/2014. O novo regramento trouxe um rol complementar de documentação necessária para a destinação de áreas da União para pessoas físicas e jurídicas.

## 2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

### 2.1 - Estrutura de Governança

No ano de 2014, a SPU-DF participou de 6 videoconferências, em conjunto com as demais superintendências, organizadas pela Unidade Central. Houve, ainda, um fórum dos Superintendentes, bem como outras reuniões que serviram como meios de comunicação.

A SPU-DF realiza uma reunião de colegiado semanalmente, com a presença de todos os cargos comissionados para acompanhar atividades, atualizar informações, trocar experiências, comunicar eventos e acontecimentos, dirimir dúvidas e prestar esclarecimentos, mantendo assim a coesão da equipe, onde também o dirigente do órgão, seu Superintendente, informa sobre decisões tomadas, inclusive, na própria reunião.

A Superintendência utiliza o Plano Tático de Ação - PTA para o planejamento, controle e avaliação de suas atividades, por ser um instrumento de relacionamento entre a UC e a SPU-DF, e de planejamento interno das ações (ver item 5.1).

Desafio Estratégico 2014	Objetivo Estratégico	Projeto ou atividade	Meta	Área Responsável	Responsável	Custo total da Ação	Data de Início	Data de término	Parceiro
1. Garantir o apoio às políticas e programas do Governo Federal de acordo com diretrizes o PPA	Destinação de áreas para HIS, Minha Casa Minha Vida - entidades	Emissão de CDRU individual - AMMVS - Riacho Fundo II	183	CODER	Valéria/Evaldo/Luciana	R\$ 0,00	30/03/2014	31/12/2014	SPU/OC, AMMVS, CODHAB e CEF
1. Garantir o apoio às políticas e programas do Governo Federal de acordo com diretrizes o PPA	Destinação de área ao GDF para regularização fundiária e provisão de HIS	Doação da área denominada Nova Colina (Faz. Sálvia)	6.200 famílias para RF e 3.000 HIS	CODER	Valéria	R\$ 0,00	26/02/2014	30/06/2014	GDF
1. Garantir o apoio às políticas e programas do Governo Federal de acordo com diretrizes o PPA	Destinação de área ao GDF para regularização fundiária e provisão de HIS	Doação da área denominada Nova Petrópolis (Faz. Sálvia)	1.800 famílias para RF e 700 HIS	CODER	Valéria	R\$ 0,00	28/03/2014	30/06/2014	GDF
1. Garantir o apoio às políticas e programas do Governo Federal de acordo com diretrizes o PPA	Regularização do imóvel da União	Incorporação de imóvel da extinta RFSA localizado na área denominada Bernardo Sayao	01 imóvel	COCIP	Thais/Valéria	R\$ 0,00	30/09/2013	31/12/2014	SPU/OC (enviado em 2013)
1. Garantir o apoio às políticas e programas do Governo Federal de acordo com diretrizes o PPA	Regularização fundiária de imóveis rurais	Cadastramento de ocupantes do Núcleo Rural Lago Oeste	160 chacaras	COCIP	Thais/Rogério	R\$ 0,00	02/01/2014	31/12/2014	ASPROESTE
1. Garantir o apoio às políticas e programas do Governo Federal de acordo com diretrizes o PPA	Apoio a reforma agrária	Transferência de domínio ao INCRA - assentamento chipadinhá (Faz. Palma e Rodeador)	40 famílias	CODER	Valéria/Thais	R\$ 0,00	10/02/2014	31/12/2014	COCIP, INCRA
1. Garantir o apoio às políticas e programas do Governo Federal de acordo com diretrizes o PPA	Destinação de áreas para o GDF	Cessão de áreas para a instalação de equipamentos públicos Faz. Contagem e Sálvia	4 imóveis	CODER	Valéria/Thais	R\$ 0,00	10/12/2013	30/06/2014	COCIP e GDF
1. Garantir o apoio às políticas e programas do Governo Federal de acordo com diretrizes o PPA	Destinação de imóvel para políticas de educação	Doação de imóvel para o IFB localizado em Sobradinho I	01 imóvel	CODER	Valéria/Onildo	R\$ 0,00	06/01/2014	29/08/2014	IFB
1. Garantir o apoio às políticas e programas do Governo Federal de acordo com diretrizes o PPA	Plano Nacional de Caracterização	Complementação da Demarcação da Fazenda Sálvia para incorporação na matrícula	600 hectares	COCIP	Thais/Trajano	R\$ 0,00	02/04/2014	31/12/2014	Exército
1. Garantir o apoio às políticas e programas do Governo Federal de acordo com diretrizes o PPA	Plano Nacional de Caracterização	Demarcação da Fazenda Santa Bárbara	453 hectares	COCIP	Thais/Trajano	R\$ 0,00	02/04/2014	31/12/2014	Exército
4. Aperfeiçoar os mecanismos e ferramentas de gestão.	Estabelecimento de procedimentos para atividades de fiscalização	Elaboração de rotina interna para casos de uso irregular de áreas da União	1 procedimento	COCIP	Thais/Guilherme	R\$ 0,00	01/04/2014	31/07/2014	DILEG
4. Aperfeiçoar os mecanismos e ferramentas de gestão.	Estabelecimento de procedimentos para atividades de fiscalização	Implementação da planilha de controle de fiscalizações	1 planilha	COCIP	Thais/Guilherme	R\$ 0,00	02/01/2014	31/12/2014	-
4. Aperfeiçoar os mecanismos e ferramentas de gestão.	Melhoria das rotinas de gestão de imóveis funcionais	Mapamento das ações para proposição de procedimentos	1 estudo	CODER	Valéria/Evaldo	R\$ 0,00	05/05/2014	30/09/2014	SPU/OC
4. Aperfeiçoar os mecanismos e ferramentas de gestão.	Revisão administrativa da PVG CEF	Análise e ajuste das taxas de ocupação cobradas nos exercícios de 2001 a 2004 - Fazendas Sálvia e Contagem	20 Processos	SEREP	Monica/Carlos	R\$ 0,00	10/01/2014	31/12/2014	DILEG

## 2.2 – Atuação da unidade de audiência interna

Este subitem não se aplica à SPU-DF.

## 2.3 – Sistema de Correição

Este subitem não se aplica à SPU-DF.

## 2.4 - Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

**QUADRO A.2.4 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA  
SPU-DF**

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle			X		
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5

19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
<b>Informação e Comunicação</b>	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
<b>Monitoramento</b>	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
<b>Análise Crítica:</b>					
O referido questionário foi respondido de maneira conjunta entre o Gabinete da Superintendência, as Coordenações, as Divisões e Serviços da SPU-DF. Houve uma comparação entre os questionários anteriormente apresentados, onde se verificaram as evoluções ou não no exercício em questão.					
<b>Escala de valores da Avaliação:</b>					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b> .					
(3) Neutra: Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua maioria</b> .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>integralmente observado</b> no contexto da UJ.					

## 2.5 – Remuneração Paga a Administradores

Este subitem não se aplica à SPU-DF.

## 3 – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

### 3.1 - Canais de acesso do cidadão

#### 3.1.1 - Canais Virtuais

Site do MP

## [www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br)

Características:

Criado e mantido pela ASCOM/MP, foi modernizado em 2013, dando novo conceito às informações.

Serviços :

Tem link com todos os serviços que a SPU presta ao cidadão virtualmente e com o patrimoniodetodos

Observação:

- O endereço [www.spu.planejamento.gov.br](http://www.spu.planejamento.gov.br) aponta para a página da SPU dentro do site do MP.

## Fale Conosco

### <http://www.planejamento.gov.br/faleconosco.asp?index=mp>

Características:

Criado e mantido pela ASCOM/MP no site do MP. As demandas para SPU são filtradas pela ASCOM e acessadas pela Assessoria de Imprensa da SPU que encaminha por e-mail à área responsável pela resposta, diretamente ao cidadão.

Pode ser acessado pelo site do MP, pelo Balcão Virtual e pelo site patrimoniodetodos.

## Site Patrimoniodetodos

### [www.patrimoniodetodos.gov.br](http://www.patrimoniodetodos.gov.br)

Características:

Criado e mantido pela SPU/MP, para ser atualizado em rede supervisionada pela Assessoria de Comunicação da SPU

Links com site MP, balcão virtual

Serviços:

Informações sobre SPU nacional e estaduais

Acessos aos serviços prestados pela SPU aos cidadãos

## Balcão Virtual

### <http://atendimentovirtual.spu.planejamento.gov.br>

Características:

Criado e mantido pelo Serpro, depende desse contrato para fazer modificações e correções.

Serviços:

Atualização de endereço

Informações sobre Transferência de imóvel

Emissão e validação da CAT

Acesso a formulários para outras certidões

Emissão de DARF

Visualização dos Dados Cadastrais e situação financeira do Imóvel

Cálculo de laudêmio

Averbação de Transferência – lista de documentos e orientação.

## CPROD

### <http://cprodweb.planejamento.gov.br/>

Características:

Criado e mantido pela DIRAD/MP, não tem abertura para modificações sistêmicas

Serviços :

Informações sobre o andamento do processo

Informação sobre processo localizando por assunto, interessado, número e palavras-chave

Acesso a informações de despacho no processo

## Site Portal Colaborativo

### <https://patrimoniodetodos.planejamento.gov.br/collaborativo>

Características:

Criado e mantido pela SPU/MP, para servir como Intranet da SPU enquanto as superintendências estavam fora da rede MP

Permite a instalação de grupos de discussão e aprimoramento de temas

Serviços:

Informações sobre questões internas da SPU

Criação de salas de conversa

Não permite o acesso direto do cidadão mas pode favorecer a padronização de procedimentos sobre este tema

Por não ter área definida na SPU para seu monitoramento sistemático, cada Departamento fica responsável por suas informações e por sua manutenção.

#### **Site do Sistema de Informação ao Cidadão - SIC**

[www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br) (clicar em Central de Conteúdos em seguida em Serviços – não tem um ícone na página principal que remeta ao e-sic)

Características:

Criado e mantido pela ASCOM/MP

Definido e padronizado pela Lei de Acesso a Informação e pela CGU

Integrado como parte do atendimento ao cidadão

Serviços :

Informações relacionadas com a Lei de Acesso a Informação

#### **3.1.2 - Atendimento Presencial**

##### **Núcleos de Atendimento ao Público – NAP**

A característica do público atendido no NAP/SPU-DF é de pessoas físicas ou jurídicas que:

- a. tem direito garantido pela constituição – direito a moradia, quilombolas, indígenas;
- b. tem direito garantido pela legislação;
- c. pagam para morar em área da União – ocupantes, foreiros, etc;
- d. moram em área da União mas são isentos de pagamento;
- e. ocupam áreas da União de forma irregular;
- f. ocupam imóveis da União oriundos de órgãos extintos; e
- g. necessitam ocupar temporariamente um imóvel da União (barracas de praia, festas na praia).

Os Serviços prestados no NAP são os seguintes:

- a. Informação sobre tramitação de processos;
- b. Orientação sobre assuntos da SPU;
- c. Orientação e recepção de documentos para Instrução processual para Aforamento, Isenção, Inscrição de ocupação, averbação de transferência, permissão de uso;
- d. Emissão e entrega de certidões, mesmo aquelas via internet;
- e. Alocação de créditos antigos;
- f. Análise de documentos que compõe os processos (para abertura, bem como substituição/atualização de documentos);
- g. Consulta sistemas/bancos de dados: SIAPA, SARP, CPROD;
- h. Cálculo de Laudêmio;
- i. Emissão de DARF's;
- j. Vistas ou cópias de processos físicos;
- k. Orientação e recebimento de documentos para instrução processual para Regularização fundiária.

ASSUNTO/ MÊS	Averbação de Transferência	Certidão de Dominialdade	Certidões Diversas	Aforamento	Isenção	Inscrição de Ocupação	Tramitação de Processos	Emissão de DARF	Alocação de Créditos	Permissão de Uso	Regularização Fundiária	Imoveis Funcionais	SPIUNet	Destinação de Área	Cadastro de Áreas Rurais	Diversos	Totais
Janeiro	0	0	68	0	0	1	0	0	0	4	10	0	0	0	0	4	87
Fevereiro	0	0	79	0	0	1	3	12	0	7	48	0	0	0	0	32	182
Março	2	0	143	0	2	0	2	10	0	9	43	0	0	0	0	36	247
Abri	0	0	62	0	3	3	4	23	0	5	168	15	1	0	0	37	321
Maio	0	1	57	1	3	0	3	25	0	12	43	22	15	1	2	9	194
Junho	0	0	41	0	0	1	5	28	0	9	60	25	3	0	1	10	183
Julho	1	0	23	0	1	2	5	25	0	5	46	15	8	2	8	20	161
Agosto	0	0	14	0	6	2	10	24	0	22	41	10	12	3	4	15	163
Setembro	3	0	12	0	2	0	2	17	0	11	40	17	5	2	1	10	122
Outubro	3	0	12	0	1	2	6	23	0	13	49	20	7	1	0	11	148
Novembro	2	0	17	0	1	0	2	21	0	5	42	14	7	1	1	15	128
Dezembro	1	0	6	0	1	0	5	20	0	3	34	10	5	3	1	3	92
<b>TOTAIS</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>534</b>	<b>1</b>	<b>20</b>	<b>12</b>	<b>47</b>	<b>228</b>	<b>0</b>	<b>105</b>	<b>624</b>	<b>148</b>	<b>63</b>	<b>13</b>	<b>18</b>	<b>202</b>	<b>2028</b>

### Protocolo ou Apoio

Trata da entrada e saída de documentos e, se necessário, presta informações diversas e recebe requerimentos.

*Características:*

- Existe em todas as unidades da SPU;
- Definido e padronizado pela DIRAD/MP;
- Utiliza como base de informação o CPROD; e
- É o núcleo que insere documentos no CPROD.

*Serviços:*

- Informações relacionadas com a entrada e saída de documentos da SPU.

### 3.1.3 - Audiências Públicas

*A audiência pública é um encontro feito na comunidade com a participação da população, a fim de buscar opiniões e soluções para as demandas sociais.*

A SPU-DF participou de uma *reunião* pública, organizada pela sua Unidade Central -SPU, ocorrida dia 09/06/2014, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, onde houve a exposição dos trabalhos que estavam sendo realizados pela comissão de demarcação da gleba de terras da Fazenda Brejo ou Torto.

### 3.2 - Carta de Serviços ao Cidadão

Embora a Secretaria do Patrimônio da União – SPU ainda não tenha uma cartilha publicada com os serviços que presta, colocou à disposição do cidadão todas as informações relacionadas aos serviços por ela prestados em página no sítio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (<http://www.planejamento.gov.br/secretaria.asp?cat=72&sec=9#servicos>) e em sítio próprio (<http://patrimoniodetodos.gov.br/servicos>).

Entretanto, tendo em vista a crescente demanda por informações úteis, resolutivas, atualizadas, confiáveis, de rápido e fácil acesso, o Governo Federal desenvolveu o Guia de Serviços, canal integrador que facilita o acesso de cidadãos e empresas aos serviços federais, onde o cidadão terá a sua disposição informações sobre o serviço desejado, onde e como obter o serviço, relação de documentos necessários, entre outros. O Guia pode ser acessado pelo endereço

[www.servicos.gov.br](http://www.servicos.gov.br) e nele já constam alguns serviços prestados pela SPU e serão introduzidos todos os demais serviços disponíveis ao cidadão.

A Unidade Central da SPU está trabalhando para transformar as informações do Guia e outras informações sobre nossos serviços em cartilha de informações. A previsão é de que a cartilha esteja impressa, lançada e disponibilizada nas SPU nos Estados e Distrito Federal e nos Cartórios de Registro de Imóveis por meio de parceria com a ANOREG, no segundo semestre de 2015.

### **3.3 - Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços**

Sabendo que a avaliação da satisfação dos usuários dos serviços públicos possibilita direcionar as ações da Administração Pública do Governo Federal para uma administração pública mais ágil, eficiente e com foco no cidadão, estamos em contato com a Secretaria de Gestão (SEGES) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), envolvida no projeto chamado eIPPS - Instrumento Padrão de Pesquisa e Satisfação, que tem os seguintes objetivos:

- Possibilitar ao cidadão um canal de participação na avaliação dos serviços públicos oferecidos pelas instituições governamentais, e;
- Permitir às instituições governamentais um veículo de aferição da qualidade de seus serviços através de pesquisas de satisfação frente ao cidadão

A ferramenta está disponível (<http://eipps-gespublica.planejamento.gov.br/eIPPS/>) desde dezembro de 2014 e a contratação do consultor para elaboração dos questionários foi efetivada na segunda quinzena de fevereiro de 2015.

Desta forma, a SPU iniciará o processo de pesquisa de satisfação do atendimento nas unidades jurisdicionadas da SPU a partir de maio/2015, após elaboração dos questionários e avaliação destes pelo consultor contratado. Os questionários serão aplicados de todas as formas permitidas pela ferramenta, ou seja, nos sites do MPOG e SPU, via e-mails cadastrados e de forma impressa nos postos de atendimento ao cidadão nos Estados e Distrito Federal.

### **3.4 - Acesso às informações da Unidade Jurisdicionada**

<http://patrimoniodetodos.gov.br/gerencias-regionais/spu-df>

Na opção **Superintendências Regionais**, ao escolher **SPU-DF**, surgirão os subitens:

- Quem é quem;
- Ações;
- Parceiros; e
- Competências.

Também são visualizadas as chamadas para **Serviços ao Cidadão e Isenção por Carência**, onde se encontram informações gerais que tratam da ocupação de imóveis de propriedade da União:

#### **Serviços ao Cidadão:**

- emissão de DARF
- emissão de certidões
- validação de certidões
- dados financeiros (informar RIP do imóvel)
- parcelamento
- atualização de endereço
- dados cadastrais
- requerimentos diversos para impressão

**Isenção por Carência:** critérios para concessão do benefício.

### **3.5 - Avaliação do desempenho da Unidade Jurisdicionada**

A SPU/UC entrou em tratativas com a Secretaria de Gestão, mais especificamente com a GESPÚBLICA, para utilizar recursos tecnológicos que aquela unidade possui para avaliação de desempenho. A ferramenta encontra-se em fase de revisão e tão logo esteja disponível a SPU acionará a área pra iniciar o processo de avaliação das UJ.

### **3.6 - Medidas relativas à acessibilidade**

#### **3.6.1 - Acessibilidade Física**

*É priorizado o atendimento presencial às pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo, nos termos da lei 10.048/00.*

A Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal está fisicamente instalada no Setor de Autarquias Norte-SAN, Quadra 03, Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes, Ala Sul, estando o DNIT /MT responsável pela gestão de acessibilidade das pessoas no prédio.

Transcrevemos as informações apresentadas pelo DNIT em seu relatório de 2014:

**“1.** Em atendimento ao item descrito acima, apresentamos todas as ações adotadas no período entre 2009 e 2014 para atender os ditames dos regramentos afetos à acessibilidade, conforme se observa a seguir:

1. Instalação de sistema e equipamentos de controle de acesso às dependências do Edifício-Sede do DNIT. Dentre os equipamentos, em todos os acessos do prédio foram instalados portões automáticos para portadores de necessidades especiais (cadeirantes e outros);
2. Adaptação de elevadores nas alas norte e sul para cadeirantes, conforme legislação específica. Os elevadores foram adaptados para cadeirantes, portadores de necessidades visuais (botoeiras externas e internas em braile e sistema sonoro com indicativos de sentido e parada do pavimento);
3. Nas portarias Norte e Sul foram instalados novos balcões adaptados para o atendimento aos cadeirantes, conforme legislação específica;
4. Construção de rampas (pelo menos 03 (três) pontos de acessos) para acesso ao edifício de portadores especiais como cadeirantes e outros com locomoção reduzida;
5. Construção de banheiros (02 (dois) por pavimento) para portadores de necessidades especiais (cadeirantes e locomoção reduzida) nos pavimentos no interior do Edifício-Sede do DNIT e adaptação dos banheiros externos também para portadores de necessidades especiais (cadeirantes e locomoção reduzida);

**2.** É importante que se diga que, além das medidas já adotadas para dotar o prédio com equipamentos e meios para permitir o adequado acesso dos portadores de necessidades especiais, novas

ações e estudos estão sendo desenvolvidos para aprimorar as dependências para o correto uso pelos colaboradores e visitantes.”

Não há servidor capacitado em Libras (linguagem de sinais para atendimento a deficiente auditivo).

### **3.6.1 - Acessibilidade Virtual**

#### **Portal do MP**

- Foi desenvolvido de forma a oferecer o máximo de acessibilidade aos visitantes, seguindo as diretrizes e a metodologia do e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico e do e-PWG - Padrões Web em Governo Eletrônico.
- Essa acessibilidade se traduz na facilidade de navegação com teclas de atalho. Para conhecer essas teclas o cidadão tem que acessar a aba Acessibilidade no topo da página principal do site do MP.
- Não localizamos recursos de aumento de letras ou outros recursos facilitam o acesso às informações do site. Como se trata de um site ainda em construção, acreditamos que esses recursos serão implantados num futuro próximo.

#### **Site Patrimoniodetodos**

- Usa o Open Source Content Management System Plone e foi projetado para ser completamente acessível e usável, estando em conformidade com as Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG v1.0).

## **5 – PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS**

### **5.1 - Planejamento da Unidade**

A Superintendência utiliza o Plano Tático de Ação - PTA para o planejamento, controle e avaliação de suas atividades, por ser um instrumento de relacionamento entre a UC e a SPU-DF, e de planejamento interno das ações, conforme tabela abaixo.

Desafio Estratégico 2014	Objetivo Estratégico	Projeto ou atividade	Meta	Área Responsável	Responsável	Custo total da Ação	Data de inicio	Data de término	Parceiro
1. Garantir o apoio às políticas e programas do Governo Federal de acordo com diretrizes o PPA	Destinação de áreas para HIS, Minha Casa Minha Vida - entidades	Emissão de CDRU individual - AMMVS - Riacho Fundo II	183	CODER	Valéria/Evaldo/Luciana	R\$ 0,00	30/03/2014	31/12/2014	SPU/OC, AMMVS, CODHAB e CEF
1. Garantir o apoio às políticas e programas do Governo Federal de acordo com diretrizes o PPA	Destinação de área ao GDF para regularização fundiária e provisão de HIS	Doação da área denominada Nova Colina (Faz. Sávia)	6.200 famílias para RF e 3.000 HIS	CODER	Valéria	R\$ 0,00	26/02/2014	30/06/2014	GDF
1. Garantir o apoio às políticas e programas do Governo Federal de acordo com diretrizes o PPA	Destinação de área ao GDF para regularização fundiária e provisão de HIS	Doação da área denominada Nova Petrópolis (Faz. Sávia)	1.800 famílias para RF e 700 HIS	CODER	Valéria	R\$ 0,00	28/03/2014	30/06/2014	GDF
1. Garantir o apoio às políticas e programas do Governo Federal de acordo com diretrizes o PPA	Regularização imóvel da União	Incorporação de imóvel da extinta RFFSA localizado na área de nominada Bernardo Sayao	01 imóvel	COCIP	Thais/Valéria	R\$ 0,00	30/09/2013	31/12/2014	SPU/OC (enviado em 2013)
1. Garantir o apoio às políticas e programas do Governo Federal de acordo com diretrizes o PPA	Regularização fundiária de imóveis rurais	Cadastramento de ocupantes do Nucleo Rural Lago Oeste	160 chacaras	COCIP	Thais/Rogério	R\$ 0,00	02/01/2014	31/12/2014	ASPROESTE
1. Garantir o apoio às políticas e programas do Governo Federal de acordo com diretrizes o PPA	Apoio a reforma agrária	Transferência de domínio ao INCRA - assentamento chupadinho (Faz. Palma e Rodeador)	40 famílias	CODER	Valéria/Thais	R\$ 0,00	10/02/2014	31/12/2014	COCIP, INCRA
1. Garantir o apoio às políticas e programas do Governo Federal de acordo com diretrizes o PPA	Destinação de áreas para o GDF	Cessão de áreas para a instalação de equipamentos públicos Faz. Contagem e Sávia	4 imóveis	CODER	Valéria/Thais	R\$ 0,00	10/12/2013	30/06/2014	COCIP e GDF
1. Garantir o apoio às políticas e programas do Governo Federal de acordo com diretrizes o PPA	Destinação de imóvel para políticas de educação	Doação de imóvel para o IFB localizado em Sobradinho I	01 imóvel	CODER	Valéria/Onildo	R\$ 0,00	06/01/2014	29/08/2014	IFB
1. Garantir o apoio às políticas e programas do Governo Federal de acordo com diretrizes o PPA	Promoção de Caracterização	Complementação da Demarcação da Fazenda Sávia para incorporação na matrícula	600 hectares	COFC	Thais/Trajano	R\$ 0,00	02/04/2014	31/12/2014	Exército
1. Garantir o apoio às políticas e programas do Governo Federal de acordo com diretrizes o PPA	Promoção de Caracterização	Demarcação da Fazenda Santa Bárbara	453 hectares	COFC	Thais/Trajano	R\$ 0,00	02/04/2014	31/12/2014	Exército
4. Aperfeiçoar os mecanismos e ferramentas de gestão.	Estabelecimento de procedimentos para atividades de fiscalização	Elaboração de rotina interna para casos de uso irregular de áreas da União	1 procedimento	COFC	Thais/Guilherme	R\$ 0,00	01/04/2014	31/07/2014	DILEG
4. Aperfeiçoar os mecanismos e ferramentas de gestão.	Estabelecimento de procedimentos para atividades de fiscalização	Implementação da planilha de controle de fiscalizações	1 planilha	COFC	Thais/Guilherme	R\$ 0,00	02/01/2014	31/12/2014	-
4. Aperfeiçoar os mecanismos e ferramentas de gestão.	Melhoria das rotinas de gestão de imóveis funcionais	Mapeamento das ações para proposição de procedimentos	1 estudo	CODER	Valéria/Evaldo	R\$ 0,00	05/05/2014	30/09/2014	SPU/OC
4. Aperfeiçoar os mecanismos e ferramentas de gestão.	Revisão administrativa da PVG CEF	Análise e ajuste das taxas de ocupação cobradas nos exercícios de 2001 a 2004 - Fazendas Sávia e Contagem	20 Processos	SEREP	Monica/Carlos	R\$ 0,00	10/01/2014	31/12/2014	DILEG

## 5.2 – Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

Este subitem não aplica à SPU-DF.

### 5.3 – Informações sobre resultados da gestão

Ao longo do exercício de 2014 a Unidade realizou as suas atividades de Incorporação e Destinação das demandas procedentes do Apoio a Administração Pública Federal – APF, do Apoio ao Desenvolvimento Local – ADL e da Regularização Fundiária de Interesse Social.

As ações desenvolvidas pela Unidade revelam os encaminhamentos adequados às questões vinculadas ao Patrimônio da União e demais procedimentos inerentes e específicos do setor. As metas para destinação estabelecidas pelo Órgão Central, por meio de Portaria, foram atendidas.

### Comparativo das Transações Imobiliárias da União realizadas na SPU-DF Exercícios de 2011 a 2014

AÇÃO	UNIDADE	AÇÃO	REALIZADAS			
			2011	2012	2013	2014
Transações Imobiliárias de Apoio à Administração Pública e ao	Incorporação	Doação sem Encargo	08	05	08	01
		Incorporação	-	02	02	
		Termo de Re-Ratificação	04	01	-	-
Destinação		Entrega	16	32	35	37
		Cessão	04	07	07	15

		Portaria Cessão	-	-	01	
		Concessão CDRU	01	-	1	-
		Transferência de domínio	-	1	-	03
		Termo Aditivo	-	1	2	01
Desenvolvimento Local/regional		Compra e Venda (alienação)	11	-	-	-
		Doação com encargos	-	-	06	02
		Portaria Autorizativa de doação	-	-	02	02
		SOMA	44	49	64	61

### Ações de Regularização Fundiária de Habitação de Interesse Social

A SPU-DF concluiu duas doações com encargos ao Distrito Federal, objetivando a regularização fundiária local, bem como projeto habitacional de interesse social por meio do Programa Minha Casa Minha Vida. Os imóveis, abaixo listados, encontram-se inseridos na Fazenda Sálvia, contudo já estão caracterizados como urbanos no Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT.

- Gleba de 192,9410 hectares, denominada Setor Habitacional Nova Colina, na Região Administrativa de Sobradinho, que beneficiará aproximadamente 3.000 famílias no âmbito do programa de regularização fundiária, prioritariamente com renda familiar inferior a R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), e no projeto de provisão habitacional de interesse social, se for o caso; e
- Gleba de 107,7730 hectares, denominada Setor Habitacional Nova Petropolis, que beneficiará aproximadamente 1.800 famílias no projeto de regularização fundiária e de 700 famílias no projeto de provisão habitacional de interesse social.

### Transferência de Domínio

Em 2014 a União firmou 03 (três) contratos de Transferência de Domínio com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, totalizando uma área de 916,4106 hectares para promover o assentamento de 73 famílias no Distrito Federal, sendo os imóveis denominados de: Acampamento Betel e Chapadinha, na Fazenda Palma e Rodeador; e a Gleba 104, da Fazenda Sálvia.

O setor, no ano de 2014, promoveu as ações visando à administração dos imóveis funcionais de propriedade da União destinados à utilização pelos agentes políticos e servidores públicos federais.

Neste contexto foram analisados processos de destinação de ocupação de imóvel funcional, realizando todas as ações que resultam no andamento dos mesmos, tais como: outorga; inclusão, exclusão e alteração de taxa de ocupação dos permissionários no SIAPE; revoga; vistoria.

Compete-nos também instruir os processos de retomada administrativa e/ou de reintegração de posse, na esfera judicial, quando os imóveis não são desocupados no prazo legal.

Na administração desses imóveis cabe, ainda, efetuar os pagamentos de taxas condominiais ordinárias, dos imóveis vagos, e extraordinárias, quando existentes, de todos.

Neste exercício foi arrecadado o montante de R\$ 4.226.251,89 de taxa de ocupação, juros e multas. Esclarecemos que desse total foram transferidos, a pedido, R\$ 1.862.550,15 ao MRE, PR e TRF1 para manutenção dos imóveis por eles administrados.

Para pagamento de taxas ordinárias e extraordinárias condominiais foram expedidas 1.907 Ordens Bancárias (OB's) no valor total de R\$ 1.940.607,34, sendo que o montante de R\$ 1.797.000,00 foi referente a este exercício e R\$ 143.607,34 de exercícios anteriores.

Em 2014 foram alienadas 02 (duas) unidades habitacionais: uma localizada na AOS 01, Bloco G, Apartamento 510 – Octogonal e outro na SQS 212, Bloco F, Apartamento 108 – Asa Sul. O órgão responsável pela venda e recebimento dos pagamentos é a Caixa Econômica Federal - Caixa, que repassa mensalmente à SPU-DF os valores arrecadados.

No corrente exercício, a referida instituição financeira repassou R\$ 16.895.791,22, advindos de parcelamentos das alienações de imóveis funcionais, por meio de DARF (receita 1364), conforme quadro abaixo.

#### **Arrecadação de Alienação de Imóveis Funcionais - Caixa**

<b>MESES - 2014</b>	<b>VALORES</b>
JANEIRO	1.237.824,55
FEVEREIRO	1.490.551,18
MARÇO	743.486,60
ABRIL	1.107.010,84
MAIO	1.092.891,40
JUNHO	870.991,49
JULHO	1.897.879,16
AGOSTO	1.520.514,50
SETEMBRO	1.323.868,26
OUTUBRO	878.026,03
NOVEMBRO	2.181.865,40
DEZEMBRO	2.550.881,81
<b>TOTAL</b>	<b>16.895.791,22</b>

Fonte: Caixa (valores informados por e-mail)

Em alinhamento com o Órgão Central, os macroprocessos finalísticos do SEREP são a Arrecadação (Adimplência) e a Cobrança (Inadimplênciam).

Com relação ao macroprocesso de arrecadação, esta Superintendência participa ativamente na preparação do ambiente necessário ao lançamento das receitas anuais no processo da Grande Emissão.

O macroprocesso de cobrança são procedimentos administrativos que permitem que todos os débitos inadimplidos sejam cobrados ou enviados à Dívida Ativa da União.

Estas ações garantem, de forma eficiente, a regularidade do recebimento de receitas e a geração de recursos para a União.

A receita arrecadada no âmbito desta Superintendência no exercício de 2014 atingiu o valor de R\$ 56.335.171,60, conforme demonstrado no quadro abaixo.

#### **Arrecadação em reais (R\$) - Comparativo 2013 x 2014**

<b>Espécie de Receita</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Laudêmio	238.269,56	173.613,50
Taxa de ocupação dos imóveis dominiais	2.476.766,18	2.875.398,94
Dívida Ativa	1.338.262,00	2.556.251,00
Outras Receitas (juros, multas, alienação de outros bens imóveis, parcelamento, etc.)	26.246.823,90	46.503.656,27
Taxa de ocupação dos imóveis funcionais (Fonte 150)	4.785.861,99	4.226.251,89
<b>Totais</b>	<b>35.085.983,63</b>	<b>56.335.171,60</b>

FONTE: Sistema SIAPA/SIAFI/RFB/SARP/PGFN

Merecem destaque os instrumentos de gestão de receitas implantados pelo DEREP - Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais, tendo como uma de suas principais atribuições orientar e acompanhar as ações de arrecadação e cobrança das receitas patrimoniais, sob a responsabilidade das Superintendências do Patrimônio da União nos Estados e no Distrito Federal, notadamente aquelas que visaram a qualificação dos cadastros, ou seja, a Prévia na Grande Notificação: implantada em maio/2014.

Neste sentido, este Serviço de Receitas, por meio de força tarefa, analisou diversas planilhas encaminhadas pelo DEREP, alterando e/ou atualizando dados e fornecendo informações ao Órgão Central de forma a possibilitar a atuação preventiva, como a de evitar que o instituto da prescrição alcance os débitos ainda não inscritos em Dívida Ativa da União, bem como eliminar possíveis riscos de renúncia de créditos patrimoniais e cobranças indevidas, oferecendo confiabilidade para o contribuinte, buscando também proporcionar um atendimento mais eficaz para o cidadão.

Além da função arrecadatória, esta Superintendência, em cumprimento à sua missão social e a legislação vigente, realizou também ações que resultaram na isenção por carência do pagamento da taxa de ocupação para 37 ocupantes de baixa renda, de acordo com o art. 1º, do Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981. E, neste contexto, também foram analisados os requerimentos apresentados pelos ocupantes e 449 imóveis considerados produtivos tiveram a redução da alíquota da taxa de ocupação de 5% para 2%, em conformidade com a Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

A Coordenação de Caracterização Patrimonial (COCAP) é a responsável pelas atividades relacionadas a caracterização do Patrimônio da União no DF. Entende-se por atividades relacionadas a caracterização como: incorporações, fiscalizações, identificações e demarcações e cadastramentos. A equipe de caracterização que compõe a coordenação está relacionada conforme organograma a seguir.



Para cada divisão das atividades relacionadas a caracterização das áreas da União no DF serão destacadas as realizadas no ano de 2014.

O Serviço de Incorporação – SEINC tem por objetivo a demarcação, destaque, construção de memoriais descritivos e georreferenciamento de imóveis/terras da União. Os trabalhos são motivados pela aquisição de novas áreas e destaque de áreas para destinação. A identificação de bens da união objetiva o cadastramento no sistema – SIAPA.

Frequentemente são realizados outros serviços para dirimir dúvidas sobre dominialidade imóveis/Terras da União. Outras ações também são motivadas por demanda externas, tais como do poder judiciário, AGU e outros de controle interno e externo.

O serviço prestado por esta estrutura se caracteriza como base para a equipe de destinação, incorporação e cadastro. Para a execução das atividades a equipe detém de equipamentos utilizados em campo, relacionados no quadro a seguir.

TABELA DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS PARA USO DE CAMPO				
Item	Qt.	Equipamento	Marco - Status	
1	2	Receptor GPS	Trimbler 5700	Completo
2	2	Receptor GPS	Trimbler R-3	Completo
3	4	Receptor GPS	Trimbler Juno SB	
4	4	Radio Comunicação	Motorola	
5	1	Trena Laser	Disto D-8	

Em 2014, a equipe foi focada para capacitação, instrução de novos softwares, formação de bancos de dados, apoio a processo de demarcação e incorporação de áreas. Também foi marcado pela diminuição da equipe nos últimos meses do ano, deixando um legado de busca por novos servidores para 2015.

Quanto as capacitações realizadas, destacamos a capacitação da equipe no *software QuantumGis*, capacitação de 01 servidor no curso de georreferenciamento de dados, capacitação de 01 servidor no curso de geoprocessamento de dados, capacitação pela SPU/OC de 02 servidores no curso de Demarcação em terras da União.

O setor passou a utilizar os softwares *QuantumGis* e o *Terrageo* (disponibilizado por meio de acordo de cooperação técnica com a Terracap), além do já utilizado google earth, para gerar

mapas e demais informações solicitadas pelos setores. Ainda, foi iniciada a construção dos bancos de dados sobre as Fazendas da União no sistema *QuantumGis*.

A SPU/OC promoveu o levantamento de campo para efetuar a demarcação da gleba da Fazenda Brejo ou Torto. Este levantamento contou com o apoio desta Superintendência que tratou de fornecimento de equipamentos, disponibilização de equipe de campo e carros para deslocamentos.

Ainda, a SPU-DF contou com o apoio do Exército na execução das peças técnicas necessárias para a incorporação de 600 hectares da Fazenda Santa Bárbara antes de propriedade da extinta LBV. Ainda foram incorporadas área menores do extinto DNER.

A SPU-DF tem buscado parcerias de outros órgãos públicos (Exército, Polícia Rodoviária Federal, TERRACAP, dentre outros) para apoio nas atividades de campo. Nota-se uma carência de equipamentos para a consecução das atividades de forma mais efetiva.

Os itens relacionados no quadro a seguir são desejáveis para um aumento de incremento da capacidade de cumprimento das atividades do setor.

EQUIPAMENTOS		SOFTWARES (PROGRAMAS)
04	Baterias Litium-ion (Reachargeable Batery) 2,4 Ah - 7,4 – 18,8 Wh, para GPS Trimble 5700	Trackmaker Profissional
02	Power Boot Module – Rating: 4000 mah(ReachgeableNinMh), para GPS Trimble R3;	ArcGis
01	Bastão universal para antena GPS com nível de bolha e bipe	Topograph – SE
04	Capas de chuva;	
02	Facões de mato com bainha	
02	Cavadeiras tipo boca de lobo	
04	Calças reforçadas tipo bombeiro (RIP STOP) para serviço de campo	
04	Pares de perneira de couro	

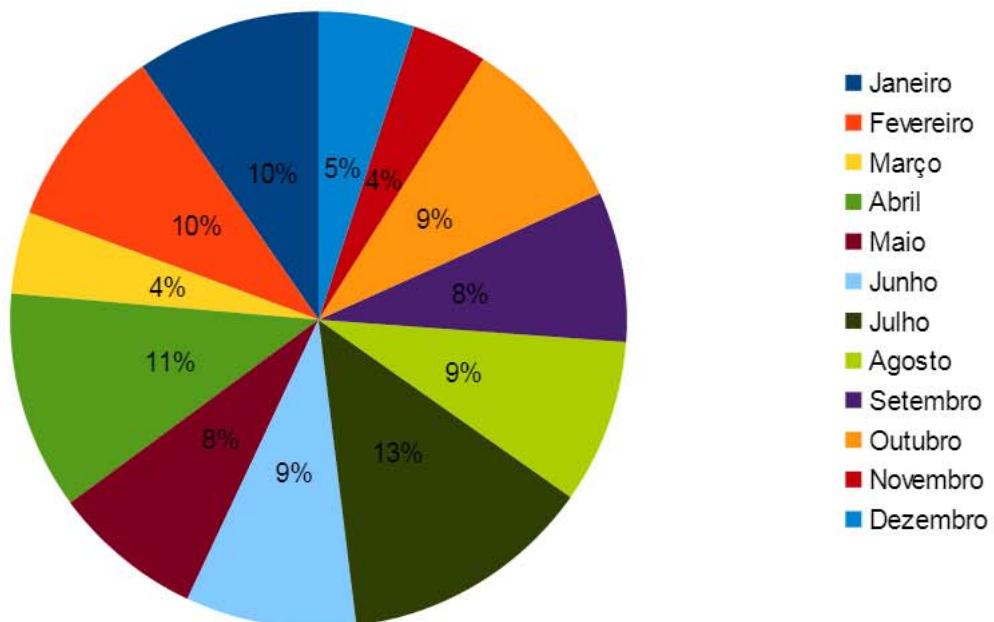
A equipe de fiscalização tem como função manter a vigilância, controle, verificação e acompanhamento, visando o uso adequado das áreas de dominialidade do Patrimônio da União no DF.

As ações de fiscalização são motivadas por demandas interna, externa ou de rotina. Ainda, a equipe atende a denúncias ou solicitações do Poder Judiciário ou Órgãos de Controle, bem como por qualquer representante da sociedade civil.

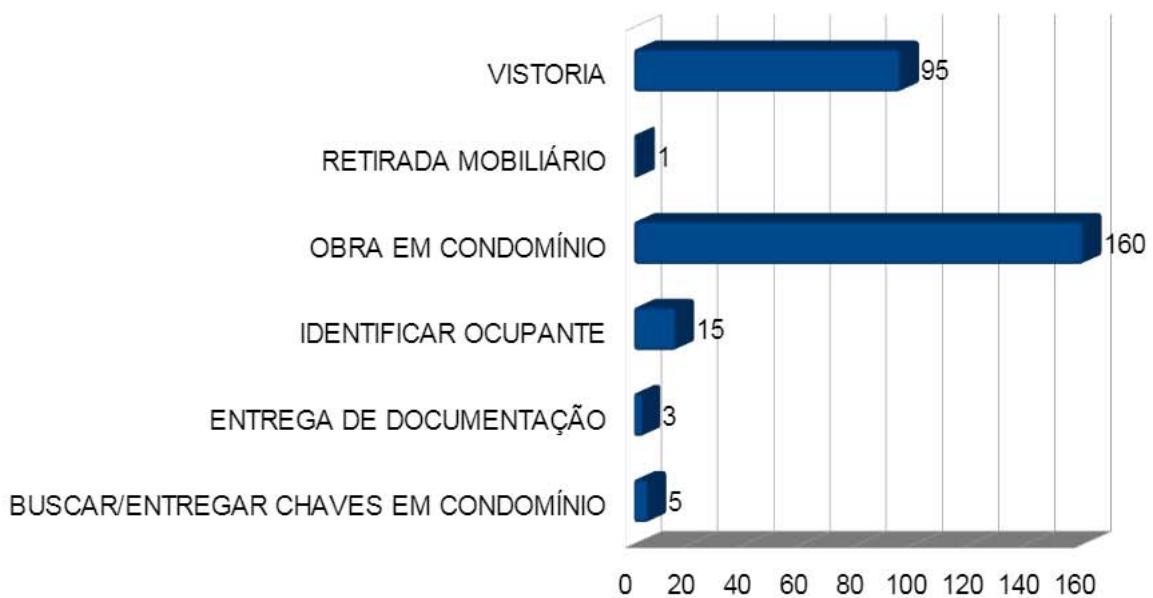
As áreas da União no DF consistem em basicamente áreas dominiais, funcionais e de imóveis próprios nacionais. Para uma melhor organização dos trabalhos de fiscalização, foi criada uma equipe específica para atendimento as demandas dos imóveis funcionais e próprios nacionais.

A equipe de fiscalização de imóveis funcionais, rotineiramente, atende a requerimentos de construções e acompanhamento de obras de responsabilidade de condomínios, assim como: vistorias, troca de segredo das chaves dos imóveis funcionais e reintegração de posse.

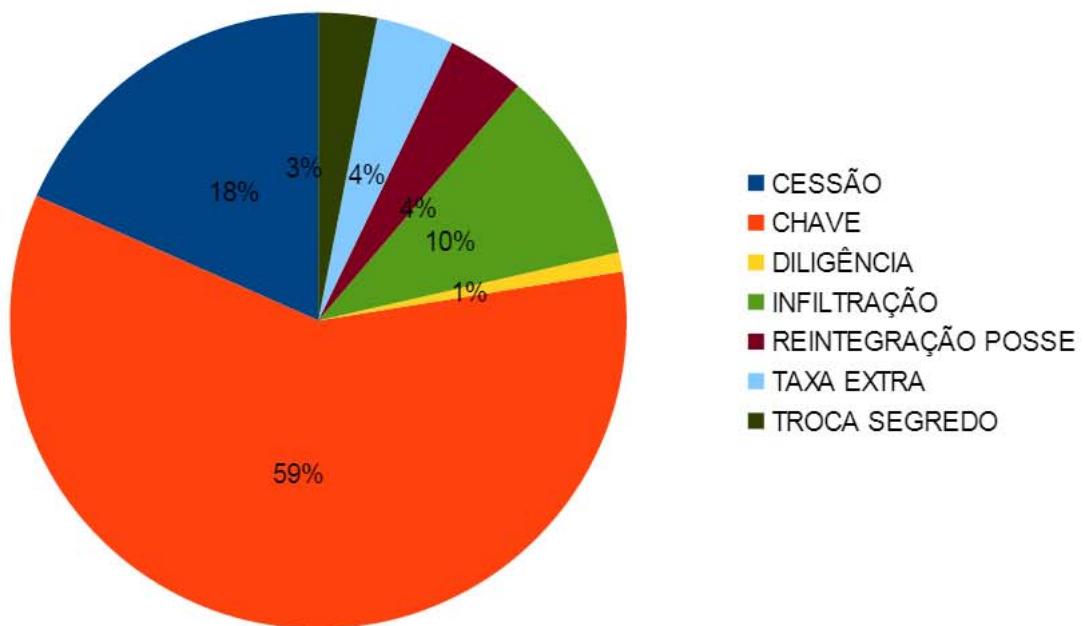
Foi implementada uma planilha eletrônica para controle das fiscalizações em imóveis funcionais, da qual foi apontada a realização de 279 fiscalizações até dezembro de 2014 e os seguintes dados sobre a execução de 2014:



**Gráfico 1 – Distribuição do percentual mensal do total de 279 fiscalizações realizadas em imóveis funcionais/próprios nacionais em 2014**



**Gráfico 2 – Distribuição das fiscalizações realizadas em 2014 por tipologia**

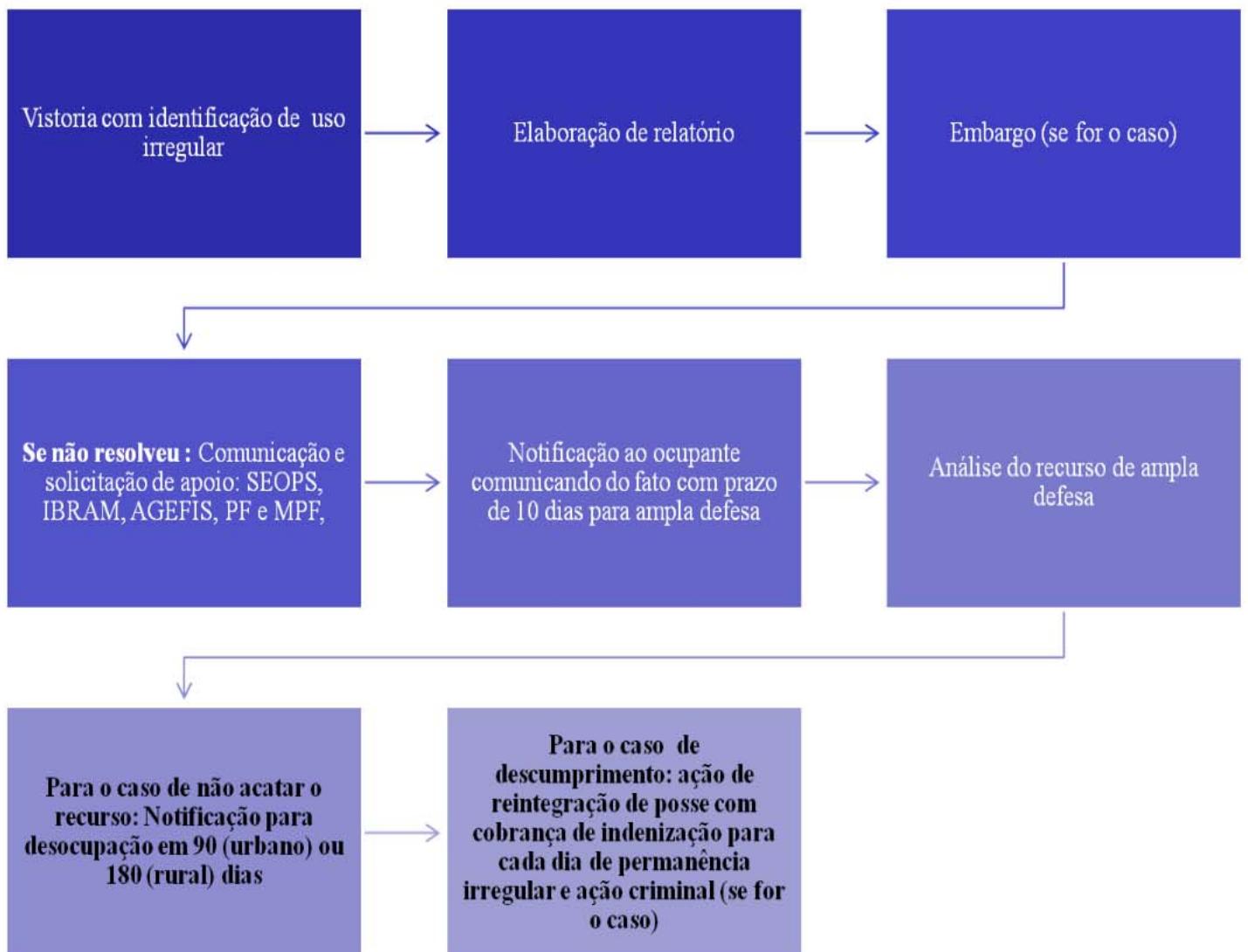


**Gráfico 3 – Tipos de vistorias realizadas pela equipe de fiscalização em 2014**

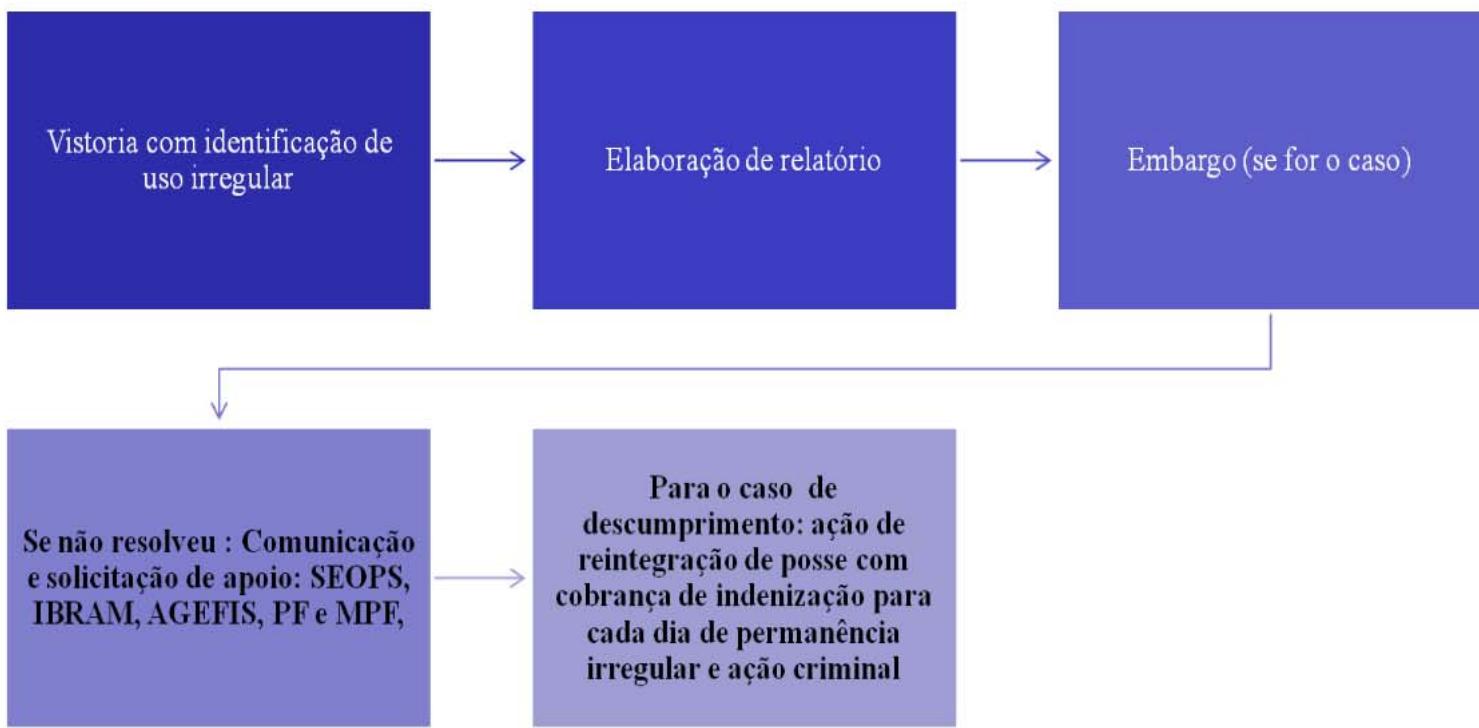
Os demais servidores da equipe de fiscalização atendem a rotina ligada aos imóveis dominiais: apoio logístico/operacional ao SEINC, vistorias de rotina, atendimento a denúncias, acompanhamento de operações de reintegração de posse, vistorias de apoio ao cadastro e transferência de ocupante, apoio a operações específicas, dentre outros. Ainda, a fiscalização atende

as demandas do Ministério Público, AGU e órgãos de controle. Para os casos de confirmação de infrações em relação ao uso e ocupação do Patrimônio da União, resultam as autuações de embargos, remoções e outras sanções previstas na legislação.

Como resultado da expansão urbana vem-se detectando um aumento de casos de ocupação irregular de áreas da União. Estas áreas frequentemente são objeto de invasão, exigindo a ação da SPU-DF, em articulação com outros órgãos de apoio: órgãos ambientais, Agência de Fiscalização do GDF, Secretaria de Ordem Pública do GDF, dentre outros, visando o restabelecimento da regularidade das áreas. Os fluxos a seguir refletem os procedimentos implantados em 2014 para os casos de indícios de uso irregular da área da União no DF.

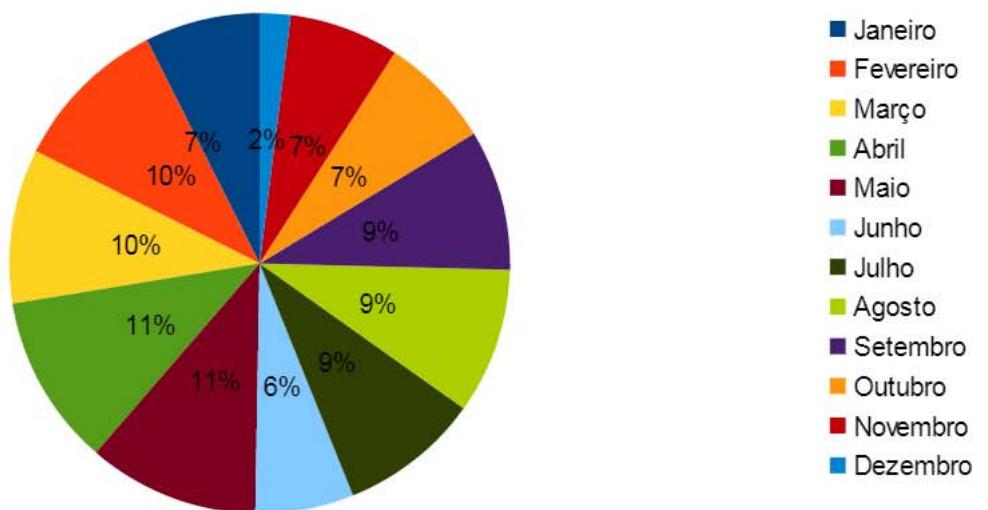


**Figura 1 - Fluxo de ação para caso de uso irregular - Com inscrição de ocupação**

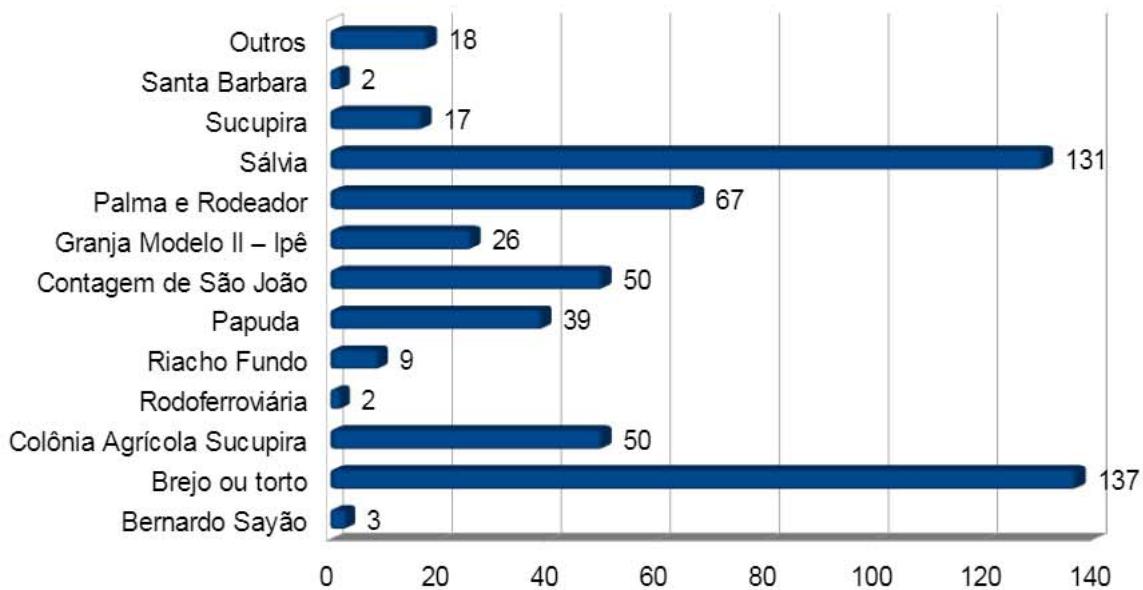


**Figura 2 - Fluxo de ação para caso de uso irregular - Sem inscrição de ocupação**

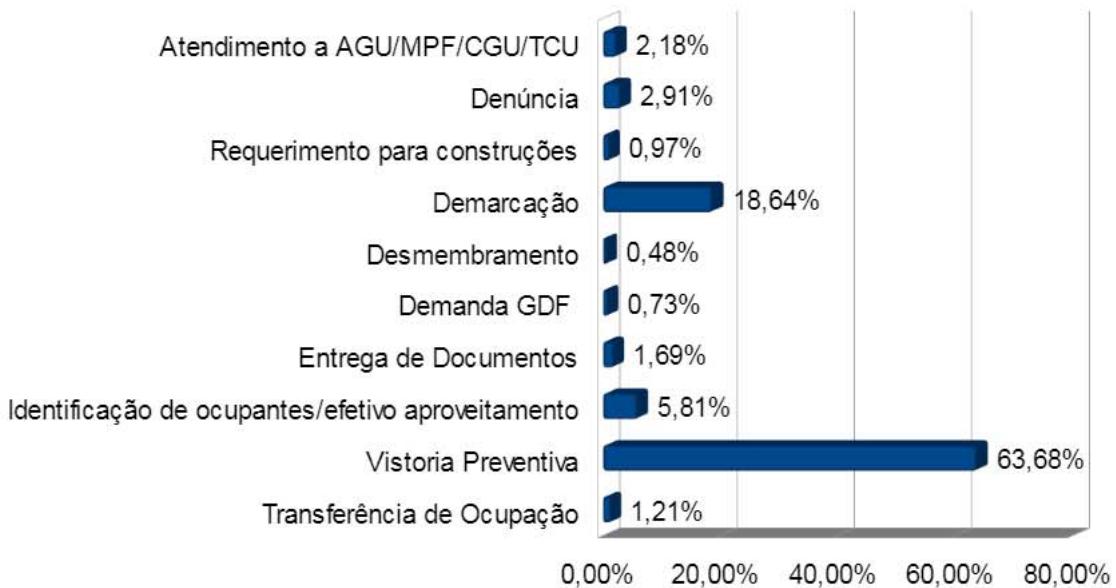
A rotina de fiscalização é antecipada pela emissão de ordem de serviço com designação de equipe de campo e posterior emissão de relatório. Os gráficos a seguir refletem as ações realizadas pela equipe de fiscalização em 2014, em suas respectivas modalidades.



**Gráfico 4 – Distribuição do percentual mensal do total de 551 fiscalizações realizadas em imóveis dominiais em 2014.**



**Gráfico 5 – Total de vistorias por localidade de característica dominial em 2014.**



**Gráfico 6 – Motivação das vistorias realizadas em 2014.**

Importante informar que nem todas as atividades da fiscalização estão inseridas no Banco de Dados do Sistema FIGEST, por falta de opção dentro do Sistema para inserção da informação. Tais como: Atendimento ao público e Embargo.

Ao longo do exercício de 2014, a fiscalização da SPU-DF não mediou esforços no sentido de desempenhar as Ações de Fiscalização de forma adequada e no estrito limite estabelecido pela

norma vigente.

É de competência do Serviço de Cadastro executar ações de cadastramento, inclusão, exclusão dos ocupantes, alterações no Sistema SIAPA e desmembramentos das áreas de propriedade da União, bem como a manutenção e atualização de dados no referido sistema referente às ocupações.

Em 2014 foram realizadas 90 ações de cadastramento de ocupantes na área da União. Os números de cadastramento estão ligados ao cadastramento de ocupantes em fazendas recentemente incorporadas a União.

É importante destacar que estivemos impossibilitados de realizar novas inscrições de ocupação desde a data de 06/06/2014, quando a Secretaria de Patrimônio da União – Órgão Central determinou, por meio da Portaria nº 163, de 6 de junho de 2014, a paralisação do trabalho, tendo em vista que o Grupo de Trabalho interno foi criado para analisar e propor alterações nos procedimentos de inscrição de ocupação previstos no Decreto-Lei nº 9760/46, Decreto-Lei nº 2398/87 e Lei nº 11.481/2007. O prazo previsto de paralisação das inscrições de ocupação dado na Portaria nº 163/2014 foi prorrogado por meio das Portarias nº 206/2014 e nº 251/2014.

Em 10 de outubro de 2014, foi publicado o novo regramento para as Inscrições de Ocupação em propriedades da União: a Portaria nº 259/2014. O novo regramento trouxe um rol complementar de documentação necessária para a destinação de áreas da União para pessoas físicas e jurídicas.

#### **5.4 – Informações sobre indicadores de desempenho operacional**

#### **Apuração GIAPU 2014 SPU-DF**

Mês de Referência	A - Inconsistência Cadastral	B - Fiscalização	C - Destinação Patrimonial	D - Portaria DISP	E - Novo Registro SPIUNET	F - Arrecadação Patrimonial
Janeiro	-	763	0	0	2	R\$ 874.024,37
Fevereiro	-	728	0	0	0	R\$ 862.762,19
Março	-	241	0	0	0	R\$ 764.570,38
Abril	-	327	0	0	2	R\$ 587.854,65
Maio	-	453	14	0	0	R\$ 663.466,97
Junho	-	380	0	0	0	R\$ 1.227.504,08
Julho	-	773	4	0	2	R\$ 978.128,42
Agosto	-	657	25	0	2	R\$ 753.126,82
Setembro	-	455	1	1	2	R\$ 818.294,29
Outubro	-	494	2	2	7	R\$ 1.014.633,34
Novembro	-	446	4	0	4	R\$ 833.666,25
Dezembro	-	100	8	0	7	R\$ 738.628,77
Total	-	5.817	58	3	28	R\$ 10.116.660,53

Fonte: <http://indicadores.spu.planejamento.gov.br>

#### **(\*) B – Fiscalização na SPU-DF**

Esclarecemos que o número total de fiscalizações constante do FIGEST não corresponde com o total realizado (valor real = 830 fiscalizações em imóveis dominiais e funcionais em 2014). Entendemos que ocorreu alguma inconsistência no sistema. A SPU-DF comunicou o fato à UC, que está adotando as medidas cabíveis à solução do fato.

C - Destinação de Imóveis na SPU-DF

Fonte: <http://indicadores.spu.planejamento.gov.br>

**D - Publicação de Portaria de Declaração de Interesse Público na SPU-DF**

Instrumento	Tipo de Ação	Tipo do Ato	Qualificação do Ato	Tipo de Publicação	Data da Publicação	Política Pública	Programa de Governo	Data de Criação do Registro	CPF do Cadastrador
Portaria	Destinação – Apoio à Administração Pública Federal	Interesse do Serviço Público (Declaração)	Sem Registro	Diário Oficial da União	17/10/2014	Administração	Não se Aplica	21/10/2014	14352745200
Portaria	Destinação – Apoio à Administração Pública Federal	Interesse do Serviço Público (Declaração)	Sem Registro	Diário Oficial da União	17/10/2014	Administração	Não se Aplica	21/10/2014	14352745200
Portaria	Destinação – Apoio à Administração Pública Federal	Interesse do Serviço Público (Declaração)	Sem Registro	Diário Oficial da União	08/09/2014	Organização Agrária	Não se Aplica	08/11/2014	14352745200

Fonte: <http://indicadores.spu.planejamento.gov.br>

**E - Novo Registro SPIUnet na SPU-DF**

UF	Nº RIP	Data de Inclusão	CPF Cadastrador
DF	9701329665008	17/01/2014	10253270472
DF	9701329685009	28/01/2014	10253270472
DF	9701329735006	01/04/2014	10253270472
DF	9701329755007	01/04/2014	10253270472
DF	9701330095007	03/07/2014	10253270472
DF	9701330135009	23/07/2014	58412603168
DF	9701330175000	01/08/2014	10253270472
DF	9701330215002	07/08/2014	10253270472
DF	9701330345003	18/09/2014	10253270472
DF	9701330325002	18/09/2014	10253270472
DF	9701330365004	17/10/2014	10253270472
DF	9701330385005	29/10/2014	10253270472
DF	9701330405006	31/10/2014	10253270472
DF	9701330445008	31/10/2014	10253270472
DF	9701330485000	31/10/2014	10253270472
DF	9701330465009	31/10/2014	10253270472
DF	9701330425007	31/10/2014	10253270472
DF	9701330505000	04/11/2014	10253270472
DF	9701330545002	04/11/2014	10253270472
DF	9701330525001	04/11/2014	10253270472
DF	9701330575009	28/11/2014	10253270472
DF	9701330715005	17/12/2014	58412603168
DF	9701330695004	17/12/2014	58412603168
DF	9701330655002	17/12/2014	58412603168
DF	9701330635001	17/12/2014	58412603168
DF	9701330615000	17/12/2014	58412603168
DF	9701330675003	17/12/2014	58412603168
DF	9701330735006	18/12/2014	58412603168

Fonte: <http://indicadores.spu.planejamento.gov.br>

## F - Arrecadação Patrimonial na SPU-DF

Data da Arrecadação	RIP	Situação do Crédito	Fonte da Informação	Número do Crédito	Valor do Crédito
01/01/2014	0	Não Informado	PLANILHA DEREP	0	R\$ 874.024,37
01/02/2014	0	Não Informado	PLANILHA DEREP	0	R\$ 862.762,19
01/03/2014	0	Não Informado	PLANILHA DEREP	0	R\$ 764.570,38
01/04/2014	0	Não Informado	PLANILHA DEREP	0	R\$ 587.854,65
01/05/2014	0	Não Informado	PLANILHA DEREP	0	R\$ 663.466,97
01/06/2014	0	Não Informado	PLANILHA DEREP	0	R\$ 1.227.504,08
01/07/2014	0	Não Informado	PLANILHA DEREP	0	R\$ 978.128,42
01/08/2014	0	Não Informado	PLANILHA DEREP	0	R\$ 753.126,82
01/09/2014	0	Não Informado	PLANILHA DEREP	0	R\$ 818.294,29
01/10/2014	0	Não Informado	PLANILHA DEREP	0	R\$ 1.014.633,34
01/11/2014	0	Não Informado	PLANILHA DEREP	0	R\$ 833.666,25
01/12/2014	0	Não Informado	PLANILHA DEREP	0	R\$ 738.628,77
					R\$ 10.116.660,53

Fonte: <http://indicadores.spu.planejamento.gov.br>

### 5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços

Este subitem não se aplica à SPU-DF.

## 7 – GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

### 7.1 - Estrutura de Pessoal da Unidade

QUADRO A.7.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA SPU-DF

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>		64		
1.1. Membros de poder e agentes políticos		0		
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		64		
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		*48	04	05
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		0		
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		0		
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		16	01	01
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>		0		
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>		2		
<b>4. Servidor Afastado</b>		**1		
<b>5. Anistiados</b>		8		
<b>5. Total de Servidores (1+2+3+4=5)</b>		75		

Fonte: COGEP-MPOG

\* Servidores lotados na SPU-DF, mas faltando na planilha enviada pelo OC (Paulo Henrique Batista dos Santos e Rejane Theresinha Bolzoni Simon)

\*\* Servidora estava afastada (redução da jornada de trabalho)

**QUADRO A.7.1.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA**

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>		65
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)		65
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		48
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		00
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório		00
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		16
1.1.5 Afastado *		01
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>		00
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>		02
<b>4. Anistiados</b>		08
<b>5. Total de Servidores (1+2+3=4)</b>		<b>75</b>

Fonte: SIAPE/COGEP/MP

Conforme Portaria/MP nº 220, de 25/06/2014:

“Art. 49. Às Superintendências do Patrimônio da União compete:

I - programar e executar as ações de identificação, cadastramento, avaliação e fiscalização do patrimônio da União, com as diretrizes da Unidade Central”

De acordo com o artigo acima, informo que os servidores desta Superintendência atuam nas ações correspondentes à área-fim.

**QUADRO A.7.1.1.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SPU-DF**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>		10	01	
1.1. Cargos Natureza Especial		0		
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		06		
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		00		
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		02	01	
1.2.4. Sem Vínculo		02		
1.2.5. Aposentados				
<b>2. Funções Gratificadas</b>				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		04		
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		00		
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		05		
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>		19	01	

Fonte: SIAPE/COGEP/MP

**QUADRO A.7.1.3 – CUSTOS DO PESSOAL**

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2014										
	2013								176,66		176,66
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2014	1.718.052,12	83.597,82	1.849.465,48	104.963,89	278.183,99	99.922,49	-530,57			4.133.655,22
	2013	1.566.068,41	94.566,56	1.555.606,39	83.528,60	265.537,03	95.525,12	2.642,44	2.697,47		3.660.887,14
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2014	25.296,44	10.828,26	360.795,66	11.163,33	635,42	300,83		429,33		409.449,27
	2013	18.273,00	18.362,08	253.924,45	7.974,43	6.110,40	3.609,96				308.254,32
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>											
Exercícios	2014	59.747,16	199,80	4.978,93	1.659,64	9.997,00	2.442,33				79.024,86
	2013	93.197,59		6.160,98	5.610,72	9.751,01					114.720,30
<b>Servidores cedidos com ônus</b>											
Exercícios	2014										
	2013										
<b>Servidores com contrato temporário</b>											
Exercícios	2014	36.859,99		2.850,00	633,33	3.035,25					43.378,57
	2013	44.586,67		1.583,33	2.111,10	4.006,09					52.287,19

Fonte: SIAPE/COGEP/MP

## 7.2 – Contratação de Mão de Obra de Apoio e de Estagiários

Este subitem não se aplica à SPU-DF.

# 8 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

## 8.1 - Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

a) Mecanismos de controle em relação aos gastos com combustível e manutenção do veículo, explicitando a fonte do recurso:

A constituição, manutenção, substituição e o controle da frota de veículos de uso da SPU-DF é de responsabilidade da SETRA/DIAGE/COSAD/CGDAP/DIRAD/MP.

A SPU-DF mantém 07 veículos à sua disposição, para os quais o DNIT (órgão que administra o prédio onde se localiza esta Superintendência) disponibilizou 06 vagas de garagem para sua guarda, sendo que 01 ocupa a garagem do MP. Contudo, o combustível, manutenção, pagamento, controle de quilometragem e consumo ficam a cargo da SETRA-Setor de Transporte. Quanto ao abastecimento de combustível, os servidores da SPU-DF portariados/autorizados para dirigirem tais veículos se deslocam até ao setor de transporte, onde são disponibilizados os cartões da empresa prestadora do serviço. Concluído o abastecimento nos postos contratados, os cartões são imediatamente devolvidos àquele setor.

b) A contextualização da relevância da frota de veículos para a execução da atividade-fim da unidade jurisdicionada e a consecução dos objetivos estratégicos:

Os veículos são utilizados em vistorias e fiscalizações (inclusive levantamentos topográficos/demarcações) de imóveis de propriedade da União (próprios nacionais, funcionais e dominiais). A SPU-DF tem sob a sua administração cerca de 40.000 hectares em áreas rurais, 1.647 imóveis funcionais e 237 imóveis próprios nacionais. Isto demonstra a necessidade de veículos para a execução das diligências para a caracterização e o controle do uso dos imóveis da união.

c) Categoria de uso do veículo e regionalização:

<b>Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da SPU-DF</b>			
<b>Finalidade</b>	<b>quantida de</b>	<b>Tipo</b>	<b>Observação</b>
Fiscalização de imóveis dominiais (prioridade rural)	05	Utilitário (Caminhonete)	04 Nissan Frontier (placas JKH 5801-anº 2005/06; JFP 9466-anº 2004; JKH 5681-anº 2005; JGH 5851-anº 2005) e 01 F-250 (placa JWW 2608-anº 2000). Em operação apenas 02 Nissan Frontier (1 F-250 e 2 Nissan Frontier se encontram na oficina para manutenção desde julho e outubro/2014, respectivamente).
Fiscalização de imóveis funcionais e próprios nacionais (prioridade urbana)	01	Passeio	Fiat Uno Mille (placa JMR 9881-anº 2007/08).
A serviço do Gabinete-SPU-DF (prioridade)	01	Utilitário	Ford Ecosport (placa NSL 5689-anº 2003/04).
<b>TOTAL</b>	<b>07</b>	-----	

## 8.2 - Gestão do Patrimônio Imobiliário

### 8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

**Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA SPU-DF	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2014
BRASIL	UF 1	Σ	Σ
	Brasília	1.943	1.872
	Exterior	3	3
Subtotal Brasil		1.943	1.875
Total (Brasil + Exterior)		1.946	1.875

Fonte:

### 8.2.2 – Imóveis sob a responsabilidade da SPU-DF, exceto Imóvel Funcional

Ver no Anexos 1 e 2 o Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da SPU-DF, exceto imóvel funcional.

### **8.2.2.2 - Cessão de espaço físico em imóvel da União sob responsabilidade da UJ**

Conforme entendimento da SPU-UC, as cessões de espaço físico em área da União são tratadas como atividade principal da SPU, portanto estarão consignadas no item direcionado especificamente a ela, na parte B do anexo II da DN-TCU 134, item 33 – a, b.

### **8.2.3 – Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da SPU-DF**

Ver no Anexos 1 e 2 o Quadro A.8.2.3 - Discriminação de imóveis funcionais da União sob responsabilidade da UJ.

### **8.3 – Bens Imóveis Locados de Terceiros**

Este subitem não se aplica à SPU-DF.

## **11 - ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE**

### **11.1 – Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU**

Este subitem não se aplica à SPU-DF, tendo em vista que no exercício de 2014 não houve publicação de nenhum acórdão relativo à Unidade Jurisdicionada.

### **11.2 - Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)**

#### **11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno atendidas no Exercício**

**Quadro A.11.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI**

**Unidade Jurisdicionada**

<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL			18944
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
02	201306454	Constatação 004	Ofício nº 19486/2014-05/08/14
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL			18944
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendação 002: Que a SPU-DF estabeleça rotina sistematizada para homologação dos novos cadastros inseridos no SIAPA, com o objetivo de testar a qualidade dos registros realizados no sistema.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
DICAR – DIVISÃO DE CARACTERIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Foi estabelecido como rotina para o Setor que um servidor fará o cadastro no imóvel no SIAPA e outro realizará a homologação.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Houve uma maior clareza no cadastramento, uma vez que o cadastro é analisado por mais de um servidor e uma maior segurança, devido às revisões feitas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL			18944
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201108636	Constatação 002	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL			18944
Descrição da Recomendação			
Recomendação 002: Que a SPU/DF participe do processo de estimação das metas de arrecadação para o exercício de 2012 e seguintes, elaborando-se a memória de cálculo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
CODES – COORDENAÇÃO DE DESTINAÇÃO PATRIMONIAL			
Síntese da Providência Adotada			
Cumpre-nos esclarecer que a Secretaria do Patrimônio da União – SPU, por meio do Departamento de Gestão de Receitas – DEREP, enviou Nota Técnica nº 97/2010/SPU com proposta contendo a base para projeção de arrecadação dos exercícios de 2011 a 2014. Acrescenta-se que a referida nota possuía metodologia da memória de cálculo da projeção das receitas patrimoniais.			
O Órgão Central envia, ainda, Memorandos Circulares para cada exercício com valores para as fixações das metas de arrecadação.			
Sendo assim, esta SPU/DF recebe e analisa as propostas enviadas. Caso essas propostas estejam em conformidade com a arrecadação para o exercício, concorda e devolve ao órgão central, que publica as metas. Caso haja a necessidade de realizar alguma alteração, esta Superintendência justifica o fato e envia proposta de revisão. Verifica-se, que esta é a forma de participação desta SPU/DF.			
Constatado que o valor arrecadado de taxa de ocupação de imóveis funcionais não estava sendo computado anualmente, esta Superintendência sugeriu a inclusão dos valores a meta ao OC, que revisou e acatou as arrecadações para o exercício de 2014, como se observa no Memorando nº. 784/CGARR/DEREP/SPU/MP.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL			18944
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	201108636	Constatação 007	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL			18944
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001: Que a SPU/DF implemente rotinas de trabalho sistemáticas para a inserção e atualização dos dados no SPIUnet, sobretudo quanto a avaliação dos valores dos imóveis, inclusive para aqueles já lançados no CIF, relativas aos imóveis funcionais com o intuito de garantir a tempestividade no lançamento e na atualização das informações constantes do SPIUnet e SIAFI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
CODES – COORDENAÇÃO DE DESTINAÇÃO PATRIMONIAL			
Síntese da Providência Adotada			
Para os imóveis que se encontram nesta Unidade Gestora, bimestralmente era extraído do Sistema DW/SPU relatórios com os imóveis de uso especial com a avaliação vencida e os atualizava, todavia, no exercício de 2015 a SPU/DF adotou			

nova rotina, que consiste na extração do relatório com as avaliações a vencer, objetivando atualizar todos os imóveis antes do seu vencimento. O setor responsável da CODES-SPU/DF atualiza o valor com base no IPTU do Distrito Federal dos imóveis identificados no referido relatório.

#### **Síntese dos Resultados Obtidos**

#### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL			18944
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
03	201108636	Constatação 007	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL			18944
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendação 002: Que a SPU/DF implemente as medidas necessárias, em articulação com o Órgão Central, para a realização do levantamento Físico-Cadastral de bens imóveis sob a responsabilidade da unidade. Promovendo-se em seguida a inserção dos dados no SPIUnet e ou se adotando as providencias para a regularização dos imóveis, se for o caso.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
CODES – COORDENAÇÃO DE DESTINAÇÃO PATRIMONIAL			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Foi encaminhado Memorando nº 351/2014/CODES/SPU/DF para a SPU/OC solicitando informação do andamento do Termo de Referência para realização de levantamento do inventário. Até a presente data não houve resposta do Órgão Central.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL			18944
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
01	201306454	Constatação 001	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL			18944
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendação 003: Recomendamos à SPU/DF que estabeleça rotina sistematizada para acompanhamento administrativo dos imóveis destinados, a partir dos termos pactuados.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
CODES – COORDENAÇÃO DE DESTINAÇÃO PATRIMONIAL			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Foi elaborada Planilha de Controle e Acompanhamento das Destinações sob o Regime de Utilização “Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos”, que é bimestralmente atualizada com base no Relatório do Sistema DW/SPU para os imóveis de uso especial. A Coordenação de Destinação – CODES programou as fiscalizações dos imóveis para acompanhamento da execução dos encargos.			

<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>		<b>Código SIORG</b>			
SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL			18944		
<b>Recomendações do OCI</b>					
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>		
02	201306454	Constatação 002			
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>		
SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL			18944		
<b>Descrição da Recomendação</b>					
<b>Recomendação 001:</b> Recomendamos que a SPU/DF regularize os imóveis na situação de “em regularização” e “irregular”, conforme providências já sinalizadas pelos gestores.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>		<b>Código SIORG</b>			
CODES – COORDENAÇÃO DE DESTINAÇÃO PATRIMONIAL					
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Foi elaborada Planilha de Acompanhamento dos imóveis nos Regimes de Utilização “Irregular” e “Em Regularização Entrega, Cessão e outros” que se encontram nesta Unidade Gestora, que é atualizada bimestralmente com base nos relatórios extraídos do Sistema DW/SPU. A Coordenação de Destinação - CODES já iniciou a análise processual para verificar a situação atualizada dos imóveis com a constatação das pendências para providencias. Para os imóveis que foram devidamente destinados, foi feita atualização das informações no SPIUnet com o regime de utilização correto. Os processos não concluídos, estamos priorizando por ordem de antiguidade a devida instrução processual, com saneamento das pendências. A evolução da regularização dos regimes em questão constata-se por meio do filtro gerencial abaixo descrito, onde se vê que em abril de 2014 existiam 140 (cento e quarenta) situações e em dezembro do mesmo exercício apenas 31 (trinta e uma). Relatório no SSD/DW com os campos de UG, REGIME DE UTILIZAÇÃO no relatório e no filtro colocamos a DATA DE EXTRAÇÃO (201404, 201405, 201406, 201407, 201408, 201409, 201410, 201411 e 201412) REGIME DE UTILIZAÇÃO: (EM REGULARIZACAO – CESSAO, EM REGULARIZACAO – ENTREGA, EM REGULARIZACAO – OUTROS, IRREGULAR – CESSAO, IRREGULAR – ENTREGA, IRREGULAR – OUTROS). UG = (170021).					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>		<b>Código SIORG</b>	
SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL			18944
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
03	201306454	Constatação 002	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL			18944
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<b>Recomendação 002:</b> Recomendamos que a SPU/DF apresente plano, indicando insumos necessários, etapas, prazos e responsáveis, para a regularização dos imóveis de uso especial que hoje estão na UG da Superintendência mesmo após a conclusão do processo de transferência (cessão, arrendamento, entrega ou doação).			
<b>Providências Adotadas</b>			

<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
CODES – COORDENAÇÃO DE DESTINAÇÃO PATRIMONIAL	
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
A SPU-DF aprimorou seus procedimentos, com orientações (passo-a-passo) e fluxograma de acompanhamento de ações. Além disso, estamos extraíndo relatório no Sistema DW/SPU bimestralmente com objetivo de acompanhar a situação dos imóveis na nossa UG, priorizando por ordem de antiguidade e devida instrução processual, sanando as inconsistências detectadas com relação ao passivo. Informamos que no exercício de 2014 foram realizadas 58 (cinquenta e oito) destinações. Após implementação da nova rotina, somente 2 (duas) destinações não foram transferidas no SPIUnet para as Unidades Gestoras dos Órgãos beneficiários, considerando que a finalização dos processos se deram no final do exercício.	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>		<b>Código SIORG</b>	
SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL			18944
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	201306454	Constatação 002	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL			18944
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<b>Recomendação 003:</b> Recomendamos que a SPU/DF apresente plano, indicando insumos necessários, etapas, prazos e responsáveis, para a regularização dos <b>imóveis funcionais</b> que hoje estão na UG da Superintendência, mesmo sendo administrados por outros órgãos ou entidades, conforme providências já sinalizadas pelos gestores.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
DIAPF – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS DE USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Foi aberto processo n.º 04991.002394/2014-80 com o objetivo de regularizar a situação dos imóveis funcionais cadastrados no SPIUnet na Unidade Gestora desta Superintendência. O planejamento consiste nos seguintes passos: 1 - extração de relatório do Sistema DW/SPU para identificar todos os imóveis funcionais (em setembro de 2014 foram constatadas 1670 unidades); 2 - alteração de todos os referidos imóveis para o regime “Guarda Provisória”, objetivando zerar os imóveis funcionais no sistema para facilitar a correção dos que efetivamente são administrados pela SPU/DF e de propriedade da União; 3 – compatibilizar as informações do Cadastro de Imóveis Funcionais-CIF das unidades que são administradas pela SPU/DF e atualizar o SPIUnet com os mesmos dados, priorizando os imóveis vagos para uso e depois os efetivamente ocupados; 4 - com os remanescentes do regime de Guarda Provisória, por meio de relatório do sistema SSD/DW, verificaremos eventuais cadastros em duplicidade, imóveis alienados, imóveis classificados incorretamente quanto ao regime de utilização, para realizar as correções no SPIUnet; e 5 – os demais imóveis serão analisados quanto a sua destinação atual, com a verificação dos livros de registro desta SPU e vistoria, se for o caso. O trabalho só será finalizado quando o regime de Guarda Provisória zerar, como no início. No exercício de 2014 a SPU-DF concluiu até o segundo passo, conforme se verifica no SSD/DW com os campos de UG, REGIME DE UTILIZAÇÃO no relatório e no filtro com a DATA DE EXTRAÇÃO (201404, 201408 e 201412) REGIME DE UTILIZAÇÃO: (GUARDA PROVISÓRIA E IMÓVEL FUNCIONAL). UG = (170021).			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL			18944
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	201306454	Constatação 003	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL			18944
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 001:</b> Recomendamos que a SPU/DF apresente plano, indicando insumos necessários, etapas, critérios de seleção e priorização, trechos, prazos e responsáveis, para a demarcação de LMEO dos 775 km de margens de rios federais no DF, conforme providências já sinalizadas pelos gestores.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
COCAP – Coordenação de Caracterização Patrimonial			
Síntese da Providência Adotada			
<p>Conforme já informado, a Portaria 140, 14/05/2013, estabeleceu as demarcações de LMEO que são prioridades. Os rios do DF não foram incluídos na meta por não se enquadarem no critério de prioridade. Ademais, a SPU/DF encontra-se sem técnico habilitado para a execução de demarcação.</p> <p>Ainda, a SPU/OC encaminhou por meio do Memorando Circular 158/2014/CGIPA/DECAP/SPU-MP, em 19 de Novembro de 2014, base cartográfica dos Rios Federais e dos Rios Navegáveis localizados no DF para análise quanto aos Terrenos marginais a serem demarcados (LMEO).</p> <p>De posse deste material, a SPU/DF concluiu, por meio do despacho s/n de 05 de Dezembro de 2014, sobre a ausência de terrenos marginais que pertençam a União no DF, nos termos do Decreto Lei n. 9.760 de 1946.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL			18944
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	201306454	Constatação 004	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL			18944
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 003:</b> Recomendamos à SPU/DF apresente plano, indicando etapas, prazos e responsáveis para o saneamento das inconsistências identificadas no sistema SIAPA.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
COCAP – Coordenação de Caracterização Patrimonial			
Síntese da Providência Adotada			
<p>Complementando informações já enviadas em outubro de 2014 e com base na proposta de atuação elaborada para o saneamento das inconsistências apontadas pelo sistema, somadas ações solicitadas pela SPU/OC ao SERPRO, chegamos ao número de 113 (cento e treze) inconsistências no SIAPA, em Dezembro de 2014, frente ao número de 2.877 (duas mil oitocentas e setenta e sete) inconsistências que haviam em Setembro de 2014, ou seja, redução significativa de 96% (noventa e seis por cento).</p> <p>Ainda, detectamos que 71 (setenta e um) casos das inconsistências apresentadas no sistema, são referentes a outro possível problema na raiz do sistema, pois, considera como inconsistência a ausência do nome do responsável pelo imóvel que ocorre quando uma determinada área está disponível. Com isso, comunicaremos ao Órgão Central para que</p>			

providencie a análise e solução da questão.
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

**Obs:** As Recomendações 001 e 002 da Constatação nº 008 (RA 201108636) foram canceladas; bem como a Recomendação 001 da Constatação nº 004 (RA 201306454)

**11.2.2 - Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício**  
A SPU-DF entende que atendeu todas as recomendações emanadas.

**11.3 – Declaração de Bens e Rendas estabelecidas na Lei nº 8.730/93**  
Este subitem não se aplica à SPU-DF.

**11.4 – Medidas adotadas em caso de dano ao Erário**  
Este subitem não se aplica à SPU-DF.

**11.5 – Alimentação SIASG e SICONV**  
Este subitem não se aplica à SPU-DF.

## **12 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

**12.1 – Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Públicos**  
Este subitem não se aplica à SPU-DF.

**12.2 – Apuração dos Custos dos Programas e das Unidades Administrativas**  
Este subitem não se aplica à SPU-DF.

**12.3 – Conformidade Contábil**  
Este subitem não se aplica à SPU-DF.

**12.4. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis**

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

Diretoria de Planejamento e Gestão - DIPLA

Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGEOR

Coordenação de Contabilidade - CCONT

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 2º andar, CEP 70.040-906 – Brasília/DF

Telefones: (61) 2020.4087 - E-mail: ccont.cgi@planejamento.gov.br

**DECLARAÇÃO DO CONTADOR**

Superintendência do Patrimônio da União/DF

UG/GESTÃO: 170021/00001

**PLENA**

Declaro que os Demonstrativos Contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2014, e com base na Conformidade de Registro de Gestão, refletem adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta prestação de contas.

Esclareço que o Superávit/Déficit Patrimonial, apresentado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, das Superintendências do Patrimônio da União, conforme Memorando nº 276/SPU/MP, de 12 de março de 2015, decorreu: pelas transferências de imóveis entre unidades gestoras e da destinação realizada pela Secretaria para apoiar outros órgãos da Administração Pública; das ações de regularização de base cadastral; dos registros e contabilização no sistema de novos imóveis de Uso Especial, adquiridos pela União, por meio de modalidades variadas (aquisição, recebimento em doação, desapropriação, sucessão por extinção de entidades federais entre outras); das ações de correções cadastrais, tanto nos valores de metragem quadrada dos imóveis, quanto na correção das áreas, após novas avaliações.

Informo que no SIAFI não estão disponibilizados os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília - DF, março de 2015.

Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada.

Marlene Cavalcante Gomes

Coordenadora

CCONT/CGEOP/SPOA/SE/MP

CRC-DF: 016693/O



Documento assinado eletronicamente por MARLENE CAVALCANTE GOMES, Coordenadora, em 16/03/2015, às 11:21.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [[https://seimp.planejamento.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seimp.planejamento.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)], informando o código verificador 0017793 e o código CRC 54F04A6D.

**12.5 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBCT 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008**

Este subitem não se aplica à SPU-DF.

**12.6 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976**

Este subitem não se aplica à SPU-DF.

**12.7 – Composição Acionária das Empresas Estatais**

Este subitem não se aplica à SPU-DF.

**12.8 – Relatório de Auditoria Independente**

Este subitem não se aplica à SPU-DF.

**13 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO**

**13.1 – Informações consideradas relevantes pela SPU-DF**

**Convênio nº 55/2014** firmado entre a Companhia Imobiliária de Brasília- TERRACAP e a União-SPU-DF para a utilização do sistema eletrônico corporativo visualizador de dados espaciais de geoprocessamento – TERRAGEO (Processo nº 111.005.333/2013-09-Terracap), assinado em 30/07/2014.

**Termo de Cooperação Técnica** firmado entre a Associação dos Notários e Registradores do Distrito Federal - ANOREG/DF e União-SPU-DF para o intercâmbio de informações por meio eletrônico (Processo nº 04991.002326/2014-11), assinado em 31/10/2014.

**II. PARTE B DO ANEXO II** (incluído no item 8 – Gestão do Patrimônio Imobiliário – Anexos 1 e 2)

**33 – SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU) E SUPERINTENDÊNCIAS DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NOS ESTADOS**

Demonstração da situação dos imóveis no final do exercício de referência do relatório de gestão, possibilitando a visão nacional no relatório de gestão da SPU-UC e estaduais/distrital nos relatórios das superintendências, expressando os totais de imóveis incorporados e não incorporados conforme a seguir:

a) nº processos em trâmite na SPU-DF (anual): 100.000

b) quantidade de imóveis, por tipo (totalizar por edificação e por terreno):

SIAPA		
UF	Quantidade de Imóveis Com Benfeitorias	
	Tipo Imóvel	Quantidade
DF	GLEBA RURAL	450
DF	GLEBA URBANA	3
DF	GLEBA URBANIZ	5
DF	LOTE	6
DF	LOTE INDUSTRIAL	2
DF	NAO INFORMADO	658
<b>TOTAL</b>		<b>1.124</b>

SIAPA		
UF	Quantidade de Imóveis Sem Benfeitorias	
	Tipo Imóvel	Quantidade
DF	GLEBA RURAL	5
DF	LOTE	1
DF	NAO INFORMADO	13
<b>TOTAL</b>		<b>19</b>

SIAPA		
UF	Quantidade de Imóveis TOTAL	
	Tipo Imóvel	Quantidade
DF	GLEBA RURAL	455
DF	GLEBA URBANA	3
DF	GLEBA URBANIZ	5
DF	LOTE	7
DF	LOTE INDUSTRIAL	2
DF	NAO INFORMADO	671
<b>TOTAL</b>		<b>1.143</b>

SPIUNET - TOTAL		
Situação Incorporação	Tipo Imóvel	DF
Em Processo de Incorporação	Edifício / Prédio	2
	Outros	1
	Terreno	2
Em Processo de Incorporação Total		5
Incorporado	Aeroporto	3
	Alfândega	3
	Apartamento	7272
	Armazém	5
	Autarquia / Fundação	1
	Biblioteca	1
	Casa	248
	Clube	11
	Complexo	3
	Delegacia	2
	Edifício / Prédio	282
	Embaixada	2
	Escola	2
	Estacionamento	1
	Fazenda	3
	Galpão	23
	Gleba	5
	Hospital	2
	Loja	26
	Observatório	1
	Outros	3
	Palácio	4
	Quartel	13
	Residência	464
	Sala	61
	Terreno	290
	Universidade	1
	Usina	1
Incorporado Total		8733
<b>Total Geral</b>		<b>8738</b>

c) quantidade de imóveis, por situação cadastral (totalizar por imóvel alienado, locado, arrestado, baixado, disponível, etc): e

h) quantidade de imóveis, por ocupação (totalizar imóveis ocupados regularmente, irregularmente e desocupados):

SPIUNET ATIVO		
UF	SITUAÇÃO	QTD
DF	Em Processo de Incorporação	5
DF	Incorporado	8733
	<b>TOTAL</b>	<b>8738</b>

SPIUNET INATIVO		
UF	SITUAÇÃO	QTD
DF	Em Processo de Incorporação	1
DF	Incorporado	585
	<b>TOTAL</b>	<b>586</b>

SPIUNET INATIVO por Motivo de Cancelamento		
UF	SITUAÇÃO	QTD
DF	Duplicidade	135
DF	Erro de Cadastramento	85
DF	Permuta	2
DF	Regularização da Base	4
DF	Transferência de Domínio	9
DF	Unificação de Imóvel	6
DF	Venda	345
	<b>TOTAL</b>	<b>586</b>

SPIUnet - UTILIZAÇÕES ATIVAS		
SITUAÇÃO	UTILIZAÇÃO	DF
Em Processo de Incorporação		
	Em regularização - Entrega	2
	Entrega - Administração Federal Direta	6
	Vago para uso	1
Em Processo de Incorporação Total		9
Incorporado		
	Arrendamento	1
	Cessão - Administração Federal Indireta	36
	Cessão - Outros	3
	Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos	50
	Disponível para Alienação	2
	Doação Sem Encargo	2
	Em regularização - Cessão	16
	Em regularização - Entrega	28
	Em regularização - Outros	119
	Entrega - Administração Federal Direta	1252
	Esbulhado (Invadido)	4
	Guarda provisória	1641
	Imóvel Funcional	5485
	Irregular - Cessão	1
	Irregular - Entrega	3
	Irregular - Outros	2
	Lotação para Terceiros	1
	Transferência de Imóvel	3
	Uso em Serviço Público	26
	Vago para uso	115
Incorporado Total		8790
<b>Total Geral</b>		<b>8799</b>

d) total do valor de avaliação dos imóveis sob responsabilidade da unidade:

SPIUNET		SIAPA	
UF	Valor Imóvel	UF	Valor Imóvel
DF	R\$ 26.490.512.476,52	DF	R\$ 4.636.757.237,81
<i>"Observação: Soma refere ao Valor Total dos imóveis da União"</i>			

e) quantidade de imóveis, por localização (totalizar por área rural e urbana):

SPIUNET				SIAPA		
UF	Situação Incorporação	Natureza Terreno	Quantidade	UF	Natureza Terreno	Quantidade
DF	Em Processo de Incorporação	Urbano	5	DF	RURAL	1118
DF	Incorporado	Rural	15	DF	URBANO	25
DF	Incorporado	Urbano	8718		<b>TOTAL</b>	<b>1143</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>8738</b>			

SPIUnet - NATUREZA DO TERRENO							
Soma de Quantidade	Natureza Terreno	Situação Incorporação		Natureza Terreno	Situação Incorporação		
	Rural			Urbano			
UF	Em Processo de Incorporação	Incorporado	Rural Total	Em Processo de Incorporação	Incorporado	Urbano Total	Total Geral

f) quantidade de imóveis, por situação cartorial (totalizar por imóveis com e sem registro imobiliário):

SPIUNET – Imóveis com Matrícula			SPIUNET – Imóveis sem Matrícula		
UF	Situação Incorporação	Quantidade	UF	Situação Incorporação	Quantidade
DF	Em Processo de Incorporação	5	DF	Incorporado	466
DF	Incorporado	8267			
	<b>TOTAL</b>	<b>8272</b>			

SIAPA – Imóveis com Matrícula		SIAPA – Imóveis sem Matrícula	
UF	Quantidade	UF	Quantidade
DF	402	DF	741

		SPIUNET – Imóveis com Matrícula	SPIUNET – Imóveis sem Matrícula	
UF	Situação Incorporação	Quantidade	Quantidade	TOTAL
DF	Em Processo de Incorporação	5		5
DF	Incorporado	8267	466	8733

g) quantidade de imóveis, por situação nos cadastros da SPU (totalizar por imóveis com e sem registro de identificação patrimonial – RIP) – UC.

Este subitem será informado pela Unidade Central.